Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa — : — Paraiba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR INTERINO:
JOSÉ LEAL
GERENTE:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Domingo, 1 de dezembro de 1940 | NUMERO 269

O ESCOAMENTO DA NOSSA PRODUÇÃO ALGODOEIRA

A retenção forçada de grande parte da nossa produção algodoeira, em consequência do fechamento dos mercados dos países envolvidos na guerra, veiu criar uma situação angustiosa, tanto para o comércio como para os agricultores paraibanos, cujo reflexo se projetou sôbre toda a vida econômica do Estado.

Os esforços mais perseverantes e inteligentes vêm sendo desenvolvidos para contornar essa dificuldade, mas todos meios se mostraram inadequados para restabelecer o fluxo do produto a caminho dos centros consumidores no estrangeiro.

O interventor Ruy Carneiro, mesmo antes de assumir o govêrno do Estado, pleiteou várias providências tendentes a amenizar as dificuldades que assoberbavam os nossos cotonicultores e, uma vez empossado, dedicou-se sem cessar ao relevante problema, encontrando da parte do sr. Presidente da República a mesma simpatia com que o eminente estadista costuma dispensar a todos os interesses legitimos da nossa terra.

Ainda ha pouco tempo, a Carteira Agrícola do Banco do Brasil teve ordem para transacionar sob penhor agrícola do algodão, cobrando juros reduzidos, providência esta que constituiu uma parte da promessa feita por s. excia. ao interventor Ruy Carneiro, em Curêma, cuja medida complementar vem de ser tomada agora, com a decisão permitindo a exportação do algodão para os portos espanhóis, únicos do Mediterraneo em condições de absorver bôa parte do excesso da nossa produção.

A notícia alviçareira transmitida pelo interventor paraibano ao seu substituto no Govêrno do Estado, encheu de justa satisfação toda Paraiba. Segundo o referido telegrama, o sr. Presidente da República determinou providências definitivas pa[illegible] liciada a exportação do algodão para a Espanha, a partir de amanhã, quando a Carteira Cambial do Banco do Brasil começará as operações.

A bôa nova divulgada nesta capital e comunicada para Campina Grande e outras praças do interior, produziu intenso júbilo visto que se abre, assim perspectivas mais satisfatórias às classes produtoras do Estado, que vinham sendo diretamente afetadas pela estagnação do comércio algodoeiro.

A COLAÇÃO DE GRÁU, HOJE, DA PRIMEIRA TURMA DE AGRÔNOMOS DA ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

Será paraninfo o interventor Ruy Carneiro, representado no ato pelo dr. José Guimarães Duque — O programa das solenidades — Far-se-á representar o interventor Borja Peregrino

OCORRERA, hoje precedida de uma [illegible]érie de expre[illegible] solenidades, a ceremónia da colação de gráu de oito jovens patricio que concluiram o curso superior de [illegible], constituindo a primeira turma preparada pela Escola de Agronomia do Nordéste, com sede em Areia.

O fato não tem precedentes na historia do en[illegible] da Paraiba, de vez que é [illegible] o único [illegible] de curso superior existente no Estado e um dos mais bem aparelhados no pa[illegible] vindo funcionando há quatro anos correspondendo plenamente ás su[illegible] grandes finalidad[illegible]

Comparecerão ás [illegible]vidades que hoje terão lugar em Areia [illegible] destacados da administração [illegible] e da sociedade pessoense que para [illegible] se transportarão de automovel. O interventor Borja Peregrino far-se-á representar nos referidos átos pelo seu Assistente Militar, coronel El[illegible] Sobreira.

O PROGRAMA DAS SOLENIDADES

Constará este inicialmente, de uma mi[illegible]a de ação de graças á[illegible] 9 horas, a ser cantada pelo Revmo Pe. [illegible] Viana, falando, então o Pe. [illegible] Costa, vigário da Paroquia.

Ás 16 horas ocorrerá o ato d[illegible] [illegible]tio da árvore d[illegible] [illegible] do [illegible]

(Conclúe na 7ª pag.)

UM TELEGRAMA DO DR. MARQUES DOS REIS AO INTERVENTOR FEDERAL

Em resposta aos cumprimentos que lhe enviou o interventor Borja Peregrino, por ocasião do seu regresso dos Estados Unidos, o ilustre dr. Marques dos Reis, presidente do Banco do Brasil, transmitiu a s. excia. o seguinte telegrama:

"Agradecendo os bondosos termos do seu telegrama de cumprimentos pelo meu regresso da America, mando ao prezado amigo cordial abraço. — MARQUES DOS REIS."

OS AGRADECIMENTOS DO DR. COSTA MIRANDA AO SR. INTERVENTOR FEDERAL

O dr. Costa Miranda, diretor de Estatística e Previdencia do Ministério do Trabalho, que esteve recentemente néste Estado, em missão oficial, foi aqui cercado de todas as atenções e teve ocasião de contar com todas as facilidades para o éxito da incumbência que o trouxe á Paraiba.

Regressando ao Rio, esse alto funcionário do Ministério do Trabalho exprimiu o seu agradecimento pela acolhida que lhe foi dispensada da parte do Governo paraibano, no telegrama enviado ao interventor Borja Peregrino que publicamos a seguir:

"Venho respeitosamente solicitar que v. excia. se digne aceitar sinceros agradecimentos, que renovo, por motivo da generosa atenção que me dispensou no transcurso da recente visita que efetuei.

Aguardo admiravel impressão do contacto que tive com a realidade estadual, certo que será verdadeiramente proveitoso para o bom desempenho das obrigações por que respondo. Atenciosas saudações. — Costa Miranda".

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA

NOTA OFICIAL

O periodico "Pra Você" estampou no seu ultimo número uma local assinada por Antonio Adolfo Gomes, intitulada "Nos e : Associação Paraibana de Imprensa", que está a merecer reparos, principalmente quanto ao periodo que diz:" Mas a nossa entrada na A. P. I. continua sendo obstada desta vez por novos elementos".

E' verdade que há alguns mêses a A. P. I. teve de se pronunciar sobre uma proposta de inscrição do signatario da nota em apreço, no seu quadro social e, no exercicio de uma faculdade que ninguem pode lhe contestar, achou por bem recusá-la.

Processadas várias modificações no quadro dirigente desta sociedade de classe nem o seu novo presidênte, nem nenhum dos membros do Consêlho Deliberativo jamais cogitaram da pretenção em fóco, por considerá-la um caso definitivamente solucionado pelo único poder soberano da A. P. I., não entrando também em indagações se êsso pronunciamento constituiu ou não uma resolução justa e equitativa, visto que a revisão de casos desta natureza escapa á sua alçada.

O expediente de apelar para o presidente da A. B. I. e para o ministro da Justiça e puramente inocuo. A Associação Paraibana de Imprensa não está obrigada, por nenhuma lei, a aceitar em seu seio elementos que não preenchem os requisitos considerados indispensaveis pelo seu critério julgador.

ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

Aberto o crédito para pagamento da subvenção dêste ano

O interventor Ruy Carneiro comunicou ao interventor Borja Peregrino haver sido assinado, pelo sr. Presidente da República, o decreto abrindo o credito para o pagamento da subvenção do Governo Federal á Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia.

Essa subvenção é referente ao corrente exercicio.

CHEGARA' SEGUNDA-FEIRA, DA EUROPA, O "ALMIRANTE SALDANHA"

RIO, 30 (Agencia Nacional — Brasil) — O "Almirante Saldanha", prosseguindo no seu longo cruzeiro de instrução, continua navegando rumo ao porto de La Guayra, na Colombia, onde deverá chegar na próxima segunda-feira.

ASILO DE MENDICIDADE "CARNEIRO DA CUNHA"

Iniciadas, ontem, as obras do novo pavilhão dêsse recolhimento de velhos
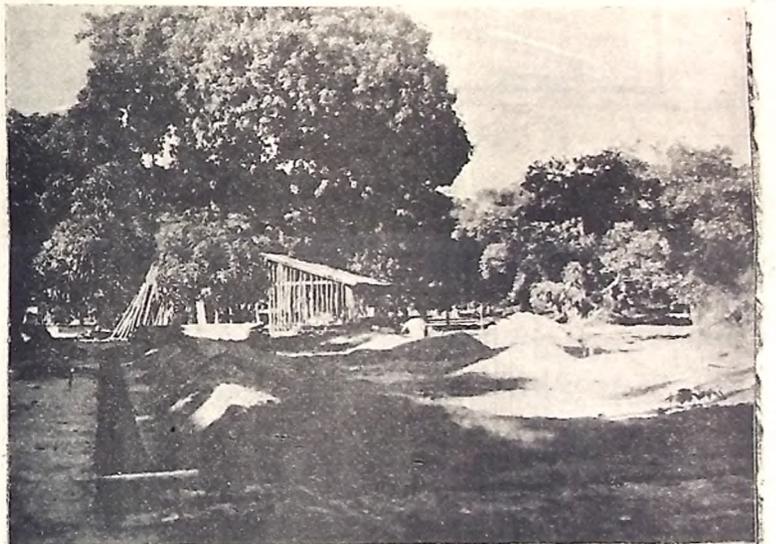
NO ASILO DE MENDICIDADE — Aspectos da cerimonia de inicio da construção do novo pavilhão

O APARELHAMENTO do Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", com a ampliação das suas instalações e a introdução de outros melhoramentos imprescindiveis, foi uma das iniciativas mais simpáticas do interventor Ruy Carneiro e que despertou aplausos gerais.

As condições dêsse estabelecimento de assistência, deixavam muito a desejar, dada a precariedade das suas acomodações e também a escassez de agua que ali se notava.

O Govêrno empreendeu remediar essa situação mandando construir a caixa de agua e, logo em seguida, ordenando o inicio das obras para a edificação de um novo e espaçoso pavilhão.

O primeiro dêsses melhoramentos já se encontra em vias de conclusão e o outro, têve inicio, ontem numa ceremonia simples e despretenciosa, em presença do interventor Borja Peregrino, prefeito da Capital, dr. Francisco Cicero Filho; secretario do Interior, dr. Clovis Lima; secretário da Agricultura, dr. Guimarães Duque; secretário da Fazenda, sr. Miguel Falcão de Alves; chefe de Policia dr. João Félis; oficial de gabinete da Interventoria, dr. Homero de Souza e Silva; diretor das Obras Publicas, dr. Cicero Cruz; diretor da A UNIÃO, jornalista José Leal; diretores do Asilo de Men-

(Conclue na 2ª pag.)

R E G I S T O

FIZERAM ANOS ONTEM:

Fez anos ontem, tendo sido muito cumprimentado pelos seus amigos e colegas o academico Almir de Gouveia Regis.

— A senhorita Angelita Henriques da Silva, filha do sr. Antonio Henriques da Silva, comerciante nesta praça.

— A menina Zelda, filha do sr. José de Azevedo Escorel, comerciante em Borburema, e de sua esposa sra. Abgail Escorel.

FAZEM ANOS HOJE:

Faz anos hoje a menina Selma, filha do casal Renato Peixôto e Carminha Rocha Peixôto.

— A menina Nedi, filha do sr. Severino Vidéres, funcionário da Diretoria de Saúde Publica dêste Estado.

— O sr. Abilio Pereira Guedes, funcionário estadual aposentado, residente em Pedras de Fôgo.

— A senhorita Edite Gomes de Sousa, aluna do Grupo Escolar "Antonio Pessôa", e filha do sr. Severino Gomes de Sousa, artista residente nesta cidade.

— A menina Edna Barbosa, filha do sr. Humberto Pimentel Barbosa, funcionário da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas.

— A menina Osmarina Medeiros, aluna do curso ginasial do Instituto Pôrto Carreiro, de Recife e filha do sr. Manuel Medeiros, funcionário federal e de sua espôsa sra. Madalena Medeiros.

— O menino Genivaldo, filho do sr. Antonio Araujo Torquato, comerciante residente nesta capital.

— O sr. Adauto de Oliveira, funcionário do "Banco Auxiliar do Comércio", nesta cidade.

— O sr. Hermes Galvão de Sá, funcionario do "Banco do Brasil", nesta capital.

— A sra. Maria Leite da Silva, esposa do sr. Manuel Leite, residente em São José de Piranhas.

— O menino Glauber, filho do sr. José Pessôa de Luna, auxiliar do comércio de nossa praça.

— A sra. Maria Lucêna Carvalho, espôsa do sr. Francisco Carvalho, funcionário do Instituto de Educação.

— A menina Maria José, filha do sr. Vicente Magalhães, inferior do 22.º B. C., aquartelado nesta capital.

— O menino Henriques, filho do sr. Francisco de Assis Ribeiro, residente em Malta.

— A menina Iolanda, filha do sr. Eulalio de Araujo, residente em Itabaiana.

O jovem Acíros Lucas de Carvalho, filho do sr. Vicente Lucas de Macêdo, residentes em Canafistula.

— A menina Tereza Cristina, filha do sr. Hermes Galvão de Sá, funcionário do "Banco do Brasil", nesta capital.

— O preparatoriano Galeno da Costa Lira, filho do saudoso conterraneo farmacêutico *José Fábio Lira*.

— O menino João, filho do sr. José de Oliveira e Silva, inferior do 22.º B. C., aqui aquartelado.

— A sra. Elisa Bezerra, espôsa do sr. Euclides Bezerra, residente em Monteiro.

— A menina Adélia, filha do sr. Augusto Guedes Monteiro, já falecido.

— A menina Terezinha, filha do sr. Manuel Silvino Martins, funcionário do "Banco do Brasil", nesta capital.

— A menina Maria do Socôrro, filha do sr. Ernani Ferreira, artista residente nesta capital.

— A senhorita Maria do Carmo Fialho, filha do sr. Oscar Amorim Fialho, já falecido.

— A senhorita Maria Emilia Vaz, aluna da Academia de Comércio "Epitácio Pessôa", e irmã do tenente Antonio Ferreira Vaz, oficial da Fôrça Policial do Estado.

FAZEM ANOS AMANHÃ:

Capitão Placido da Rocha Barrêto

— Transcorre, amanhã, o aniversário natalicio do nosso conterraneo, capitão Placido da Rocha Barreto, oficial do Exército, atualmente servindo na 1.ª Região Militar, com sede no Rio de Janeiro.

O capitão Placido da Rocha, que desfruta nesta capital de vastas relações de amizade, receberá, de certo, muitas felicitações.

— O menino Humberto, filho do dr. Renato Lima, procurador geral do Estado.

— A senhorita Onete Machado, funcionário do Departamento de Educação e filha do sr. Oscar Machado, residente nesta capital.

— O sr. Manuel Silvino Martins, funcionário da agência do "Banco do Brasil", nesta capital.

— O menino Valdemir, filho do sr. Luiz Emilio de Albuquerque, auxiliar da Fábrica de Tecidos Tibiri.

— O menino João, filho do sr. João de Azevêdo Ferreira, residente em Guarabira.

— O menino Francisco, filho do sr. Hosano de Sousa e Silva, comerciante em São Bento.

— A senhorita Francisca Leite de Andrade, filha do sr. Francisco Leite de Andrade, residente em São José de Piranhas.

— O menino José, filho do sr. Severino Mousinho, residente em Pilar.

— *Dr. Osório Abath*: — Decorre, amanhã, o aniversário natalicio do dr. Osório Abath, conceituado clinico e cirurgião conterraneo.

S. s., que gosa do maior aprêço e simpatia na sociedade pessoense, será, pelo grato motivo, muito cumprimentado pelas suas relações de amizade.

— O menino Robson, filho do sr. Lidio G. Fernandes, mecanico nesta cidade.

— A senhorita Jamile Lopes dos Santos, filha do sr. Vicente Francisco dos Santos, já falecido.

— A senhorita Terezinha de Lima, filha da viuva Maria Bonifacio de Lima, residente em Barra de Santa Rosa.

— O jovem Edison de Sousa Nóbrega, filho do sr. Gorgonio Mauricio da Nobrega, residente em Patos.

— A menina Ebna, filha do sr. Ubirajára Sales, funcionário federal em Recife.

— A senhorita Estefania Honório, aluna do Instituto de Educação, e filha do sr. Joaquim Honório, residente nesta capital.

— O jovem Mozart de Assunção, auxiliar da Gerencia desta fôlha.

— O menino Antonio, filho do sr. Saul Pedrosa de Mélo, fazendeiro em Brejo do Cruz.

— O jovem Eusebio Camilo de Holanda, filho do sr. Francisco Camillo de Holanda, artista, residente nesta cidade.

— O menino Rivaldo, filho do sr. Godofrêdo Cunha Medeiros, fazendeiro em Patos.

— A senhorita Izaura Palmeira de Almeida, filha adotiva do sr. José Palmeira de Almdeia, residente em Cuite.

— A menina Filotea, filha do ilustre conterraneo dr. José Gomes da Silva, membro do Departamento Administrativo do Estado.

— O menino Eduardo, filho do sr. Severino Augusto de Oliveira, funcionário estadual, residente nesta cidade.

— A sra. Mariana Nóbrega de Medeiros, espôsa do sr. Godofrêdo Cunha Medeiros, fazendeiro em Patos.

— A menina Maria Celia, filha do sr. Antonio Soares, funcionário da Imprensa Oficial.

— O sr. Antonio Tim, funcionário da Policia Civil, nesta cidade.

— A menina Glauce, filha do dr. Abilio Paiva, cirurgião-dentista, nesta capital.

— A menina Genilda, filha do sr. Severino Leão, do Côrpo de Fuzileiros Navais.

— O menino Jonas, filho do sr. Sebastião Pereira, residente nesta cidade.

— O jovem Severino Aragão da Silva, filho do sr. Francisco José da Silva, comerciante nesta praça.

VIAJANTES:

Dr. Dorgival Mororó — Pelo "Aratimbó", que escalou ontem em Cabedêlo, regressou do Rio de Janeiro o dr. Dorgival Mororó, conceituado proprietário da "Joalharia Mororó", desta capital.

S. s. viajou acompanhado da sua espôsa, sra. Aurea Cavalcanti Mororó.

— Vindo de Catolé do Rocha, acha-se nesta capital, o sr. Antonio Rocha, academico de Direito em Recife.

— Em goso de férias, acha-se nesta capital o sr. Gilvandro Coêlho, aluno do Curso Complementar, em Recife, e filho do sr. Eusebio Coêlho, Fiscal do Imposto e Consumo na capital pernambucana.

NASCIMENTOS:

Comunicaram-nos o nascimento de seu filho Helio, ocorrido, no dia 26 do mês próximo findo, o sr. Manuel Freire de Moura, funcionário federal, e sua espôsa, sra. Zulmira Branca de Moura, residentes nesta cidade.

ESPONSAIS:

Participaram-nos o seu contrato de casamento, a senhorita Maria de Lourdes Serrano, elemento da nossa sociedade, filha do sr. Pedro Serrano, já falecido, e o sr. Edward Gonçalves Bezerra, comerciante na capital pernambucana.

CASAMENTOS:

Realizou-se, ontem, nesta capital o enlace matrimonial da senhorita Creusa Soares da Costa, filha do sr. Jorge Soares da Costa e de sua espôsa sra. Herundina Teixeira Costa, ambos já falecidos, com o sr. José Coêlho da Silveira, do comércio desta capital.

A cerimonia teve lugar na capéla do Colégio de N. S. das Neves e serviram de paraninfos por parte da noiva, o sr. Paul Jubert, do comércio desta praça, e sua irmã srta. Ivone Jubert, e por parte do noivo, o sr. Valfrido Duarte, funcionário publico estadual e a sra. Carmita Vinagre.

— *Enlace Rocha — Santiago:* — Realizou-se ontem, nesta capital, o enlace matrimonial da senhorita Maria Dolores Rocha, professora do Grupo Escolar "Tomás Mindêlo", com o prof. Joaquim Santiago, diretor do Departamento de Educação.

A cerimonia ocorreu na matriz de N. S. de Lourdes, sendo paraninfos por parte do noivo, o dr. João Gonçalves Medeiros e espôsa; e dr. José Coêlho e sra. Joventina Coêlho; e por parte da noiva, o dr. Gabininio Machado e espôsa e dr. Vicente Nogueira e espôsa.

Os recem-desposados, que pertencem á sociedade conterranea, foram muito felicitados, tendo seguido para o Recife em viagem de núpcias.

FALECIMENTOS:

Faleceu, ontem nesta capital, o menino Roberto, filho do sr. Alfrêdo Pequeno de Moura e de sua espôsa, sra. Alice Guimarães de Moura.

Roberto, que tinha 6 anos de idade, foi sepultado ontem mesmo no Cemitério do Senhor da Bôa Sentença.

AVISO

DR. HELIO PESSÔA, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, onde se especializou em Radiografia e Cirurgia Dentária, avisa aos seus clientes e amigos que reiniciará a sua clinica no dia 2 de dezembro próximo, com o seguinte horário:

7 ás 11 e 12 ás 18 horas

ASILO DE MENDICIDADE "CARNEIRO DA CUNHA"

(Conclusão da 1.ª pag.)

dicidade, srs. Eduardo Cunha, Nerva Grangeiro, José Onófre, Luiz Clementino, Delfino Costa e outras pessoas de destaque social.

O movimento de amparo ás instituições de assistência aos necessitados, á velhice e á infancia, iniciado pelo interventor Ruy Carneiro, ainda não perdeu o impulso inicial, sucendendo, frequentemente os gestos filantropicos, de que temos nos ocupado constantemente.

A última manifestação de interêsse pela sorte dos desherdados da fortuna, partiu do comendador Carlos Felisberto, conhecido filantropo carioca, que acaba de fazer a doação de ..... 10:000$000, destinados ao Asilo de Mendicidade e ao Orfanato "D. Ulrico", como se verifica do telegrama transmitido pelo interventor Ruy Carneiro, ao chefe interino do Govêrno, que a seguir transcrevemos:

"O comendador Carlos Felisberto, autorizou ao Banco do Brasil remeter a ordem de entrega de dez contos de réis, de seu donativo destinado ao Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" e ao Orfanato "D. Ulrico". — RUY CARNEIRO".

A CONFERENCIA DA POETISA ADALGISA NERY

RIO, 30 (Agência Nacional — Brasil) — No dia 4 de dezembro, no auditorium da Associação Brasileira de Imprensa, a poetisa e escritora patricia Adalgisa Nery Fontes, realizará uma conferencia, discorrendo sob o tema "O sentimento da poesia".

REVISÃO DO REGULAMENTO DAS PROMOÇÕES DO FUNCIONALISMO

RIO, 30 (Agência Nacional — Brasil) — O DASP informa que dentro em pouco será feita a revisão do regulamento das promoções do funcionalismo.

PREPARA O ORÇAMENTO PARA 1941

RIO, 30 (Agência Nacional — Brasil) — A Prefeitura local prepara o seu orçamento para 1941.

A PARTIR de amanhã, começará a ser exportado para a Espanha o produto da safra algodoeira do Estado.

Nenhuma noticia podia ser mais agradavel ao nosso comércio, cuja situação de desequilibrio era angustiante, do que essa possibilidade de novos negocios, de novas transações sôbre o algodão, base da nossa economia e da nossa riqueza.

Os efeitos que surgirão dêsse fato auspicioso se pronunciarão em breve, estamos certos disso, por uma vida nova agitando as atividades da lavoura e do comércio algodoeiro, por um aceleramento util nos outros negócios que movimentam os capitais paraibanos e que teem, em fases normais, atribuido ao nosso Estado um sentido de progresso sempre crescente e honroso.

E' sabido por todos, que a guerra atuou gravemente como um fatôr de limitação no desenvolvimento da maior fonte de riqueza não só do nosso Estado como de toda zona nordestina.

Fecharam-se os mercados externos. Acumularam-se os stocks nos armazens das nossas firmas exportadoras. Os preços decairam de maneira alarmante. Declarou-se, afinal, uma crise, cuja irradiação veiu ser mais deprimente para a vida economica da Paraíba, mais se agravou ainda em consequencia dos criminosos expedientes fiscais, exercidos sôbre as atividades produtivas e mercantis do Estado pela administração calamitosa que passou.

Ao assumir o govêrno da nossa terra, o interventor Ruy Carneiro depressa apercebeu-se da feição dramática do problema, convencendo-se de que a sua solução escapava ao ambito e possibilidades da administração estadual, para se impôr, com toda a sua gravidade, á consideração do poder federal.

Mas nem por isso esmoreceu o interesse do chefe do govêrno paraibano em favor do comércio duramente afligido por êsses males. E o resultado é êste que se observa, testemunhando a eficacia dos seus esforços e a presteza com que o eminente presidente Getúlio Vargas atendeu aos justos reclamos de uma situação que já não poderia mais perdurar.

ESFÔRÇO INUTIL

JOÃO SANTA CRUZ

PENSANDO ser temido como um Machiavel, êle mirava os efeitos cenicos dessa sutil presunção. E ora resplandecia imponente com ares de grande senhor a caminho da imortalidade, rodeado de pompas e lanceiros, ora ficava ascetico, sombrio, como que emoldurado da feição singela e frugal de um aldeão. Cobria-se da poeira das estradas, sob a faiscante luz solar ou fazia o auto oficial rolar na lama das invernadas, simulando que fugia, constrangido, do luxo de Palácio e dos embustes de intrigantes, buscando o espaço desafogado do campo para contemplar a natureza e a solidão. O público olhava com desconfiança e aborrecimento essa ardilosa encenação, enquanto adestrados aventureiros que compartilhavam dos proventos do erário forcejavam por comover mediocremente o senso comum, dando um aspecto singular ao personagem, a fim de que figurasse como o único que podia dirigir a náu do Estado.

O seu egoismo, porém, o tornava contraditório. E a incoerencia no espirito e no caráter o isolava cada vez mais nas funções e na impropriedade dos átos. Dir-se-ia que sómente as suas algibeiras o aplaudiam e a sua fazenda lhe aumentava a alegria de viver. De outro modo não se explica nem se compreende como sendo tão positivo e tão prático nos negócios particulares e no tocante aos meios de os realizar, fôsse tão quimerico nos assuntos publicos, tão desastrado no esbanjamento do Tesouro, na apreciação e solução dos interesses gerais.

Em face de uma delegação do alto comércio algodoeiro de Campina Grande — terra que êle pinta como inscrita na sua amizade e afeição — que se vira obrigada a ir procurá-lo na fazenda para tratar de assunto vital á economia da região, êle, além de demonstrar de mil maneiras o desprezo pela tradicional hospitalidade sertaneja, aproveitou a oportunidade para ostentar aspereza e rigidez. Quando a seleta comissão de homens de negócios e de homens de trabalho lhe explicou a situação de dificuldades resultantes de embaraços burocraticos e exageros fiscais que impediam a circulação da produção algodoeira e, em consequência, o fomento da riqueza pública e o conjurou a usar de sua autoridade de administrador para resolver o caso, êle, desatencioso, se ergueu para, com cuidado, olhar os seus rebanhos que pastavam. Depois, enfatuado e inexoravel, se vira para os visitantes que de lá retrocederam com a mais completa desilusão e lhes disse sem rebuços:

— "Admiro-me que me procurem. Que querem? Modificar o que está feito? Que dêm um geito, se o puderem".

E, arrogante, trovejou finalmente:

— "Duvido que possam. Pois ... bem que agora é que estou fórte e prestigiado".

Qual a razão logica de semelhante atitude? Seria a indole do latifundiário no seu automatismo rudimentar, no seu alarde brusco de mandão, surgindo tragica e pitoresca sob a influência do meio e dos costumes? E' bem possivel. Mas é também provavel que fôsse a explosão do recalque de quem, da noite para o dia, ferido pelo rebate da perda do poder havia triste e choroso arrumado as malas da partida, sem nenhuma elegancia de martir e que aproveitava a ocasião para se revalorizar e reaparecer como figura culminante. Esfôrço inutil. Inutil e abominavel de quem não possuindo largueza de vistas, sentia o orgulho da posição dominante em que se julgava necessário e destinado ao bronze das estatuas.

Pouco dias após, acabou moralmente fóra de combate. Caiu para nunca mais se levantar. Deixou um nome sinistro, uma triste fama de desleixo e de delapidação na história administrativa de nossa terra.

REGISTO DE PROFESSORES

DESDE 30 de abril do ano corrente, está em vigor a instituição do Registro Profissional dos Professores e Auxiliares da Administração Escolar. Criou-o o decreto-lei n.º 2 028 de 22 de fevereiro de 1940 publicado no Diário Oficial de 23 do mesmo mês e ano. Dizia o referido decreto que o Registro Profissional dos Professores teria inicio sessenta dias após a publicação da lei. Todavia de 30 de abril até agora — mais de seis mêses — não se executou a lei, por motivos que acabam de ser expostos, numa informação do Ministério do Trabalho.

De acôrdo com o decreto n.º 2 028 o Registro Profissional de Professores deveria processar-se no Ministério do Trabalho. Mas, para a sua efetivação, seria necessário certificado de habilitação para o exercicio no magistério, exigido pelo Ministério da Educação e Saúde, ou pela competente autoridade estadual ou municipal". O objetivo da lei era menos o de estabelecer essas condições de habilitação do que o de firmar garantias, para a proteção do trabalho do professorado, exercido em estabelecimentos particulares de ensino. Num momento em que todas as profissões encontram o amparo das leis nacionais, permanecia o magistério de parte, sem a menor proteção, ou garantia. Em bôa hora, o decreto n.º 2 028 lhes deu acesso ao regime de proteção, que hoje existe para todas as atividades e cuja concessão representa, justamente uma das afirmações mais brilhantes e mais uteis do Govêrno brasileiro, no decênio 1930 — 1940. Horas de trabalho, descanso dominical, processo de remuneração, direito a férias pagas e todas as demais garantias de que hoje goza o trabalhador profissional brasileiro, constam desse decreto e constituem mesmo o fundamento dos merecidos louvores por êle recebidos.

Tudo, entretanto, ficou a depender de uma clausula fundamental: o certificado de habilitação expedido pelo Ministério da Educação. Não estão definidas as condições dessa habilitação, nem será facil indicá-las. Mesmo quando sejam fixadas, não poderão ter execução rapida, a menos que se reduza a habilitação à demonstração comprovada do exercicio do magistério.

Por isso, o Ministério do Trabalho acaba de propôr ao Presidente da República que ordene o registro de todos os professores, que estivessem no exercicio da profissão á data da publicação do decreto-lei n.º 2 028 provada essa circunstancia pelo certificado do registro provisório expedido pelo Departamento Nacional de Educação, do Ministério de Educação e Saúde. "Isso não impedirá — observa o sr. Valdemar Falcão — que o Ministério de Educação, quando julgar oportuno, elabore um decreto-lei estabelecendo novas exigências para a habilitação dos professores de acôrdo com a nova orientação tecnica adotada por aquela Secretaria de Estado e cassando os registros anteriores, ou exigindo sua revalidação. Então, cumprirá ao Ministério do Trabalho acatar essa orientação e rever, por sua vez, os registros já efetuados". Isso quanto ao registro, pois que o exercicio do magistério deve continuar aberto a todos que o desejem, até que se estabeleça a legislação definitiva, indicando as condições necessarias á habilitação do professor.

QUADROS DA CIDADE

E' cousa inegavel o papel civilisador do bonde. Rua por onde êle passe, é rua fatalmente destinada a progredir, tomar outro aspecto. Zona que êle atravesse, ainda que suburbana e habitada por gente humilde, em pouco se desenvolve e vai copiando o que ha de melhor no centro.

Modificam-se os costumes, e as velhas e mesquinhas edificações, quando não são renovadas e alinhadas, vão abaixo, cedendo lugar a outras, modernas e espaçosas.

Aqui mesmo temos exemplo disso, na extensa e pitoresca zona cortada pelo "linha circular", cuja evitente transformação alegra a vista e faz pensar no lisongeiro futuro que aguardaria outras ruas e outros pontos da cidade, se até êles chegasse o beneficio do bonde. E note-se que a implantação dêste é ainda recente no Jaguaribe, donde mais digno de admiração é o progresso por êle facilmente imposto, e que se reflete não só no arranjo externo das casas e dos jardins ou nos estabelecimentos, alguns bem regulares, que vão sendo abertos nas esquinas, — mas na propria fisionomia satisfeita dos moradores.

Está á vista dos passageiros o impulso alcançado pelas Avenidas 1º de Maio e Floriano Peixoto, e a propria Maximiano de Figueiredo, antiga e importante artéria que parecia ter estacionado, a despeito dos seus ares sadios e da sua excelente colocação. Foi o transporte que lhe veiu reavivar as energias adormecidas, e injetar um sangue novo e quente nas suas lrmãs de percurso, dantes subtraidas á curiosidade dos aforturiados habitantes do centro.

Estes, hoje, já têm onde dar um passeio agradavel, que mais ainda o seria se os bondes dêssem menos solavancos; já têm um cenário diferente e tranquilo — vejam aquêla coleante faixa entre a Avenida João Machado e o muro do Cabo Branco, — sem almofadinhas ociosos e sem fumaça e o estrepito irritante dos automoveis de praça; massas de arvorêdos e quintais escancarados e simples onde vicejam plantas ingênuas, ruminam carneiros descançados gordos, galinhas cacarejam correndo de um lado para outro.

E têm, sobretudo, a partir daquela curva de onde já se avistam as arvores da balaustrada de Trincheiras, a larga e bela perspectiva da Avenida 1º de Maio, com a imponente Basilica do Rosário, um moderno e faiscante campo de esportes, um grupo escolar cheio de vozes garrulas e felizes o páteo da feira...

A. P.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção deste Estado

Realizou-se ante-ontem, ás 15 horas, no Palácio da Justiça, a anunciada Assembléia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção deste Estado.

O dr. Mauro Coelho, presidente respectivo, leu o relatório referente ao periodo de Junho do ano trasado até 20 do mês findo, documento em que sumariou as principais ocorrencias verificadas, concluindo por apresentar a demonstração de receita e despêsa organizada pelo tesoureiro dr. Francisco Lianza.

Estava a mesma acompanhada do Livro Caixa e de numerosos comprovantes dos gastos efetuados.

Submetido o relatorio e as contas á apreciação dos assistentes foram um e outras aprovados.

O dr. Mauro Coêlho designou para elaborar a ata o dr. João Santa Cruz Oliveira.

O dr. Francisco Lianza requereu constasse da mesma um voto de louvor ao dr. Meira de Menezes, digno Secretario da Ordem dos Advogados do Brasil, nesta secção pela maneira eficiente porque o auxiliou nos trabalhos da tesouraria.

Em seguida foram encerrados os trabalhos.

VISITARÃO O PAVILHÃO DO BRASIL

LISBÔA, 30 (Agência Nacional — Brasil) — A convite do embaixador do Brasil, sr. Araújo Jorge, todos os que tomaram parte no Congresso Luso-Brasileiro de História visitarão, hoje, na Exposição Mundo Português, o Pavilhão do Brasil.

A' MARGEM DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBÓL

Elias Bernardes

Corre pelos angulos mais movimentados de nossa capital, um certo murmurio de que houve contra a **Liga Desportiva Paraibana**, um golpe de força. Não é verdade.

O que houve e está havendo é uma acentuada colaboração de destacados elementos que, embora não façam parte da nossa Mentora, todavia, não se lhes negará o prestigio e influência que gosam nos clubes mais importantes do nosso Estado e nas rodas esportivas pessoenses.

Essa colaboração como afirmamos acima, recebeu nos seus primeiros ensaios uma "oposiçãosinha" muito natural daquêles que se julgam melindrados porém, resaltados a bôa vontade e o interesse pela causa não foi dificil alcançar o resultado esperado.

As "demarches" no sentido geral da organização do nosso selecionado com as possibilidades do momento muito embora se reconhecesse a insuficiência de tempo, fôram todavia bem solucionadas, pelo conforto a ser dado aos nossos esportistas.

Ainda sôbre a maneira de escalar os jogadores para o treino de hoje, foi este assunto resolvido com absoluta isenção de animo, afastando-se o espirito clubista que sempre presidiu a aludida escolha.

Portanto, não houve absolutamente movimento de força e sim, um trabalho mais energico de acôrdo com a realidade dos fatos.

Reconhecemos que esses elementos não estão imbuidos do principio de "infalibilidade", dai, afirmamos que, conquanto os seus esforços não possam conseguir a vitória, contudo, merecerão os aplausos daquêles que se interessam pela renovação do futebol paraibano e por um melhor estado de cousas.

NOTICIÁRIO

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos ha telegramas retidos para: Ctn. Inês Costa Maciel Pinheiro 764 Carminha; Inês Costa, Maciel Pinheiro, 764.

NOVOS CONTADORES DA ACADEMIA DE COMÉRCIO "EPITACIO PESSÔA"

Realizar-se-á no dia 21 do corrente a solenidade da colação de grau dos novos Contadores da Academia de Comércio "Epitácio Pessôa", tendo sido escolhido para homenageado de honra o interventor Ruy Carneiro e servindo como paraninfo o dr. Clovis Lima, lente de História do Comércio, daquela Academia.

A comissão encarregada dos festejos está envidando todos os esforços no sentido de dar o maior relevo possivel á referida festividade, deliberando que para a mesma, o traje seja a rigor.

Para maior brilhantismo da "soirée" dansante, foi especialmente contratada a "Jazz Tabajára", que executará um selecionado programa com as ultimas novidades musicais.

O quadro de formatura, confeccionado em madeira e metal, acha-se exposto desde ontem no Fôto Pinturu, do sr. Olivio Pinto.

O DERRADEIRO CARRASCO

Ademar VIDAL

JOSE' LAÇO foi o último carrasco paraibano. Négro alto e sêco, vivia sempre com um saco vazio ao hombro, andando nas ruas da capital, sem nada fazer. Falava-se que êle era um completo ladrão de galinha. Podia nem ser verdade mas isto se dizia como certo. A sua história é que interessa porque tem muito colorido e sempre deixa a nota de que foi feita de comparecimento com o perigo. Afirme-se que foi uma vida que correu perigosamente.

A derradeira vez que enforcaram gente assim de publico aconteceu no mês de outubro, dez anos antes da monarquia cair. Dois escravos saíram da Santa Casa de Misericordia com os laços de corda no pescoço e tendo aos lados alguns padres que iesavam resmungando. Atraz vinham as irmandades e as escolas, força de policia e de linha, as agremiações e população da cidade que gostava de ver essas festas da morte. E a procissão desceu a ladeira da Pedra em passo cadenciado, chegando finalmente na praça que hoje tem o nome de Pedro Americo. Ao lado direito da praça e do edificio do Palacio das Secretarias tuma casa que tem jardim ao lado e que ultimamente passou a ser pensão de estudantes e carreiras) estava montada a forca para o suplicio dos condenados. Forca alta e bem armada. Com uma escada á esquerda e um tablado para melhor acomodar os personagens do drama. O enforcamento realizou-se antes do pôr do sól. Porém desde ás onze horas que se ouvia na cidade um grande barulho. Cornetas estridentes e tambores batendo freneticamente. Um movimento nas ruas so igual aqueles verificados nas noites de Natal ou das procissões de Fogaréu. Ou das novenas de Santo Antonio. Não se devia estranhar êsse barulho todo. E' que o povo se apressava para assistir o espetaculo que nunca se cançára de admirar em silencio.

Dessa como das outras vezes foi ainda José Laço quem puxou a corda, atirando os escravos soltos no espaço e que depois de estribucharem, sacudindo as pernas e os braços, se espicharam todo, perdendo a vida com a lingua de fóra. Então um soldado de policia cortou-lhes as cordas e os cadaveres caíram pesadamente.

Aqueles corpos sem vida escondiam uma tragedia. O Senhor de Engenho da Graça, José Pereira Lima, era um sujeito rico, sem bons sentimentos de humanidade e que, por esta razão, deixava de levar em conta as queixas dos miseraveis escravos ás suas ordens. Lá um dia mandou o seu feitor ao Recife fazer negócios de açucar e comprar ao mesmo tempo peças para a moenda. Então o feitor fez o filho de 18 anos seu substituto nos serviços do engenho. O senhor aprovou logo a escolha do rapaz que era um tanto estourado e mal visto pela escravaria. E na ausencia do pai, o novo feitor entendeu de bulir numa e noutra coisa, irritando os cativos, que eram em numero consideravel. Numa dessas ocasiões o moço chicoteou a escrava Elaria por estar carregando cana vagarosamente para a bagaceira do engenho. A vitima era uma bonita mulata de formas arredondadas e que tinha por si varios olhos ciumentos e adoradores. Tanto que um seu amante, achando-se presente, não se conteve de indignação, desrespeitando o feitorsinho que revidou, chicoteando-o na cara de onde correu sangue. O surrado calculou menos por si a vingança contra o homem que espancara tão violentamente Elaria. E então convidou um colega de cativeiro para execução do plano.

Sabiam que o feitor passaria nas ali por aquele lugar — e por êste motivo foram os dois esperá-lo — para uma sova de pau, na porteira do sitio onde hoje é a Matança ou Matadouro Municipal. Dentre em pouco aparece o rapaz montado a cavalo. Apearam-no e espancaram-no a valer. Excedeu-se o amante de Elaria na sua brutalidade e em consequencia o filho do feitor ficou estendido no chão sem vida. Descoberto o crime e prêsos os autores, êstes confessaram tudo, acrescentando que não desejavam matá-lo, mas tão sómente espancá-lo como paga da violencia que praticara sem justa razão. Porem o diabo fizéra com que entrassem no exagêro de um crime de morte. Contam que o amante subiu a forca de passo firme, não consentindo que lhe puzassem a corda e êle mesmo se atirou no espaço, enquanto que seu companheiro precisou de amparar-se nos braços de dois soldados. As pernas tremiam-lhe e lamentava-se num choro convulso. Depois a cortina desceu silenciosa sôbre este ultimo ato da história da forca na terra paraibana.

Mas de tudo ficou ainda a figura de José Laço. Era uma sombra que vagara nas ruas da capital e que toda gente olhava com desconfiança. Propalaram coisas inverosimeis a seu respeito. Os meninos e as mulheres temiam-no. Fugiam dêle. Aquele saco que carregava nas costas encerrava a sua história noturna. Durante o dia a sua ocupação era unicamente revisitar a cidade e marcar os pontos que deveria visitar ao cair da noite. Tornou-se uma figura de lenda. Pensavam as crianças que seriam atiradas naquêle saco e conduzidas após a uma furna onde diziam morar o Laço. Essa furna ficava lá pras bandas da Graça, onde tinha um riacho de aguas claras e onde o lubizo ne fazia os meninos tomar banho, tratava-os bem e depois é que fazia a operação do costume castrando-os com um cuidado só comparavel a um profissional amante da sua profissão. Era assim que êle se portava com a criançada que teimava na desobediencia dos pais e que iam contra a disciplina domestica. Não perdoara nenhum menino que estivesse dentro da classificação de máu.

Quanto as mulheres, a coisa mudava. Zé Laço apresentara aspecto mais ou menos asqueroso: ia velho e de cara fechada, sem falar com pessoa alguma. Mas se dizia com bons fundamentos que êle era dotado por uma aventura de amor. Corria lendas para pegar um osso que lhe rendesse alguma coisa. Havia mulheres que nem gostavam de ouvir falar no nome do bicho. Aquilo era la gente. Outras, porem, nada resmungavam e até bem que sentiriam prazer se merecessem a preferencia do homem, guardador de segredos e por certo que muito conveniente em não revelar o nome das flores do seu ... jardim.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. J. DE BORJA PEREGRINO

(*) DECRETO N.º 80, de 29 de novembro de 1940

Transfere a Estação Fiscal de Serrinha para Pilar

O Interventor Federal interino no Estado da Paraiba, na conformidade do disposto no art. 7.º, n.º IV, do decreto-lei n.º 1 [illegible] de 8 de Abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida para Pilar a Estação Fiscal de Serrinha passando a denominar-se Estação Fiscal de Pilar, revogadas as disposições em contrario.

João Pessoa, 29 de novembro de 1940, 53.º da Proclamação da Republica.

J. de Borja Peregrino
Miguel Falcão de Alves

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

DECRETO N.º 81, de 30 de novembro de 1940

Transfere dotações orçamentarias na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraiba, na conformidade do § 2.º do art. 27 do Decreto-Lei Federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, e

Considerando que varias dotações orçamentarias são insuficientes para ocorrer as despesas a que se destinam, no corrente exercicio, enquanto outras se apresentam com saldo apreciavel e que a transferencia dessas dotações é permitida pelo art. 27 [illegible] do Decreto-Lei Federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida, na Secretaria do Interior e Segurança Pública, a quantia de 25:000$000 (vinte e cinco contos de reis) da verba 7 — n.º 8.956 — ENCARGOS DIVERSOS, para a sub-consignação de n.º 8 99[illegible] — 1 — EVENTUAIS — Secretaria do Interior e Segurança Publica.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

João Pessôa, em 30 de novembro de 1940, 53.º da Proclamação da Republica.

J. de Borja Peregrino
Clovis dos Santos Lima
Miguel Falcão de Alves

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 28

Decreto:

O Interventor Federal interino no Estado da Paraiba à vista do laudo de inspeção medica a que se submeteu o sr. Jaquim Galdino de Lima, funcionário da Repartição dos Serviços Eletricos da Paraiba, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, para tratamento com os vencimentos integrais.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 29

Petições.

De Francisco Gonçalves de Melo, ex-guarda da Inspetoria Geral do Tráfego Publico e da Guarda Civil, requerendo cancelamento de uma nota existente do seu prontuario — Cancele-se.

De Jose Alves da Costa, requerendo a sua exoneração do cargo de segundo suplente de sub-delegado de policia da circunscrição de Arára — Como requer.

Do bel. Tiburtino Rabelo [illegible], residente nesta Capital, na qualidade de procurador de Alcindo Gomes de Sá, nomeado fiscal do Governo junto á Sociedade Algodoeira do Nordéste Brasileiro S. A., em Sousa, pedindo prorrogação para assumir o referido lugar. Despacho — Concedo a prorrogação de quinze (15) dias.

De Luiz da Silva Batista, fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, pedindo prorrogação da licença que vem gozando. Despacho — Como requer, com os vencimentos.

Decretos:

O Interventor Federal interino no Estado da Paraiba tendo em vista o laudo de inspeção de saude a que se submeteu o guarda fiscal Severino de Almeida Coelho, da Estação Fiscal de Alagôa Grande, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, com os vencimentos integrais, a contar da data do seu desligamento.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 30.

Decretos.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraiba resolve nomear Inácio do Bomfim Truta para exercer o cargo de 3.º suplente de sub-delegado de policia da circunscrição de Boqueirão do distrito de Cabaceiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraiba resolve nomear Antonio Cordeiro de Albuquerque para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de policia da circunscrição de Boqueirão do distrito de Cabaceiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraiba resolve nomear Jose Correia de Araujo para exercer o cargo de 1.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Cabaceiras, durante o quadriênio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraiba resolve nomear Valfrêdo Pereira de Araujo, para exercer o cargo de 2.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Cabaceiras, durante o quadriênio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraiba resolve nomear Dino de Farias Cavalcanti para exercer o cargo de 3.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Cabaceiras, durante o quadriênio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraiba resolve nomear Manuel Barbosa de Lucena Filho para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de policia da circunscrição de Boqueirão do distrito de Cabaceiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraiba resolve nomear Isaias Cavalcanti de Albuquerque para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circunscrição de Santo Antonio do distrito de Cabaceiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraiba resolve nomear Joaquim Ferreira dos Santos para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de policia da circunscrição de Santo Antonio do distrito de Cabaceiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraiba resolve exonerar Francisco Florentino Barbosa do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de policia da circunscrição de Boqueirão do distrito de Cabaceiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraiba resolve nomear Capitolino Costa Ramos para exercer o cargo de 2.º suplente de delegado de policia do distrito de Cabaceiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraiba resolve nomear Joaquim Soares dos Santos para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de policia do distrito de Cabaceiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraiba resolve exonerar Olinto José de Vasconcelos do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de policia da circunscrição de S. Miguel do distrito de Cabaceiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraiba resolve nomear A[illegible] Pedrosa para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de policia da circunscrição de S. Miguel do distrito de Cabaceiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraiba resolve nomear Augusto Correia de Araujo para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de policia da circunscrição de S. Miguel do distrito de Cabaceiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraiba resolve nomear Epifânio de Sousa Leal para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de policia da circunscrição de Santo Antonio do distrito de Cabaceiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraiba resolve exonerar Homero Batista das Chagas do cargo de 2.º suplente de sub-delegado de policia da circunscrição de Boqueirão do distrito de Cabaceiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraiba resolve nomear Joaquim Mel[illegible] Cavalcanti para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de policia da circunscrição de Santo Antonio do distrito de Cabaceiras.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 30

Petição

De Jose Abrantes Sarmento, chauffeur da Secretaria do Interior e Segurança Publica, requerendo quinze (15) dias de férias regulamentares — Concedo as férias.

PALACIO DA JUSTIÇA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA DO DIA 30

Oficios recebidos:

Do Conselho Disciplinar da Magistratura firmado pelo Desembargador Severino Montenegro remetendo uma copia do oficio dirigido áquele Departamento pelo dr. Juiz de Direito da comarca de Patos, sobre requisição de cópias de processos.

Do dr. Adolfo Ramires, Presidente em exercicio do Conselho Penitenciário do Rio Grande do Norte, acusando o recebimento das cópias autenticas do termo de livramento condicional do sentenciado João Roberto de Freitas que obtivera licença por sentença de fixar residencia no municipio de Apodi, daquele Estado.

Do dr. Juiz de Direito da comarca de Espirito Santo comunicando que o detento Antonio Guedes Ferrás não é processado nem condenado naquela comarca.

Do dr. Juiz de Direito da comarca de Sapé, acusando o recebimento da copia do termo de livramento condicional do liberado João Francisco Alves vg. "João da Mata".

Do dr. Diretor da Casa de Detenção remetendo documentos para instruir o processo de livramento condicional do sentenciado Severino Alves da Silva.

Oficios expedidos

Ao sr. Secretário do Interior e Segurança Pública, remetendo questionários do "DASP" respondidos e assinados pelos funcionários do Conselho Penitenciário do Estado.

Ao dr. Diretor do Gabinete de Identificação e Medico Legal, apresentando o liberando Segismundo Figueirêdo de Lima, a fim de serem colocados na respectiva caderneta a fotografia e os sinais datiloscópicos.

CHEFATURA DE POLICIA

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 30 de novembro de 1940.

Serviço para o dia 1.º (domingo).

Permanente á S.T. arquivista Lourival Santana.

Permanente á S.P. o guarda de 2.ª classe n.º 20.

Rondantes do tráfego, o fiscal n.º 2 do policiamento, rondantes: o fiscal n.º 4 e o guarda de 1.ª classe n.º [illegible].

Serviço para o dia 2 (Segunda-feira)

Permanente á S.T., o amanuense Pedro Patricio.

Permanente á S.P. o guarda de 1.ª classe n.º 7.

Rondantes: do tráfego, o fiscal n.º 1 do policiamento, rondantes: o fiscal n.º 1 e o guarda de 1.ª classe n.º 6.

Boletim n.º 271.

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

I — **Multa Paga:** — Na 1.ª secção, foi paga ontem, a quantia de 10$000 correspondente a multa que foi aplicada no chauffeur Augusto de Sousa Pinto, por haver infringido o art. [illegible] § 1.º do decreto-lei federal n.º 2 225 de 27—5—1940.

II — **Transcrição de Portarias:** — Transcrevo, para a devida observancia, as seguintes portarias baixadas pelo exmo. sr. dr. Chefe de Policia.

"PORTARIA N.º 100 — Em 29-XI-1940. — O Chefe de Policia do Estado, determina á Inspetoria Geral do Trafego Publico e da Guarda Civil que seja observado rigorosamente o horario estabelecido anteriormente, de partida dos ONIBUS que trafegam desta Capital a Recife e interior do Estado, aplicando aos infratores as penalidades regulamentares".

"PORTARIA N.º 101. — Em 29-XI-1940. — O Chefe de Policia do Estado, determina que seja proibida a venda de passagens de ONIBUS por intermédio de agenciadores, ficando os proprietários das emprezas respectivas com o prazo de 48 horas para a instalação de agencias nesta Capital, destinadas a tal fim".

As portarias acima transcritas entrega-se á 1.ª Secção, cabendo-lhe tomar as devidas providencias a respeito do assunto a que as mesmas se referem.

III — **Resultado de Exame.** — Foram aprovados no exame para motorista e que se submeteram em Campina Grande e Cajazeiras, respectivamente, ontem, os srs. Abdallah Nouaim, Agenor Vasconcelos e o soldado da Força Policial do Estado, Alexandre Figueirêdo, conforme participaram a esta Inspetoria em radiograma, os srs. presidentes da comissão examinadora naquelas cidades.

IV — **Petições Despachadas:** Do dr. Emanuel de Miranda Henriques, requerendo transferencia de propriedade para seu nome, do automovel "Ford-V8" tipo 1934 motor 18605281 placa 199—Pb. que adquiriu ao dr. Oscar de Oliveira Castro, alias, registrado em nome do dr. Oscar de Oliveira Castro. — Como requer.

De Manuel de Medeiros Coutinho, residente nesta Capital, requerendo prorrogação de licença de pratleagem para o dr. Emanuel de Miranda Henriques, no auto placa 199- Pb. — Como requer.

De Roberto Pires Bezerra, solicitando restituição do seu certificado de reservista que juntou ao processado para prestar exame de motorista nesta Inspetoria. — Sim, mediante recibo.

De Vicente Nogueira, advogado, residente nesta Capital, requerendo transferência de propriedade do automovel "Ford—V8", tipo 1934, motor 1.198.754 registrado em nome do sr. Renato Peixóto, cuja placa tem o n.º 332—Pb., para o seu nome. — Como requer.

De Abdon Chianca, residente nesta Capital, [illegible] automovel "Ford—V8", tipo 1937, motor 54.113 159, placa n.º 109—Pb., do nome do sr. Antonio Pires Bezerra para o seu. — Igual despacho.

(as.) **F. Ferreira d'Oliveira**, inspetor geral, interino.

Confere com o original: **João Maciel dos Santos**, resp. pela sub-inspetoria.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — CASA DAS ORDENS

Quartel em João Pessôa, 30 de novembro de 1940.

Para conhecimento desta Corporação e devida execução publico o seguinte:

Boletim Interno n.º 272

Unifórme 4.º

PRIMEIRA PARTE:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE.

Sem alteração

TERCEIRA PARTE:

Sem alteração

QUARTA PARTE:

XI — **Serviço de Escala.**

Para o dia 1.º (Dezembro).

Dia á F.P., 2.º ten. Aderbal.

Ronda á Guarnição, sgt.-ajud. Sampaio.

Adjunto ao Of. de dia, 1.º sgt. Adabel.

Guarda do Quartel, sgt. José Coêlho.

Patrulha da Cidade, cabo Euzebio.

Reforço da S. da Fazenda, cabo Artur.

Reforço da Alfandega, cabo Ivan.

Telefonista de dia, sd. Otaviano.

Dia á 1.ª e 3.ª Secção da S.G., sd. Manuel Gomes.

Dia á 2.ª e 4.ª Secção da S.G., sd. Amorim.

Para o dia 2 (Segunda-feira)

Dia á F.P., 2.º ten. Jose Domingues.

Ronda á Guarnição, sgt.-ajud. Canavieira.

Adjunto ao Of. de dia, 1.º sgt. Aluisio.

Guarda do Quartel, 3.º sgt. Luiz Barros.

Patrulha da Cidade, cabo Macêna.

Refôrço da S. da Fazenda, cabo Deoclécio.

Refôrço da Alfandega, cabo Aluisio.

Telefonista de dia, sd. Severino Ferreira.

Dia á 1.ª e 3.ª Secção da S.G., cabo Nascimento.

Dia á 2.ª e 4.ª Secção da S.G., sd. Alcides.

(as.) **Mario Solon Ribeiro**, tenente coronel comandante geral.

Confére com o original: **Manuel Camara Moreira**, capitão ajudante.

Secretaria da Fazenda

(NOTA DO GABINETE)

Tendo em vista a bôa organização do serviço o Secretário da Fazenda não atenderá em absoluto as partes, no primeiro expediente, o qual é reservado para o estudo de papéis e receber funcionários em objeto de serviço. No segundo expediente atenderá as partes, de 13 ás 15 horas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29:

Petições:

N.º 21 927, de Manuel José da Silva. — Submeta-se á inspeção de saúde.

N.º 19 047, de Severino José de Oliveira. — Deferido, nos termos da circular n.º 27, desta Secretaria.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 30:

Portarias:

O Secretário da Fazenda resolve tornar sem efeito o ato n.º 510, de 27 dêste, que removeu o guarda fiscal Valdemar de Almeida Pequeno, da Mêsa de Rendas de Areia para a Estação Fiscal de Picuí, removendo-o para a Estação Fiscal de Araruna.

O Secretário da Fazenda resolve tornar sem efeito o ato n.º 527, de 27 dêste, que removeu o guarda fiscal João Gomes da Silva, da Mêsa de Rendas de Areia para a Estação Fiscal de Araruna, removendo-o para a Estação Fiscal de Picuí.

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL

Demonstração da arrecadação realizada pela Recebedoria da Capital durante o mês de novembro:

Vendas Mercantis	194:270$200
Exportação	169:415$000
Imposto de industria e profissão	[illegible]
Serviço de Classificação do Algodão	29:876$100
Imposto do selo	20:975$200
Imposto de transmissão "inter-vivos"	18:957$600
Taxa de estatistica	8:371$900
Taxa para fins hospitalares	3 357$500
Imposto de transmissão "causa-mortis"	2:068$900
Imposto sobre transações e inversão de capital	[illegible]
Taxa de fiscalização e serviços diversos	170$000
Imposto territorial	160$000
Multas	135$800
segurança social	101$900
Fórmulas impressas	2$900
	[illegible]

INSPETORIA GERAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 30:

Petições.

De Joaquim Lopes, de Campina Grande. — Ao fiscal da zona, em Campina Grande para informar.

De Minervino Pereira, de Itaporanga — Ao fiscal da Região em Piancó, para informar.

De Maria Leite, de Itaporanga — Igual despacho.

De Florêncio Leite da Silva, de Itaporanga. — Igual despacho.

De Manuel Nunes, de Itaporanga — Igual despacho.

De Joana Maria da Conceição, de Mamanguape. — Ao fiscal da Região, em Sapé, para informar e em seguida á Mesa de Rendas, de Mamanguape, para inscrevê-la, na fórma do Decreto n.º 56, de 27 de setembro último.

De João Januario de Sousa, de Mamanguape — Ao fiscal da Região, em Sapé, para informar e em seguida a Mesa de Rendas, de Mamanguape, para inscrevê-lo, na fórma do Decreto n.º 56, de 27 de setembro último.

De João Moreira Ferraz, de Mamanguape — Igual despacho.

De Ana Francisca das Neves, Mamanguape. — Igual despacho.

De José Clemente dos Santos, de Mamanguape. — Igual despacho.

De Pedro Antonio dos Santos, de Mamanguape. — Igual despacho.

De João Correia Dantas, de Mamanguape. — Igual despacho.

De Manuel Pereira da Silva, de Mamanguape. — Igual despacho.

De Domingos das Chagas Brito, de S. João do Cariri — Ao fiscal da Região, em Monteiro, para informar e em seguida a Estação Fiscal de S. João do Cariri, para inscrevê-lo, na fórma do Decreto n.º 56, de 27 de setembro ultimo.

De Inacio Gomes Loiola, de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De Inácio Juvino, de S. João do Cariri — Igual despacho.

De José Severiano da Silva, de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De Félix Antonio de Campos, de S. João do Cariri — Igual despacho.

De Mariano Verissimo de Sousa, de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De Manuel Rodrigues Bezerra, de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De Manuel Cavalcanti Filho, de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De Luiz Laurentino de Oliveira, de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De Galdino da Silva, de S. João do Cariri — Igual despacho.

De Elias de Sousa Rolim, de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De Miguel David de Sousa, de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De Bertino José de Araújo, de S. João do Cariri — Igual despacho.

De José Pequeno de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De Salvino Barbosa de Oliveira, de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De Severina Barbosa Marques, de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De Herdeiros de Galdino Lourenço de Jesus, de S. João do Cariri — Igual despacho.

De Romão Galdino, de S. João do Cariri — Igual despacho.

De Antonio Galdino, de S. João do Cariri — Igual despacho.

De Francisco Antonio de Macedo, de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De João Cordeiro de S. João do Cariri — Igual despacho.

De Domingos Alves Bezerra, de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De Felinto Honório, de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De Candido Correia, de S. João do Cariri — Igual despacho.

De Manuel Domingos Bezerra, de S. João do Cariri — Igual despacho.

De Jose Gomes Meira, de S. João do Cariri — Igual despacho.

De Matias Alexandre de Morais, de S. João do Cariri — Igual despacho.

De Maria Francelina de Jesus, de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De Alexandrino de Araújo Filho, de S. João do Cariri — Igual despacho.

De Herdeiros de Alexandrino de Jose de Araújo, de S. João do Cariri — Igual despacho.

De Colatino Gomes Bezerra, de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De José Apromiano de Araújo, de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De Herdeiros de Estevam Rodrigues Maranhão, de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De Firmo Correia de Sousa, de S. João do Cariri — Igual despacho.

De Cicero Alves de Lima, de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De Jose Severino Néto, de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De Donato Tito dos Santos, de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De Antonio Neto, de S. João do Cariri. — Igual despacho.

De Jose Ladislau da Silva, de Guarapú. — Ao Estacionário Fiscal de Pilimbú, para informar.

De [illegible] de Mesquita de [illegible]

João Pessoa — Deferido. A' Recebedoria de Rendas, para os devidos fins.
De Lourival Vicente de Freitas, de João Pessôa. — Deferido, de acôrdo com a informação, a partir de 1.º de dezembro proximo ... até deliberação ulterior.
De José Dantas do Nascimento, de Bananeiras. — Deferido, a vista da informação. Expeça-se, oportunamente, a ficha de isenção anual.
De João Clementino Alves, de Bananeiras. — Igual despacho.
De Ana Avelina Lima, de Bananeiras. — Igual despacho.
De Jose Hortênsio Cruz, de Bananeiras. — Igual despacho.
De Herdeiros de Francisco Hortêncio, de Bananeiras. — Igual despacho.
De Luiz Miguel Costa, de Bananeiras. — Igual despacho.
De João Baraúna, de Bananeiras. — Igual despacho.
De Manuel Vicente Costa, de Bananeiras. — Igual despacho.
De José Paulino Neves, de Bananeiras. — Igual despacho.
De Luiz Pereira da Silva, de Bananeiras. — Igual despacho.
De Luiz Leodegario da Cruz, de Bananeiras. — Igual despacho.
De Jona Maria da Conceição, de Bananeiras. — Igual despacho.
De Manuel Galdino Gomes, de Bananeiras. — Igual despacho.
De Darcilio Rafael, de Monteiro. — A' vista da informação, reduza-se vinte por cento (20%) na arbitragem, a partir de 1.º de dezembro próximo e até deliberação ulterior.

SECÇÃO KARDEX

De ordem do sr. Diretor de Expediente e Pessoal desta Secretaria, são convidadas as partes interessadas regularizar com urgência, na Secção KARDEX, 2.º expediente, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento:

K — 16899, de Alvaro da Costa Teixeira.
K — 12335, de Antonio de Aubuquerque Borburema.
K — 14985, de Antonio Borba de Mélo.
S/N, de Antonio Gama.
S/N., de Arnaldo de Barros Meira.
K — 20470, de Augusto Adilon da Costa.
K — 4688, de Auler & Cia. Ltda.
K — 17000, do Banco do Brasil.
K — 19243, do mesmo.
K — 10865, de Belmira de Lucena.
K — 12801, de Benigno Barcia.
K — 13464, de Bento Franco de Araújo.
K — 6493, de Bianor Farias.
K — 14902, de Carlos Ponce.
K — 11471, de Costa & Filho.
K — 1984, da Cia. Luz Stearica.
K — 3338, da Cia. Paraiba de Cimento Portland S.A.
K — 13870, de Darcilio Gomes Rafael.
K — 19556, de Francisco Bezerra de Carvalho.
K — 16167, de Francisco Ferreira de Morais.
K — 12930, de Francisco Rocha de Oliveira.
K — 18273, de Firmino Alvaro de Azevêdo.
K — 16149, de Henrique Emidio de Sousa Pinto.
K — 17151, de Hermenegildo A. Di Lascio.
K — 255, da Imprensa Oficial.
K — 19457, de Inácio Romero Rocha.
K — 16261, de Inocencio Justino da Nobrega.
K — 19581 ... João de Carvalho Costa.
K — 818, de João Cavalcanti Pedroza.
K — 14495, de João Correia Lima.
K — 19561, de João Luiz Ribeiro de Morais.
K — 6380, de João Macedo.
K — 7156, de José Alves de Melo (dr.).
K — 12951, de Jose Batista dos Santos.
K — 15404, de José Cavalcanti de Albuquerque.
K — 4733, de José da Costa Palmeira.
K — 12939, de Jose Damião de Abreu.
K — 12932, de José Faustino de Medeiros.
K — 1411, de Jose Ferreira.
K — 20894, de Jose Pedrosa Barrêto.
K — 5000, de Justino Venancio dos Santos.
K — 9012, de J. Filgueira & Irmão.
K — 14618 da Livraria "José Olimpio" Editora.
K — 6394, do Loide Brasileiro.
K — 8092, do mesmo.
K — 17187, de Manuel Bastos Sobrinho.
K — 7693, de Manuel Dantas Filho.
K — 12928, de Manuel Feliciano da Costa.
K — 12931, de Manuel Moreira da Silva.
K — 12346, de Manuel Pereira dos Anjos.
K — 1053, de Manuel Pires Bezerra.
K — 15031, de Manuel Viégas dos Santos.
K — 12934, de Maria Batista do Lima.
K — 20412, de Otávio Cabral de Mélo.
K — 13208, de Otori & Cia.
K — 978, de Pedro Paiva.
K — 20578, de Rafael de Farias Castro.
K — 4110, de Rita Helena da Silva.
K — 4621, de ...oldão Genuino de França.
K — 1825, de Salomão Crusman.
K — 4710, de Severino Teixeira, de Barros.
S/N., de Siemens Schuckert S.A.
K — 17652, de Silva & Filhos.
K — 20303, da S.A Industria Textil de C. Grande.
K — 7035, de The Calorie Company.
K — 1850, de Travassos Irmãos.
K — 19701, de Vamberto Torreão Maciel.
K — 15026, de Vanderlei & Cia Ltda.
K — 973, de Vieira Filho & Cia.
K — 1585, da Viuva José Claudino da Silva.
K — 13569, de Willams & Cia.

SECRETARIA DA FAZENDA
TESOURO DO ESTADO
Demonstração da receita e despesa na Tesouraria Geral no dia 29 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		[illegible]
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c arr. dia 28	24:500$000	
Rep. de Saneamento da Capital — Renda do dia 27	2:017$400	
Estação Exp. Fruticultura Tropical — Venda de frutos	9$200	
Arnobio Macêdo — Caução de luz	20$000	
João Belisio de Araújo — Renda patrimonial	18$000	
Jose Pereira dos Anjos — Caução de luz	12$000	
Manuel José de Paiva — Caução de luz	12$000	
Georgina Amorim de Oliveira — Caução de luz	12$000	
João Virgilio — Caução de luz	12$000	
Lourenço Alvares de Carvalho Cesar — Caução de luz	20$000	
Raul Henriques de Sá — Caução de luz	20$000	
Raul Henriques da Silva — Caução de luz	12$000	
João Fernandes de Lima — Caução de luz	50$000	
Gilberto Henrique Seixas — Caução de luz	12$000	
Armando Correia — Caução de luz	12$000	
Alfandega de João Pessôa — Taxa de 10% de adicionais sôbre direitos de importação, ref. a outubro	12:238$900	39:070$500
		[illegible]

DESPESA

6530 — A. F. Mota — Conta	1:355$000	
6695 — Antonio Gama — Conta	2:940$000	
6732 — José Carneiro da Silva — Ajuda de custo	240$000	
6694 — Anibal Peixoto Pessoa — Ajuda de custo	80$000	
6726 — Jose Guilherme da Silva Junior — Ajuda de custo	224$000	
6741 — Francisco de Assis Vieira de Melo — Pagamento	150$000	
6742 — Arnobio Vieira Barreto — Pagamento	200$000	
6735 — Adm. do Pôrto de Cabedêlo (Anto. A. Almeida) — Folha	13:061$700	
6736 — Adm. do Pôrto de Cabedêlo (Anto. A. Almeida) — Fôlha	9:339$800	
6725 — Inocência Coelho Maia — Subvenção	60$000	
6572 — Jonas Alvares de Almeida — Subvenção	60$000	
6753 — Severina Alves de Oliveira — Subvenção	60$000	
6752 — Jaci de Moura Ribeiro — Subvenção	10$000	
67.. — [illegible]		
godão) — Adiantamento	[illegible]	
6734 — Abelardo Paulo da Silva (Sec. do Interior) — Adiantamento	[illegible]	
6538 — Luiz Eurides Moreira Franco (Trib. do Juri) — Adiantamento	[illegible]	
6647 — Augusto Odilon da Costa (Chefatura de Polícia) — Adiantamento	50$000	
6352 — Severino Lucêna — Rest. de caução	10$000	
6743 — Diversos Func. da Alfandega — Percentagens (25%) — sobre a taxa de 10% de adicionais	355$000	34:273$500
Saldo balanceado		[illegible]
		76:472$300

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 29 de novembro de 1940.

Antonio Dias Neto, Tesoureiro Geral, interino — Aluisio Morais, Escriturário

DIRETORIA DO PATRIMONIO DO ESTADO

Mapa dos bens móveis e imóveis adquiridos pelo Estado e elaborado pela Diretoria do Patrimonio do Estado. Os valores dos imóveis são da data da aquisição, sujeitos a posterior avaliação.

Imóveis:

Importancia publicada na "A União" de 30-11-940	17.398:905$357
PALACIO DA REDENÇÃO — Valôr dado em 1932, inclusive o terreno que foi avaliado em 378:030$000	1.870:010$000
ESCOLA NORMAL — O edificio atualmente está ocupado pelo Superior Tribunal de Justiça e foi construido em 1918	620:030$000
PARAIBA HOTEL — Valôr que consta na Contadoria Geral do Tesouro	700:000$000
PONTE de ferro sobre o rio Sanhauá. Contratada a sua construção com o Barão de Livramento em 19-10-1865. Reconstruida em 1922 pela Inspetoria F. de O. C. as Sêcas. O valôr de seu contrato	215:000$000
O dominio diréto da propriedade São Pedro, antigo Santo Cou..., distrito de Alhandra, municipio da Capital (Extinto aldeiamento de indios)	30:000$000
O dominio direto da propriedade Paripe, Capim Assú, no municipio da Capital, distrito do Conde (Extinto aldeiamento de indios)	30:000$000
O dominio diréto de um terreno no sitio Paul, na propriedade Fonte do Tambiá, c/ 5.284, 50 m2., avaliado em 3-3-1940 pelos engenheiros do Patrimônio do Estado	7:926$000
A casa n.º 205, á rua Visconde de Itaparica. Adquerida a d. Isabel Ramos Maia em 24-11-931	3:000$000
O dominio diréto do terreno onde está a casa acima	95$000
O dominio diréto de um terreno á praça João Pessoa, (Capital) c/4,40 por 48 metros de fundos. Adquerido a d. d. Rita Efigênia C. da Cunha e Olindina Francisca C. da Cunha	3:000$000
O dominio direto de um terreno medindo 455m2., á rua 13 de Maio, entre as casas ns. 588 e 572. Adquerido a d.d. Rita E. C. da Cunha e Olindina F. C. da Cunha	6:000$000
Uma área de terras situada na rua 7 de setembro e Eugênio Toscano, em Sapé, entre as casas de Antonio Ribeiro de Moura Belem e José Campos, medindo 24 metros de frente em cada uma das ruas, por 42 e 50 de fundos. Doado pelo coronel Antonio de Albuquerque Uchoa p/ser construido um Grupo Escolar ou outro edificio público. Valôr estimativo	3:000$000
Uma casa de tijolos e telhas á rua Nova, em S. João do Cariri, a direita da estrada que segue p/Jatobá do Brejo. Adquerida a Pedro L. da Silva em 19-12-927	5:000$000
Uma área de terras c/uma face de 50 metros, murada, situada a rua 13 de Maio em Guarabira, onde foi construido o Grupo Escolar. Doado p/Prefeitura Municipal. Valor estimativo	2:000$000
Um terreno situado á rua Padre Ibiapina em Solânea, medindo 20 metros de frente por 30 de fundos. Doado pelo sr. Claudino Alves da' Nóbrega p/ser construido um prédio escolar	1:000$000
Um terreno situado á rua 1.º de Março, em Alagôa Grande, medindo 53m,10 de largura, com os fundos até a valeta que vai da rua do rio para o sangradouro da lagôa. Doado p/Prefeitura Municipal em 3-11-931	1:000$000
A casa n.º 10 á rua Cardoso Vieira, c/2 portas de frente. Adquerida a Gabriel Sebastião de Sousa em 14-12-931	3:100$000
	3.517:131$000
	20.916:036$357

NOTA — Concluida a relação dos bens adqueridos pelo Estado, publicaremos mapas dos bens alienados, doados e permutados.

João Pessoa, 30—11—940.

Alfredo Lins, encarregado. — Oscar Soares, diretor.

Secretaria da Agricultura, Viação e O. Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29

Petição.

De Francisco Medeiros Filho, tendo sido contratado para o Serviço de classificação do Algodão e não podendo, assumir as referidas funções, por motivo de doença, pede para voltar as funções. Despacho — Indeferido.

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE

Aos fabricantes de cal branca

Esta Repartição comprará no próximo ano um total de cerca de vinte toneladas de cal branca, extinta, para fins de tratamento dágua; deseja, porém, adquirir cal de ótima qualidade, bem calcinada, e de poucas impurezas.

Por isto pede a quem interessar possa para remeter-lhe amostras de 1 a 5 kgs. de cal branca, a fim de ser examinada nos Laboratórios da Repartição.

Outro sim, a Repartição esta informada de que em Itabaiana fabricam cal de ótima qualidade, e por isto se interessa em conhecer o produto daquela cidade, a fim de examina-lo convenientemente.

Acompanhando as amostras, os Fabricantes deverão remeter os preços e outras quaisquer observações que lhes pareçam no caso.

A administração.

DIRETORIA DE SERVIÇO DE ALGODÃO
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 29

Petições.

K—5039 — Do sr. Joaquim Evangelista de Sousa, proprietário do descaroçador marca "Prêmio", localizado na fazenda Ouro Branco, municipio de Mamanguape, requerendo licença para funcionamento do referido maquinismo. — Deferido, á vista da informação.

K—5040 — Do mesmo, requerendo registro da marca "Prêmio", que serve para identificar ... fardos de algodão produzidos no seu descaroçador. — Deferido.

K—5042 — La Viuva José Claudino da Silva, proprietario do descaroçador marca "Seda" localizado em Sapé, municipio do mesmo, requerendo licença para os prepostos João Januário de Sousa, João Correia Dantas, Joaquim Bezerra Lima, e Antonio Honorato de Melo, exercerem o comercio de algodão em caroço, nos municipios de Mamanguape e Sapé. — Deferido.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 30

Sob a presidencia do substituto eventual, dr. Osias Gomes, e secretariado pelo sr. Luiz Clementino de Oliveira, reuniu-se ontem, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo ainda, o dr. José Gomes e o sr. João de Vasconcelos.

Lida a áta da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem emenda.

Na hora do expediente, a requerimento do sr. João de Vasconcelos, foi aprovada a inscrição, na áta, de um vóto de pezar, pelo falecimento da exma. sra. dona Alice de Azevêdo, distinguida educadora conterranea e presidente da Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defêsa contra a Lepra. Usou da palavra sôbre a proposição em aprêço, o dr. José Gomes, que manifestou seu irrestrito apoio, enaltecendo os grandes serviços prestados á nossa sociedade pela prantada e digna paraibana.

O dr. Osias Gomes, substituto eventual do Presidente, igualmente se manifestou solidário com a justa homenagem prestada á memória da ilustre conterranea.

Continuando a hora do expediente e com a palavra o dr José Gomes, apresenta em mêsa, para os fin regimentais, o projeto de decreto-lei, em seu parecer n. 570, abrindo o crédito especial de 12:000$000, para atender ás despesas com concertos na Usina Elétrica do Município de Santa Rita. Sôbre o assunto o sr. João de Vasconcelos pede a palavra, solicitando a dispensa do interstício regimentar para o mesmo, afim de que entrasse para a ordem do dia de hoje, sendo atendido.

Por último o ... secretário traz á mêsa para distribuição, o projeto de decreto-lei da Prefeitura de João Pessôa, criando cargos e dando outras providências, encaminhado pelo presidente da Comissão de Negócios Municipais.— ao dr. Jose Gomes; e ao relatório apresentado pela Comissão de Contabilidade dêste D. A. E., sôbre as contas e balancetes, referentes ao 1.º semestre do ano corrente. — Ao sr. João de Vasconcelos.

Passa-se á ordem do dia. Com a palavra o sr. João de Vasconcelos procede á leitura dos pareceres ns. 561, 552 e 535, os quais, discutidos regimentalmente, são aprovados por unanimidade dos membros presentes.

Segue-se com a palavra o dr. José Gomes, que também procede a leitura dos pareceres ns. 570, 559, 558, 567, 565, 561, 533 os quais discutidos regimentalmente são aprovados por unanimidade dos membros presentes.

E nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a sessão.

PARECERES APROVADOS NA SESSÃO DE ONTEM.

PARECER N.º 561 — A Prefeitura Municipal de Teixeira, em projeto de decreto-lei que transitou pela Comissão de Negócios Municipais, recebendo da mesma opinião favoravel, pretende a transferencia de alguns saldos de dotações do orçamento vigente, em favor de outros necessitados de recursos, pedindo ainda, no final da proposição, a abertura de um crédito suplementar de 1:500$, em favor de Eventuais, 8.29.6, Despesas Diversas. O pedido merece ser aprovado, dada as explicações contidas no projéto. Por isso, submeto á casa o Projéto de Resolução N.º 232 — O Departamento Administrativo do Estado resolve dar a sua aprovação ao projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Teixeira, sôbre a transferencias de verbas e abertura de credito suplementar. Sala das Sessões do D. A. E., em 27 de novembro de 1940. *João de Vasconcelos* — Relator.

PARECER N. 552 — Encaminhado pela Comissão de Negócios Municipais, que alhés opina favoravelmente chegou a êste Departamento o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, cuidando sôbre transferencia de saldo de 6:8..$000, da verba XII, n. 2, Desapropriações, para o número 1, da mesma dotação, referente ao ub-...

tulo — Construção de Obras Novas Merece aprovação a iniciativa do sr Prefeito Municipal porque com o saldo em aprêço pretende êle concluir as obras do mercado e construir o cemitério de Riacho dos Cavalos. Resta-me apresentar o *Projéto de Resolução N.º 233* — O Departamento Administrativo do Estado, considerando justa a iniciativa do Prefeito Municipal de Catole do Rocha, a que se refere o projéto de Decreto-Lei mencionado nêste parecer resolve dar ao mesmo sua aprovação S das S do D. A E., em 27 de Novembro de 1940. *João de Vasconcelos* — Relator

PARECER N.º 566 — Deu entrada nêste Departamento um projéto da Prefeitura Municipal de Princêsa Izabel, já acompanhado de opinião favoravel da Comissão de Negocios Municipais, o que dispõe sôbre a abertura de um crédito especial de 1:500$000, para pagamento das despêsas com a prefeitura do mapa municipal Não houve dotação no orcamento vigente com que atender ás despêsas em refencia, pelo que se faz necessária a abertura do crédito em exame. Concordando com a medida, apresento, a seguir ,o *Projeto de Resolução N.º 237* — O Departamento Administrativo do Estado resolve dar aprovação ao projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Princêsa Izabel, referente a abertura de um crédito especial na importancia de 1 500$000. Sala das Sessões do D A E., em 28 de novembro de 1940 — *João de Vasconcelos* — Relator

PARECER N.º 565 — No presente projéto de decreto-lei, o sr. Prefeito Municipal de Pilar, pede a abertura de um crédito especial na importancia de 600$000. para ocorrer as despêsas, no corrente exercicio ,com o secretário-tesoureiro Antonio Martinho do Nascimento, posto em disponibilidade com 2 3 dos vencimentos Trata-se, como se vê, de uma cousa justa que se vae processando dentro de toda regularidade administrativa E', portanto, merecedor de nossa atenção o projéto de que aqui nos ocupamos. Sou pela a sua aprovação e submeto ao Departamento Administrativo ,para os devidos fins, o seguinte *Projéto de Resolução N.º 236* — O Departamento Administrativo do Estado, atendendo á circunstancia de que se reveste êste projéto de decreto-lei da Prefeitura de Pilar, resolve aprova-lo. Sala das Sessões do D. A E., em 27 de novembro de 1940. (as). *José Gomes* — Relator.

PARECER N.º 563 — Após cumprimento da cóta que, em data de 14 do corrente, juntei a êste processado, o sr Prefeito Municipal de Umbuzeiro remeteu os originais por mim solicitados, ficando, agora, apto a manifestar minha opinião definitiva sôbre a matéria A Comissão de Técnicos dêste Departamento, após exame da nova documentação, juntou um outro relatório concluindo pela perfeita exatidão das suas contas, o que nos levou a opinar favoravelmente ás mesmas Temos a observar, apenas, a ausencia de selagem em alguns documentos comprovantes das despêsas, irregularidade que, oportunamente, será sanada com a volta dos mesmos documentos áquela Prefeitura. Diante do que acabo de observar, cousa alguma tenho a alegar que possa impedir a aprovação das contas do municipio de Umbuzeiro, referentes ao 1.º semestre dêste exercicio. Por isso, sou pla sua ratificação, formulando ao Departamento ,para os devidos fins, o seguinte projéto de resolução. *Projéto de Resolução N.º 234* — O Departamento Administrativo do Estado, considerando que a prestação de contas da Prefeitura de Umbuzeiro, referente ao 1.º semestre corrente exercicio, acha-se regularmente processada, resolve aprova-la determinando porém, que os documentos sem sêlo voltem áquela Prefeitura para cumprimento dessa formalidade fiscal. Sala das Sessões do D A E., em 27 de novembro de 1940 (as) *José Gomes* — Relator.

PARECER N.º 569 — Após a informação fornecida pelo sr Prefeito Municipal de Santa Luzia a cerca do não recolhimento das quotas de Instrução e Estatistica devidas ao Estado de novo, tenho em mãos para relatar o balancête daquela Prefeitura ,referente ao 1.º semestre do corrente exercicio. O oficio informativo, junto a êste processado, confirma o não recolhimento das quotas acima aludidas, o que constitue uma irregularidade sanavel, oportunamente. Não quero, baseado nesta falha, deixar de aprovar esta prestação de contas que, nos demais pontos foi processada regularmente. Condicionarei, apenas, a sua aprovacao ao cumprimento daquela obrigação para com o Tesouro do Estado, antes do termino do corrente exercicio. Isto posto, sobretudo ao Departamento, para os devidos fins, seguinte *Projéto de Resolução N.º 240* — O Departamento Administrativo do Estado, considerando que a irregularidade contida nêste balancête não impede a sua aprovação, resolve ratifica-lo. determinando, porém ,que ainda no corrente exercicio, sejam pagas as quotas de Instrução e Estatística devidas ao Estado. Sala das Sessões do D A E., em 28 de novembro de 1940. (as) — *José Gomes* — Relator

PARECER N.º 568 — A Prefeitura Municipal de Guarabira pede a transferencia de várias verbas do atual exercicio, de uns para outros titulos Os considerando que ilustram êste projéto convencem-nos da utilidade que a transferencia aludida trará ao bom andamento do serviço público daquela importante Comuna Além disso, a Comissão de Negocios Municipais Sala das Sessões do D A E., em 28 de ante do exposto, sou pela concessão da transferência de verbas solicitada pelo sr Prefeito de Guarabira e formulo ao Departamento para seu conhecimento o seguinte *Projéto de Resolução N.º 239* — O Departamento Administrativo do Estado, levando em conta a conveniencia que êste projéto trará á bôa marcha do serviço público de Guarabira, resolve aprova-lo. Sala das Sessões do D. A. E. em 28 de novembro de 1940 (s). *José Gomes* — Relator.

PARECER N.º 567 — A Comissão de Negócios Municipais enviou-nos um projéto de decreto-lei da Prefeitura de Catolé do Rocha abrindo créditos suplementares a diversas verbas. Os créditos solicitados nêste projéto detinando-se á conservação de estradas carroçaveis do Municipio e á construção de um prédio para Açougue Público, melhoramento de que esta precisando aquela cidade. Catolé do Rocha é um Municipio que desfruta uma das melhores situações financeiras no Estado; pelo que ,sem dificuldades, poderá arcar com as despêsas de que se ocupa o presente projéto. Ao demais, o conhecimento dos fins a que se destinam estas verbas bastaria para justifica-las. Melhorar estradas no Interior é uma obrigação para todo Administrador que deseja o bem servir á Coletividade. As alegações do sr. Prefeito de Catolé do Rocha convencem o relator da necessidade imperiosa da construção de um novo açougue para a cidade. Sou, então, pela concessão dos créditos e submeto ao Departamento para sua apreciação o seguinte *Projéto de Resolução N.º 238* — O Departamento Administrativo do Estado, considerando justos os motivos alegados nêste projéto, resolve aprova-lo, concedendo os créditos suplementares pedidos pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha. Sala das Sessões do D A .E., em 28 de novembro de 1940 (as) *José Gomes* — Relator.

PARECER N.º 564 — A Prefeitura Municipal de Princêsa Izabel enviou um projéto de decreto-lei, isentando de imposto predial, por espaço de cinco anos, prédios sitos áquela cidade, pertencentes á "Provincia Carmelitana" de Pernambuco, que alí instalou uma Sucursal com fins educativos, denominada "Escola Normal Monte Carmélo". Considero justas as razões arguidas pelo sr. Prefeito de Princêsa Izabel, no tocante ao apoio que sua administração deseja dar ás Freiras Carmelitas alí estabelecidas, a cuja apostolicidade muito deve população de Princêsa. Nêste particular, o relator está de acôrdo com o sr. Prefeito, opinando de modo favoravel ao projéto que concéde isenção tributária aquêle Sodalicio. Tratando-se, porém de matéria cuja vigência depende de autorização do sr Presidente da República (art. 32, inc XXII do decréto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939), deve êste projéto após o parecer do Departamento Administrativo do Estado ser remetido ao sr. Interventor Federal, para cumprimento do disposto no art. 12 de Portaria n.º 2.083, de 12 de junho de 1939 do sr. Ministro da Justiça. Sem embargo, concluo meu parecer, formulando ao D. A. E. para sua apreciação o seguinte *Projéto de Resolução N.º 235* — O Departamento Administrativo do Estado, considerando os beneficios que a "Provincia Carmelitana" de Pernambuco, vem prestando á população de Princêsa Izabel, resolve aprovar êste projéto de decreto-lei, determinando que o mesmo seja remetido ao sr Interventor Federal, para os fins legais. Sala das Sessões do D. A E., em 27 de novembro de 1940. (as) *José Gomes* — Relator

PARECER N.º 570 — As máquinas da Empresa Elétrica de Santa Rita estão precisando de reparos inadiaveis, sob pena de ficar a população daquela cidade privada de iluminação, quer pública quer particular Por êste motivo o sr Prefeito Municipal foi forçado a pedir abertura do crédito especial de que se ocupa o presente projéto de decreto-lei Trata-se de uma despêsa imprescindivel á bôa marcha de serviço público e ao bem-estar da Coletividade; por isso, deve merecer atenção especial da nossa parte. S. Rita é um Municipio que está em condições de satisfazer ás exigências do art. 11, § 2.º, do decreto-lei n.º 2 416, de 17 de julho dêste ano. Pelo que acima fica exposto, vemos que se torna imperiosa a aprovação dêste projéto. Levo ,então ,ao Departamento Administrativo para ser apreciado o seguinte *Projéto de Resolução N.º 241* — O Departamento Administrativo do Estado, atendendo a necessidade premente de que se reveste o presente projéto resolve aprova-lo, na sua integra Sala das Sessões do D A E., em 29 de novembro de 1940. (as) *José Gomes* — Relator

Tribunal de Apelação

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1940

Petição de recurso extraordinário nos autos de apelação civel n.º 88, da comarca de João Pessôa Agravante a Sociedade Anônima "A Piratininga" — Cia. Nacional de Seguros Gerais e Acidentes de Trabalho, agravado José João Pereira

O exmo. desembargador Presidente exarou o seguinte despacho: "O acordão de que se quer recorrer extraordinariamente para o Egregio Supremo Tribunal Federal, denegou a revisão do processo de acidente do trabalho em que o requerente figurava como vitima porque não houvera antes uma indenização fixada que devesse ser corrigida por êrro ou por se terem modificado as consequências do acidente. Ao contrário disso, a ação de acidente fôra julgada improcedente. Aplicou, pois, o acordão, á espécie, o art 63, do decreto n. 24 637, de 1934, em cujo texto é claro aquêle conceito da revisão. Decidindo assim, não contrariou a letra do art. 4.º, do Código de Processo Civil, pois, pronunciou-se exatamente sôbre a revisão do processo de acidente, revisão que foi o objeto do pedido. Também não considerou exceções não propostas. Examinou a admissibilidade da revisão, que, evidentemente ,não é matéria de exceção. O pretendido recurso que, por isso, não se enquadraria no art. 101 ,n.º III, letra *a*, da Cons. Federal ,tambem não caberia fundado na letra *d*, isto é, por ter este Tribunal dado á mesma lei federal inteligência diversa da atribuida por outros Tribunais do país. O requerente não aponta qual a lei diversamente interpretada, limitando-se a dizer que foi desrespeitada a jurisprudencia do País. Isso, porém, não provoca recurso extraordinário. No que se relaciona com jurisprudencia ,a Constituição Federal limitou a admissibilidade do recurso, quando Tribunais diversos interpretarem diferentemente a mesma lei federal, o que não se confunde com desrespeito á jurisprudencia. E a jurisprudencia dada como desrespeitada pelo acordão é a que estabelece que no agravo só deve ser decidida a matéria de seu objeto. Foi o que se fez. Decidiu-se apenas a matéria sôbre que versava o agravo: revisão de processo de acidente do trabalho. Além do mais, sabe-se que o agravo de decisão final, decisão definitiva da causa, não está sujeito á restrição que afeta os agravos de despachos sôbre meros incidentes do processo.

Denego o recurso extraordinário que não se apoia em nenhum dos dispositivos invocados"

BIBLIOGRAFIA

SINTONIA — Temos dois números da revista Sintonia, editada na cidade de Manáus e destinada aos telegrafistas do Estado do Amazonas

A referida publicação traz interessante e variada matéria de sua especialidade além de inúmeros clichés de flagrantes sociais da capital amazonense, contos, poesias e artigos de figuras de destaque nos meios literários do grande Estado nortista

O ESQUADRÃO CICLONE — Comandante Verdun — Vecchi Editor — Rio, 1940 — Um primeiro romance sôbre a guerra relâmpago, êste que vem de aparecer em edição Vecchi, com uma bela capa em tricromia e iniciando uma coleção de leitura para a juventude; quer dizer: livro simples, sem verbalismo nem complicações de ação muito movimentada, destinado a causar grande entusiasmo entre os jovens leitores.

E' autor dêste livro um oficial do exército francês que se oculta sob o pseudônimo de Comandante Verdun e o livro se destina a restabelecer nos jovens o culto pelos heróis.

A tradução foi feita Por Abelardo Romero e a capa é de Fantappié. O seu custo é de apenas cinco mil réis

P'RA VOCÊ — Circulará, hoje, nesta capital, na capital pernambucana e em Campina Grande, o suplemento dessa conhecida revista, que se edita nesta capital, sob a direção do sr. Antonio Adolfo Gomes.

O número em prêço traz farta colaboração e bom serviço em *clicherie*.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 30:

Petições:

N.º 4.527, da Standard Oil Company Of Brazil. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

N.º 4.568, de Antonio Vieira — Quite-se primeiramente com os cofres municipais

N.º 3.750, de Severino Ramalho Leite — Quite-se primeiramente com os cofres municipais

N.º 4.352, de Josué Simplicio de Almeida. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais

N.º 4.631, de Gentil Fernandes. — Como requer

N.º 4 501, de Florência Maria da Conceição. — Como pede.

N.º 4 571, de Fausto Nemésio Guimarães — Indeferido.

N.º 4 564, de João Galdino de Figueirêdo — Em face do parecer do Diretor de Obras Públicas Municipais, indeferido.

N.º 4 622, de Soares de Oliveira & Cia — Certifique-se o que constar

N.º 4.530, de Henriquêta Dioclécia Maul — Atendido, de acôrdo com o parecer de Obras Públicas Municipais.

N.º 4 586, de Rosa Pereira da Silva — Pagando logo o que fôr de direito, deferido

N.º 4 587, de Rita Pereira da Silva — Sim, pagando logo os impostos devidos

N.º 4 588, de José Henrique & Cia — Certifique-se o que constar

N.º 4 544, de dr. José Coêlho. — A' vista das informações arquive-se

N.º 3.425, de Severina Maria da Conceição — Em face das informações, arquive-se

Convite:

Fica convidado a comparecer a D E F o sr Antonio E. Mendes representante da firma Balduino Weleer & Cia

ESPORTES

NOTA OFICIAL DA DIRETORIA TÉCNICA DO SELECIONADO PARAIBANO

O Diretor Técnico do Selecionado paraibano que enfrentará no próximo domingo, em Recife, o selecionado pernambucano, em disputa do Campeonato Brasileiro de Futebol, convida os jogadores convocados para comparecerem, ás 14 e meia horas, á praça de esporte do "Cabo Branco Esporte Clube", a fim de realizarem um rigoroso treino com um combinado Auto — Felipéia

Os jogadores convocados são os seguintes:

Pagé, Araújo, Raimundo, Né, Quidão, Humberto, Martélo, Acácio, Alemão, Holanda, Aderson, Ronald, Castanhola, Biu, Rebolo, Lins, Nequinho e Carlito.

Os jogadores escalados para composição do selecionado paraibano deverão ser submetidos a rigoroso exame médico Desse exame depende a inclusão dos mesmos.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBÓL

Hoje, a seleção de futebol da L. D. P. fará a sua exibição oficial com o forte combinado Felipéia x Auto

Hoje, ás 15 horas, a Liga Desportiva Paraibana promoverá uma exibição oficial da sua seleção de futebol que êste ano disputará um dos jôgos do Campeonato Brasileiro, em Recife, no próximo dia 8

O onze da L. D. P. enfrentará, no gramado do **Cabo Branco**, o fórte combinado **Auto — Felipéia**, organizado com os melhores pebolistas dos dois simpatisados grêmios filiados

A prova em aprêço servirá para escôlha definitiva dos 15 jogadores que intregarão a embaixada paraibana ao maior certame de futeból nacional

PREÇOS DAS ENTRADAS

A Mentôra dos esportes paraibanos resolveu cobrar as entradas para o jôgo de amanhã, da seguinte fórma:

Parte principal	2$200
Geral	1$100

A PARAÍBA NO CAMPEONATO BRÁSILEIRO DE FUTEBÓL

Constituida ontem a embaixada oficial da L. D. P.

Em reunião de ontem, da diretoria da **L D P**, ficou decidido que a Entidade Máxima dos esportes locais, atendendo aos justos propositos do Govêrno do Estado de atuar diretamente na orientação da cultura fisica, que constitue um dos altos objetivos do atual regime, passaria a colaborar no assunto

Nésse sentido, resolveu-se, dentro de tal espirito de cooperação, concordar com a assisténcia e amparo imediatos dados pelo Poder Público á constituição da embaixada de futebol que vai ao Recife participar do campeonato brasileiro dêste ano, promovido pela **F B F**., cuja direção é a seguinte: dr. Miranda Freire, presidente; dr. Higino Brito, diretor-técnico sr. Dante Grisi, tesoureiro; dr. Manuel Coutinho e sr Tubal Fialho Vianas, secretários; tenente Rafael, preparador.

A delegação acima passou, désde logo, a dirigir todos os encargos referentes á organização e preparação do nosso selecionado, sob a assistência da **L D P**

Selecionado Paraibano de Futeból

Recebemos mais as seguintes opiniões sôbre a formaçao do selecionado paraibano de futebol que êste ano disputará o **Campeonato Brasileiro**.

De Gaúcho:

Araújo; Né e Quidão; Acácio, Matias e Martélo; Nequinho, Alemão, Biu, Castanhola e Carlito

Reservas: — Pagé, Sorrentino e Adérson

De M. dos Anjos e Silva:

Araújo; Né e Quidão; Martélo, Matias, Sorrentino; Nequinho, Alemão, Biu Castanhola e Carlito.

Reservas: — Lins, Raimundo, Acácio e Holanda.

De Arquimédes Cavalcanti:

Araújo; Juarez e Martélo, Sorrentino, Euclides e Acácio, Alemão, Holanda, Nequinho, Castanhola e Rebolo.

Mistura x Bando Azul

Na praça de esportes do "Time Negro" jogarão hoje, á tarde, os clubes acima.

Os times estão em fórma e prometem uma bôa exibição.

Em homenagem ao jôgo, o regional do "Bando Azul" ferá no palanque ao lado do campo uma matinée dedicada aos torcedores e sócios

Como juiz do jôgo servirá o sr Venelipe de Almeida.

A direção esportiva convida os seguintes amadores:

Zéfoguinho, Elefante, Amil, Abel, Ademar, Doutor, José, Sebastião, Geraldo, Lucêna, Culóte, Beleza, Josué, Tatá, Nambú, Eustáquio, Barril, Samuel, Félix, Viúvo, Brás, Nuca, Zémarias e os demais inscritos

Central Elétrica x 19 de Março F. Clube

Disputarão um match amistoso, hoje, no campo do Sindicato dos Comerciários, os times acima

Dada a organização entre os quadros disputantes, espera-se uma partida bem movimentada.

O "Central" após uma dispensa de três mêses, volta, agora, ao gramado O seu adversário já é um clube que pela sua atuação nas canchas suburbanas dispensa comentários

O "Central" encarece aos srs. associados estarem na sua sede social ás 12,30 horas

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Aforamento de terrenos de Marinha

Com pedido de publicação, recebemos a seguinte nota:

"O Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chama a atenção dos proprietários de imóveis e outras bemfeitorias existentes em terrenos de marinha para os dispositivos constantes do Decréto-lei n.º 2 490, de 16 de agosto do corrente ano, publicado no "Diário Oficial" da União de 19 do mesmo mês que determinam

"A partir da vigência do presente Decréto-lei não se concederão novas ocupações de terrenos de marinha e acrescidos, continuando-se, entretanto, a receber as taxas atuais e providenciando-se o recolhimento das porventura devidas, antes de resolvido o aforamento pleiteado por ocupantes ou posseiros" (art 4.º);

"Aos atuais posseiros ou ocupantes é concedido o prazo de 180 dias, contado da vigência dêste Decréto-lei, afim de que iniciem, perante os Serviços Regionais da Diretoria do Dominio da União, o processo de aforamento dos terrenos de marinha e seus acrescidos e dos de mangue" (art. 5.º);

"Expirado o prazo, a que se refere o artigo anterior, sem que os interessados iniciem o processo de aforamento, a Diretoria do Dominio da União, pelos seus orgãos competentes, providenciará sôbre a enfiteuse dos terrenos, mediante concurrência pública" (art. 6.º).

NOTAS DO FÔRO

Para ciencia dos interessados torno público que o dr. juiz de direito da 1.ª Vara, em despacho de hoje datado, autorisou d. Joana Miranda de Sant' Ana a vender condicionalmente o prédio n.º 59, sito á praça 4 de Outubro ,na vila de Cabedêlo, dêste municipio, pertencente aos seus filhos menores impuberes Tabajáras, Moema e Tupinambá — nos termos do art. 386 do Código Civil e de acôrdo com o parecer do dr curador geral de orfãos João Pessôa, 30 de novembro de 1940, o escrivão, *Heraldo Monteiro*.

ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSÔA

Na reunião de ontem foi prestada uma homenagem á memória da professora Alice de Azevêdo — Centenário de Portugal — O amparo á velhice

Sob a presidência do engenheiro Hermenegildo Di Lascio, secretariado pelo dr. Higino Brito, e com a presença dos rotarianos José de Assis, João de Vasconcelos, Einar Svendsen, Dorgival Mororó, Lenardo Arcoverde, Matêus de Oliveira, Arlindo Camboim, Nerva Granjeiro, Wilson Madruga, Horacio de Almeida, João Morais, Ubirajára Mindelo e Oscar de Castro, reuniu ontem, ás 12 horas, no Casino do Parque, o Rotary Clube de João Pessôa.

Como visitante, compareceu o sr. M. Dias Santos, do Rotary Clube do Recife.

Na hora de apresentações, o presidente referiu-se ao visitante, pedindo ao dr. Oscar de Castro, diretor de protocolo, fazer a saudação ao mesmo tendo êsse rotariano se desincumbido do encargo, em palavras de cordialidade ao membro do clube recifense.

Seguiu-se a leitura do expediente, do qual constou variada matéria.

Relatando o boletim do clube de Cambará, falou o dr. Matêus de Oliveira, que salientou as atividades dessa agremiação.

O sr. Einar Svendsen, em nome da Comissão de Serv. Internacionais, referiu-se ao 3.º centenário da independencia de Portugal, na data de hoje, pedindo para o fato uma salva de palmas e um oficio de congratulações ao consul dêsse País em João Pessôa.

O sr. M. Dias Santos agradeceu o acolhimento que lhe foi prestado, manifestando ainda ao clube de João Pessôa as simpatias do seu congenere do Recife.

O dr. Higino Brito, a seguir, reportou-se ao falecimento, ante-ontem, nesta capital, da professora Alice de Azevêdo, presidente da Sociedade de Assistência aos Lazaros e nome ligado a todas as iniciativas em prol da infancia, em nossa terra. Em sua homenagem, propôs um minuto de silencio, o que foi homologado pelos presentes, de pé.

O presidente informou que numa justa homenagem á memoria da ilustre dama, foi depositado no seu esquife uma coroa em nome do Rotary Clube.

Ainda manifestando a sua solidariedade a êsse preito de saudade á sra. Alice de Azevêdo falaram os srs. João de Vasconcelos e M. Dias Santos, êste pelo Rotary Clube do Recife.

Continuando com a palavra, o sr. Dias Santos fez referencias á construção de uma rodovia pavimentada entre João Pessôa e Recife, como oportunidade para melhor servir ao progresso das duas cidades vizinhas.

O sr. Einar Svendsen referiu-se á presença do dr. Dorgival Mororó, recentemente chegado da capital do País, pedindo para o mesmo uma salva de palmas.

O presidente, em seguida, comunicou o transcurso do aniversário do prof. Coriolano de Medeiros, ilustre educador e historiografo conterraneo, propondo uma visita dos membros do clube ao mesmo rotariano, em sua residencia, como uma demonstração de merecida homenagem.

Ainda informou que tendo se submetido a uma intervenção cirurgica no Rio de Janeiro o dr. Cassiano Nóbrega, genro do dr. Leonardo Arcoverde, vice-presidente do clube, já se acha aquele médico quasi restabelecido, pelo que felicitou o dr. Leonardo Arcoverde, bem como pelo restabelecimento de sua filha, que esteve ultimamente enferma, agradecendo o dr. Leonardo Arcoverde.

O sr. Nerva Grangeiro comunicou haver sido enviado por um capitalista do Rio de Janeiro mais um donativo de 10 contos de réis para o Asilo de Mendicidade, que vai ser ampliado. Igualmente, convidou o clube para assistir ao lançamento da pedra inicial do novo pavilhão daquele edificio, a fim de melhor ser ali amparada a velhice, por cuja sorte vem se interessando o interventor Ruy Carneiro, com a colaboração direta do Rotary Clube.

O dr. Oscar de Castro, escalado para a palestra do dia, deixou de fazer a mesma, por motivo superior.

A FEDERAÇÃO

Aeronautica Argentina aderiu á reivindicação do Aéro-Clube do Brasil no sentido de Santos Dumont ser reconhecido como o primeiro a voar em aparêlho mais pesado do que o ar

BUENOS AIRES, 30 (Ag. Nac. — Brasil) — A Federação Aeronautica Argentina enviou um oficio ao Aéro Clube do Brasil aderindo á reivindicação no sentido de ser reconhecido Santos Dumont como o primeiro a voar com aparêlho mais pesado do que o ar, gloria essa que os Estados Unidos veem pleiteando para os Irmãos Wright.

VIDA RADIOFONICA

COMENTANDO

Para a satisfação de seus inumeros ouvintes, esteve ontem no ar, mais uma vez, o "Velho Album de Melodias Brasileiras". Na voz bonita de Ivone Peixôto, na de Jóia Monteiro, foram interpretadas outras daquelas modinhas tão diferentes, em sua poesia enternecida, de certas canções modernas onde um materialismo gritante anda a vibrar, deixando-nos num vasio de sentimento. Com as produções do "Velho Album", renasce-nos n'alma a floração encantadora do romantismo, da sensibilidade tocante dos corações apaixonados de antigamente, dos poetas emotivos que saibam cantar o amor na pureza de seus versos tristes e inspirados. Ha nas modinhas de antanho, aquéla beleza singéla mas expressiva do idilios dôces, dos enlêvos ternos, que nos comovem e nos fazem sonhar.

Na sua música, também triste e suave, também emotiva e apaixonada, cheia de ternura, andam cantando bemis e saudades, vibram harmonias extranhas e enternecidas, que nos fazem pulsar o coração e o adormecer. E, não obstante, somos môços. Mas, môços em que não secou, felizmente a fonte sagrada do sentimento. Felizmente, para nós. — F. J.

PAUTA DAS PALESTRAS PARA O MÊS DE DEZEMBRO

Dia 7 — Comissão de Serviços Internos: "Vulgarização dos deveres das sub-comissões de Serviços Internos" — Matêus de Oliveira.

Dia 14 — Comissão de Serviços Profissionais: "Meios de propagar o ensino profissional" — Coriolano de Medeiros.

Dia 21 — Livre.

Dia 28 — Comissão de Serviços Internacionais: A vida e a civilização de outros paises" — João de Vasconcêlos.

EM BÉLO HORIZONTE O MINISTRO DA EDUCAÇÃO

RIO, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Seguiu para Bélo Horizonte o ministro da Educação, que ali demorará alguns dias.

3.º ANIVERSARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO GENERAL MENDONÇA LIMA

RIO, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Transcorre, hoje, o 3.º aniversário da administração do ministro Mendonça Lima, na pasta da Viação.

OFERECERÁ UM JANTAR AO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL

RIO, 30 (Agência Nacional — Brasil) — O embaixador do Japão oferecerá ao prefeito do Distrito Federal e demais autoridades municipais, um jantar no restaurante "Pequena Cruzada", no próximo dia 3.

PROGRAMA PARA HOJE

11.00 — Hino Nacional
11.05 — Programa do ouvinte
12.00 — Jornal matutino
12.15 — Música selecionada
13.00 — Variedades no ar (Programa de studio)
14.00 — Bôa tarde (Intervalo)
18.00 — Ave Maria
18.05 — Música de ópera
18.20 — Música selecionada
19.00 — Programa dansante
20.00 — Valores novos — Programa patrocinado pelo Moinho Vencedor
21.00 — Gravações
21.15 — Jornal falado
21.30 — Dez minutos de literatura pelo ar
21.40 — Bôa noite — Hino Nacional (Locutores O. Vasconcelos e Menna Filho).

TÉLAS & PALCOS

REX — Reinhold Schunzel obteve um êxito feliz realizando BALALAIKA, bela opereta sôbre motivos da história da Russia, onde, num enrêdo movimentado, reaparece o tenor Nelson Eddy e surge uma atriz de qualidades apreciaveis na pessôa de Ilona Massey.

Nêsse filme, os cenarios são singularmente luxuosos, como em todo o filme que focalize aspecto da Russia aristocrata, que a revolução comunista carregou na enxurrada sangrenta das suas violencias e ignominias. E' a alma do povo russo, — essa alma atormentada, porém sempre heroica e resignada, que restou nas vitimas da onda vermelha, — que se pretende retratar nas cenas de BALALAIKA, conquanto fiquem evidentes ai os êrros de apreciação e de analise, a custo diminuidos da sua gravidade, por um romance que encanta e comove.

A fotografia é nitida e bem apanhada, acentuando-se alguns exageros na tomada de angulos.

Os cenários justificam-se principalmente naqueles trechos de opera em que as duas figuras principais de BALALAIKA, Nelson Eddy e Ilona Massey, marcam a sensação maior do filme e atribuem ao mesmo o calor e a vibração de um espetáculo lirico.

Reinhold desprezou um grande parte o argumento histórico pela admissão de detalhes que não se justificam num filme em que os ambientes teem caracteristicas proprias e conhecidas. O retrato que êle faz da vida do russos no exilio nos parece um tanto falso, visto que o amor pela patria distante, atribuido aos exilados, aos como uma paixão sôbre os seus espiritos, como um misticismo.

Ha em BALALAIKA episódios bem humorados. Tudo, alias, que se pode conceber num filme do seu genero romantismo, drama, musica e poesia, sendo do nosso dever acentuar a irradiação que nêle avulta da voz e e da personalidade dessa fascinante cantora que é Ilona Massey.

BALALAIKA estará em exibição no "Rex" até terça-feira.

PLAZA — Uma dupla realmente simpatica e grandemente querida dos "fans" brasileiros aparece num filme que se impõe pelo encanto alegre e natural da sua urdidura: "Duvidas de um coração".

Esta, desde ontem, na téla do "Plaza", atraindo numeroso publico.

Tyronne Power e Sonja Henie, que no ano passado visitaram o Brasil, encarregam-se do enrêdo que é o de um romance moderno, movimentado, cheio de vida ao ar livre e de sentimentos claros como o sól. E' bem verdade que êsse clima tem sido o abuso constante no cinema.

Praias de verão, balnearios com "nageuses" semi-vestidas, "dancing" elegantes, frequentados por mulheres nao menos elegantes nem menos bonitas, — tudo isso que faz o fundo comum de uma vida social em nossos dias — são motivos largamente explorados pelos produtores e ja não seduzem aos diretores verdadeiramente concienciosos e honestos em materia de arte.

No caso presente, ha uma exceção: Tyronne e Sonja salvam o mediocre do argumento.

As cenas de patinação em que a linda garota figura, com a poesia ritmica dos seus movimentos, asseguram momentos de bem estar aos olhos e ao espirito do espectador.

Tyronne Power não vai por menos no seu papel de galã, que se não deixou obscurecer pela trivialidade do romance. Seu desempenho em "Duvidas de um Coração" é o de um ator de qualidade, notando-se o esfôrço que êle faz nêsse filme para vencer a inferioridade do papel que lhe coube, vivendo o tipo do chefe de publicidade de uma organização cinematografica. Hollywood tem posto o seu talento em dificeis cometimentos. E a sua experiencia artistica, as suas qualidades de interprete teem aumentado progressivamente para gaudio dos "fans".

As melodias de Irving Berlin, cantadas por Rudy Wallee, são bem inspiradas em "Duvidas de um Coração" devendo ser visto, a despeito da cena final do casamento que nos parece de um deploravel artificialismo. — A. L.

A UNIÃO TEATRAL PESSOENSE PARA HOJE, NO "GUARANI", UM ESPETACULO COM A PEÇA "O BOM LADRÃO"

REALIZA-SE hoje, ás 20 horas, no Teatro "Guarani", á Rua 13 de Maio o anunciado espetáculo da "União Teatral Pessoense", que apresentará a interessante comedia em 3 átos, original de Lucilo Varejão, — "O Bom Ladrão".

A peça do escritor pernambucano, que obteve franco êxito quando da sua primeira exibição no "Santa Rosa", é das que agradam a qualquer plateia pelas suas cenas urdinas sob o mais sadio humorismo.

Tomarão parte no elenco os elementos mais destacados do conjunto, estando os papeis entregues o Cintio e Francisco Ribeiro, George Oliveira, João Ribeiro Teixeira, Aluisio Oliveira, Nina Pessôa, Sonia Oliveira, Dalva Teixeira e Miriam Neves.

Dadas as simpatias que o conjunto desfruta entre nós, é de se esperar que o espetáculo da "União Teatral Pessoense" alcance renovado sucesso.

Os ingressos estão sendo vendidos aos preços populares de 1$000 geral.

TEM DE CASAR ... CASA"

Atendendo a pedidos, a "União Teatral Pessoense" fará reprisar, em dia que oportunamente noticiaremos, a engraçada comédia "Tem de casar ... casa" de autoria do teatrologo pernambucano Valdemar de Oliveira, já encenada no "Santa Rosa" com sucesso.

Terão papeis nessa peça vários elementos do apreciado conjunto paraibano.

Póde se avaliar o gráu de civilização de um pôvo pelo amôr que êste dedica ás arvores. Nos países escandinavos quem corta uma arvore planta duas.

A COLAÇÃO DE GRÁU, HOJE, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

rador o agronomando Sebastião Bezerra de Araujo.

A PEDRA FUNDAMENTAL DO PAVILHÃO DE SERICICULTURA

Será lançada após, a pedra fundamental do pavilhão de Sericicultura. Trata-se de uma construção ampla do mesmo estilo das que existem na Escola e que se destina não só a ser séde de uma organização de ensino de sericicultura dos alunos da Escola e agricultores da região, como tambem a nêle funcionar o novo serviço de fomento agricola do Estado mantido em cooperação pelo Govêrno do Estado e pelo Ministerio da Agricultura.

Logo em seguida ao lançamento da pedra fundamental as obras de construção do prédio serão iniciadas de modo que êle esteja pronto no inicio do proximo ano.

A SESSÃO MAGNA DE COLAÇÃO DE GRAU

A's 20 horas presente o sr. Secretario da Agricultura dr. José Guimarães Duque, que representando o sr. Interventor dr. Ruy Carneiro presidirá a reunião, e o representante do interventor interino o sr. Borja Peregrino e outras altas autoridades, o Diretor o Secretário e os professores da Escola será aberta a sessão magna de colação de grau da 1.ª turma de agrônomos. Falará, em nome do paraninfo o seu representante, dr. José Guimarães Duque, e, em nome da turma o agrônomo Manoel Luiz Pinto.

Após a sessão em que se procederá a entrega dos diplomas aos concluintes haverá um baile que será abrilhantado pela musica da Fôrça Policial do Estado gentilmente cedida pelo cel. Mário Salton Ribeiro.

OS CONCLUINTES

Os novos agronomos que receberão seus diplomas no proximo domingo são os srs. Afonso Marcelo Anastacio Pereira da Silva, Estélio Ferreira Fonsêca, José Avelino Portela, José Belarmino Parente, José Correia de Vasconcêlos, Manoel Luiz Pinto e Sebastião Bezerra de Araujo.

— Representará a UNIÃO o seu Diretor, jornalista José Leal.

A GUERRA NA EUROPA E NA AFRICA

As tropas gregas estão consolidando as suas posições, na espectativa de uma contra-ofensiva de grande envergadura por parte dos italianos — Durante a manhã de ontem a RAF empreendeu violentos "raids" contra os portos da invasão do Reich — A DNB informa que a "Luftwaffe" despejou 400 toneladas de explosivos e 36 mil bombas incendiárias sôbre diversos objetivos na Grã Bretanha

ATENAS, 30 (Agência Nacional — Brasil) — A resistencia dos italianos em alguns setôres se vem fazendo sentir graças aos novos reforços que estão recebendo.

Os italianos combatem com boa disposição quando se trata de artilharia, mas teem verdadeira aversão quando se trata de arma branca.

OS ITALIANOS SE PREPARAM

ATENAS, 30 (Agencia Nacional — Brasil) — Informa-se que no norte de Koritza e ao longo das margens do lago Ochrida os italianos estão concentrando fôrças para lançar uma contra ofensiva. Algumas informações adiantam que já começou a batalha nesse setor.

NAVIOS BRITANICOS AVARIADOS EM GIBRALTAR

GIBRALTAR, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Entre os navios de guerra aqui chegados ontem encontra-se um da classe do cruzador "Berwick", de 10.000 toneladas, que apresenta ligeiras avarias e segundo parece fôram ocasionadas por bombas de aviação.

Esse navio conduz o cadaver de um oficial, 4 tripulantes gravemente feridos e 11 com ferimentos leves.

BOMBAS ALEMAES SOBRE A GRA BRETANHA

BERNA, 30 (Agência Nacional — Brasil) — A D. N. B. informa que foram lançadas quatrocentas toneladas de bombas explosivas e cerca de 36.000 bombas incendiárias, na noite passada, por várias centenas de aviões.

Segundo a agencia alemá também foram atacadas Birminghan, Liverpool, Plymouth, Yarmouth, Lydd Camp e Lowstoft.

REUNE, HOJE, O CONSELHO DE MINISTROS DA ITALIA

ROMA, 30 (Agência Nacional — Brasil) — O Conselho de Ministros reunirá hoje sob a presidencia de Mussolini.

OS GREGOS AVANÇAM

LONDRES, 30 (A UNIAO) — As noticias procedentes de Atenas e divulgadas nesta capital, anunciam que os exércitos gregos continuam a avançar, em todas as frentes, fazendo com que os contingentes fascistas recuem apressadamente.

REPELIDOS OS ITALIANOS NA FRENTE NORTE

ATENAS, 30 (A UNIAO) — Informações oficiais chegadas da frente de batalha, dizem que fôram repelidos, pelas tropas gregas, os contra-ataques levados a efeito pelas colunas fascistas na frente norte.

VIOLENTOS COMBATES CORPO A CORPO

ATENAS, 30 (A UNIÃO) — Divulga-se, nesta capital, que estão sendo travados violentos combates, corpo a corpo, entre as tropas gregas e italianas, nos arredores de cidade de Algiro Castro.

BOMBARDEADOS OS CHAMADOS POSTOS DE INVASÃO

LONDRES, 30 (A UNIAO) — Os bombardeiros da "Royal Air Force" efetuaram na manhã de hoje, importante e violento bombardeio aos chamados "portos de invasão" da Alemanha.

Fôram visadas particularmente as docas de Boulogne e Havre, onde lavraram grandes incendios visiveis a uma consideravel distancia.

SIDI BARRANI ATACADA

CAIRO, 30 (A UNIAO) — A aviação sul africana, em colaboracão com os aparelhos da RAF, bombardeou, hoje, com eficiencia, o porto italiano de Sidi Barrani.

Vários edificios militares fôram atingidos em cheio pelas bombas lançadas.

AVIÕES FASCISTAS METRALHADOS

CAIRO, 30 (A UNIAO) — Na Africa Oriental Italiana, vários aviões de caça da Real Força Aérea, metralharam aparelhos de bombardeio fascistas que se encontravam num aeródromo da região.

Todos os aviões atacantes regressaram ás suas bases.

AFUNDADO UM SUBMARINO ITALIANO

LONDRES, 30 (A UNIAO) — Um comunicado oficial do ministro da Marinha da Grecia, anuncia que um "destroyer" grego afundou um submarino italiano que tentou atacar um comboio que navegava no Mediterraneo.

3 BOMBARDEIROS NAZISTAS DESTRUIDOS

LONDRES, 30 (A UNIAO) — Os ataques da aviação nazista a esta capital foram feitos, hoje, em pequena escala.

O numero de vitimas é muito reduzido e os prejuizos quasi nulos.

Durante os ataques três aparelhos alemães fôram derribados pelos caças ingleses.

TENTARAM ATACAR UM COMBOIO

LONDRES, 30 (A UNIAO) — Foi atacado, hoje, sem nenhum resultado, um comboio inglês que navegava no Canal da Mancha.

Os aviões alemães que efetuaram o ataque fugiram á aproximação dos caças britanicos.

O comboio prosseguiu viagem normalmente.

CHURCHILL COMPLETOU, ONTEM, 65 ANOS

LONDRES, 30 (A UNIAO) — O primeiro ministro britanico, sr. Churchill, completou, hoje, 65 anos de idade.

Entre os inumeros presentes recebidos pelo "premier" inglês, figura a vultosa soma de 35.000 libras destinadas á compra de "Spitfires" para a Real Força Aérea.

O "EIXO" PERDEU O CONTRÔLE SÔBRE OS BALKANS

SAMBUL, 30 (Agência Nacional — Brasil) — E' opinião dominante aqui que o "eixo" já perdeu o controle sobre os Balkans, á exceção da Rumania, cuja situação e de absoluta anarquia.

Acrescenta-se que, doravante, qualquer iniciativa que a Alemanha queira tomar nos Balkans, só poderá fazê-lo com o consentimento da Rússia.

EM FURIA O POVO RUMENO

SOFIA, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Informam de Bucarest que o povo rumeno e a "Guarda de Ferro" lutam encarniçadamente nas ruas daquela cidade.

Inumeros legionários pertencentes á "Guarda de Ferro" já tombaram assassinados. O povo está tomado de verdadeira furia.

BOMBARDEADA A BASE BRITANICA DE EL UAK

ROMA, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Um comunicado oficial anuncia que aparelhos italianos bombardearam a posição inglesa de El Uak, onde ocasionaram alguns prejuizos.

CONFERENCIOU COM MUSSOLINI O GENERAL BADOGLIO

ROMA, 30 (Agência Nacional — Brasil) — O general Badoglio, que se encontrava em Tirana, chegou aqui inesperadamente a fim de conferenciar com Mussolini.

O general Badoglio foi nomeado comandante chefe das tropas em operações contra a Grecia.

ENCONTRO NAVAL NO CANAL DA MANCHA

LONDRES, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Forças navais ligeiras da Inglaterra entraram, na manhã de ontem, em contacto com unidades alemães no canal da Mancha.

As unidades germanicas retiraram-se com toda velocidade rumo a Brest, sendo perseguidas tenazmente pelos navios britanicos.

COMUNICADO DO ALMIRANTADO BRITANICO

LONDRES, 30 (Agência Nacional — Brasil) — O Almirantado publicou o seguinte comunicado: "uma das nossas belonaves, auxiliadas por aviões, conseguiu bombardear Rass-Lula, nas proximidades do cabo Gardani, na Somalilandia Italiana, causando consideraves prejuizos em depósitos de combustiveis".

OS GREGOS AGUARDAM A CONTRA-OFENSIVA ITALIANA

ATENAS, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Os gregos aguardam com calma a anunciada contra-ofensiva da Italia, demonstrando confiança nas suas possibilidades, dado que a luta ate agora se limitou a combates entre forças avançadas de cavalaria e que o grosso das tropas gregas ainda não entrou em combate.

O PODER DAS FORÇAS FRANCESAS LIVRES

LONDRES, 30 (Agência Nacional — Brasil) — As forças francesas livres sob o comando de De Gaulle, já contam com 20 navios armados de guerra, mil aviadores e 165 navios mercantes.

COOPERANDO COM O CENSO

A Associação Comercial faz um apêlo aos comerciantes do Estado no sentido de dispensarem toda a sua atenção ás informações solicitadas pelo serviço censitário

NO intuito de cooperar com a Repartição do Censo néste Estado, permitindo que ao serviço censitário sejam prestadas todas as informações solicitadas a Associação Comercial dirigiu o seguinte apêlo aos comerciantes:

"A repartição censitária néste Estado encaminhou ao côrpo comercial fórmulas que deveriam ser preenchidas com absoluta clareza, a respeito da situação econômica de cada firma.

Por informações chegadas ao conhecimento desta Associação, parece não ter havido da parte de alguns comerciantes o cuidado necessário á satisfação das informações pedidas pelo serviço censitário.

Sendo, porém, de absoluta importancia que êsses questionários sejam respondidos com precisão, porque o trabalho consulta elevados interesses do País e particularmente da Paraiba, cuja reconstrução econômica vem sendo objéto de acurados estudos por parte desta Associação e de s. excia. o sr. Interventor Federal apelamos para todos os comerciantes do Estado, no sentido de dispensarem toda a sua atenção á resposta do inquérito que se processa em todo o Brasil, cuja significação e alcance dispensam-nos de maiores comentários.

Deixar de cooperar com Repartição do Censo é, além de impatriotico abadonar a defêsa dos nossos interesses, nesta hora decisiva para a Pariba.

E' escusado observar que o descaso á satisfação integral dêsse inquérito não é sómente um de serviço á Nação, anciosa por conhecer os recursos e a capacidade produtiva do País, mas um verdadeiro atentado a uma obra de tão elevado alcance.

Acresce, ainda, que as autoridades encarregadas das investigações censitárias dispõem dos recursos assegurados Por Lei, para compelir os infratores ao cumprimento dos seus deveres. Isso seria destoante para o alto conceito que gosa o nosso comércio.

O Serviço Censitário vai enviar novos questionários ás firmas que fizeram declarações inexatas; de modo que, espera esta Associação, não só os seus associados mas o comércio em geral dispensem o devido acatamento aos honestos propósitos do serviço censitário".

PROFESSORA ALICE DE AZEVÊDO

O enterramento, ontem, da pranteada educadora conterranea

Ocorreu ontem, ás 1 horas, no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, o sepultamento da professôra Alice de Azevêdo, conhecida educadôra conterranea, falecida na madrugada de anteontem, nesta capital, em consequencia de melindrosa intervenção cirurgia, a que se submetera na Casa de Saúde S. Vicente de Paula.

O corpo estéve em camara ardente, durante o dia, na residencia da familia da extinta, á rua Caturité, para onde foi transportado, sendo grande o número de pessôas que ali estiveram, num espontaneo tributo de homenagem á pranteada desaparecida.

Como animadora dos jardins de infancia, em nossa capital, presidente da Sociedade de Assistência aos Lazaros e Defêsa Contra a Lepra e propugnadôra do amparo á criança abandonada, tarefas a que se dedicou com o melhor espirito cristão, a sra. Alice de Azevedo contava com o mais sincéro aprêço e estima dos circulos sociais de nossa terra, sendo bem justificadas as demonstrações de pezar, que se registaram, por motivo do seu passamento.

Ao enterramento da ilustre educadora compareceram o representante do Interventor Borja Peregrino, coronel Elisio Sobreira, assistente militar da Interventoria e outras autoridades, jornalistas, professores, representantes de diversas agremiações e dos grupos escolares, numerosas outras pessôas, formando-se um cortejo de cerca de 60 automoveis.

Entre as representações, podemos anotar as seguintes: Sociedade de Assistência aos Lazaros e Defêsa Contra a Lepra, dr. Jósa Magalhães, srs. Joaquim Cavalcanti e João Celso Peixóto; Associação Paraibana de Imprensa, srs. A. Rocha Barrêto, Mardoquéu Nacre, dra. Lidia Guedes, e sr. Normando Filgueiras; Instituto Histórico, desembargador Mauricio Furtado e dra. Albertina Correia Lima; Rotary Clube de João Pessôa, drs. Hermenegildo Di Lascio e Mateus de Oliveira, sr. João de Vasconcélos e dr. J. Prazeres Coêlho; Sociedade dos Professores, srs. Alcides Lacerda Lima, Francisco Sales de Albuquerque e Manuel Viana Junior; Associação Paraibana pelo Progresso Feminino, senhorita Celina Menezes, professora Olivina Carneiro da Cunha e sta Celina Rosas Rabélo; Tatwa "Deus e Humanidade", srs. Antonio Rabelo Junior e Manuel Alves Filho e João Rique; e grupo escolar "Tomás Mindêlo", professôras Adelita Bezerra Cavalcanti Hilda de Holanda Albuquerque e Nautilha Bezerra Cavalcanti.

Sôbre o esquife fôram depositadas grinaldas de flôres naturais e corôas com as seguintes inscrições: "A Sociedade de Assistência aos Lazaros e Defêsa Contra a Lepra á sua abnegada presidente"; "A Alice, lembrança de Cristina, Valdemar e Maria"; "A d. Alice de Azevêdo, homenagem do Rotary Clube"; "A Alice de Azevêdo, sincéra homenagem da Sociedade dos Professores"; "A Alice saudades de seu esposo"; "A Alice, muitas saudades de Ascendino e Nita"; "A Alice de Azevêdo Monteiro, sincéra homenagem do Instituto de Educação"; "A Associação Paraibana pelo Progresso Feminino á sua inesquecivel Presidente"; "A inesquecivel Alice, saudades de Rabelo, Nenen e Sinhá"; e "A' irmã Alice, o Tatwa "Deus e Humanidade".

No Cemitério do Senhor da Bôa Sentença, falaram as seguintes pessôas: senhorita Celina Menezes, em nome da Associação Paraibana pelo Progresso Feminino; prof. Alcides Lacerda Lima, pelos professores primários; farmacêutico Rabelo Junior, pelo "Tatwa "Deus e Humanidade"; e sr. Joaquim Cavalcanti, pela Sociedade de Assistência aos Lazaros e Defêsa Contra a Lepra, da qual era a extinta presidente.

Em homenagem á memoria da sua associada, sra. Alice de Azevêdo, o Tatwa "Deus e Humanidade" realizará, hoje, ás 20 horas, uma sessão branca, sendo convidados para a mesma todos os sócios, parentes e amigos da saudosa extinta.

PESCANDO ALBACORAS

PRAIA DO POÇO, 30 — (Especial para A UNIAO) — No iate "Sport", de propriedade do engenheiro Manuel Leão, superintendente da "Great Western", e que amanhecera, desde ontem, ancorado em Cabedelo, realizou-se uma excursão de pesca desportiva de albacoras, cujo pitoresco atraira á Paraiba, a convite daquele ilustre profissional, dois visitantes cujos nomes estão ligados á indústria da oiticica do nordéste, os drs. Cunha Mélo e Castro Maia, socios da CICA, com estabelecimento na cidade sertaneja de Patos. Viéram éles do Rio em avião, sendo um dos seus principais objetivos, inveterados amantes da pesca desportiva, experimentar a capacidade dos nossos mares tropicais para a caçada, cheia de sensação e episodios inesperados, ao atum brasileiro, que na estação atual anda em cardumes pelo alto.

A pescaria os deixou satisfeitos. Com dez pessoas a bordo, inclusive tres da tripulação, o mestre de pesca em Cabo Frio sr. Saul, o decano dos pescadores do Poço, sr. Calu, o sr. Romualdo Rolim animador da iniciativa, o autor desta noticia e mais os drs. Manuel Leão, Cunha Mélo e Castro Maia, o iate saiu de Cabedelo ás 4 horas da madrugada, levando cerca de cinco horas para ganhar o alto. Pescou-se na altura de Miriri, cujas barrancas de côr barrenta fôram dos ultimos pontos avistados. Depois o fundão. O perão. Gradativamente, Cabi vai sondando o oceano e proclamando o resultado: aqui 35 braças, ali 40, adiante a sonda não encontra mais fundo. O mar toma a cor azul escuro das grandes profundidades. E um dos peixes pescados, um pirá, lá das camadas inferiores, tem os olhos aboticados dos habitantes do abismo.

Felizmente um dos primeiros peixes pescados e um grande dourado, de cinco ou seis quilos, com o qual o dr. Castro Maia houve por bem brindar a tripulação e hospedes do "Sport" com o melhor dos almoços. Vai á cosinha, para ser cosinhado logo com água e sal e é gulosamente deglutido ás 11 horas.

Até 14 horas e meia tudo esteve monotono a bordo. Monotono o velho mar de ondas encrespadas. Nem uma albacora ainda. Mas, de repente, e para dar razão aos prognosticos do Rolim, tudo mudou para a mais viva das sensações: São pegadas e simultaneamente, em duas linhas, as primeiras duas grandes albacoras de 3 e meio quilos cada uma. Daí por diante, e até 15 horas, não se tem mãos a medir. E' sensação apos sensação. O dr. Manuel Leão ferra uma de grande tamanho. O dr. Cunha Mélo dá quasi toda a linha do carretel de sua cana de pesca, que estava munida de linha fina, para não perder uma outra, que fazia resistencia. Linhas retesas. Atenções concentradas. Os amadores do desporto são verdadeiros técnicos: não se perde um exemplar anzolado. Pescam com varais providos de carretel e manivela e "trabalham" o peixe com extrema habilidade. Usam iscas artificiais, inorganicas: nada de vivo ou morto, o que constituiu o assombro do Calu, secularmente acostumado a pescar com camarões vivos ou nacos de peixe no anzol. Mas do éxito de tal processo êle e todos os demais viram a prova provada.

A's 15 horas em ponto dá-se o maior "frisson" a bordo. E' quando o dr. Castro Maia consegue pescar um peixe quasi de sua altura, uma cavala bicuda, de 11 quilos, um "wahoo", como logo a denomina o seu colega dr. Cunha Mélo, conhecedor profundo de nomenclatuar e especies aquáticas. O apito funciona para parar o motor a óleo crú que auxilia o andamento do veleiro. E todas as vistas se concentram no esforço feito para içar para o tombadilho o belissimo exemplar, maior da tarde, entre todos os barcos mesmo de pescadores profissionais, e que obtém até as honras de uma fotografia.

Os fracassos são poucos, mas ainda assim devem ser assinalados. Marcam espisodios vivos que tiram a côr monotona de grande parte da tarde. Um agulhão de vela, monstro de mais ou menos 3 metros, que é avistado a flutuar por longo tempo. Tenta-se aproximar o barco para a arpoagem, mas inutil: êle mergulha para sempre. Está perdido daquela vês. Uma flotilha de "toninhas" também escapa á arpoagem. E prejudica por muitos minutos a pesca comboiando o "Sport" e afugentando os peixes de perto. Um que pega a isca de Rolim é violentamente arrancado da linha, em corte cerce, parecendo obra da propria toninha. Rolim perde grande cavala já aferrada. Nosso amigo do leme lamenta-se de duas perdas iguais.

Agora, é tarde. Mais de cinco horas. Depois de muitos bordos pelo alto, ordem de regressar. E quantas milhas a vencer, até ser avistado o colar de luzes tremelicantes de Ponta de Matos e o farol, pisca-piscando. Andar entre bolas iluminadas a branco e escarlate, como entre escolhos. Vencer a descida da maré, em baixa-mar. Força de vento nas velas e força de motor contra força dágua descendente. Palestras discretas e ristórias de pescarias nas Rocas e no Cabo Frio. Esse Brasil é tão grande, tão cheio de mares, e tão piscoso! Horas de nostalgia, de vagar, uma vaga tristesa, que só o mar infunde. Esse mar de Dumas, de Alan Gerbault, de Joseph Conrad.

JUIZO DE MENORES

Filmes improprios para menores, de acôrdo com a censura do Departamento de Imprensa e Propaganda:

"Pés Descalços" — da Monogram Pictures.

"Emboscada Sinistra" — (Rio Rattler) — Drama Bernard B. Ray.

"Asilo de Menores" — (Boys Reformatory) — Drama — Monogram Pictures.

"O Grande Guerreiro" — (Lightning Werrior) — episodios 11,12 e 13 — Mascot Pictures.

"O Homem que se Vendeu" — (Down went Mac Ginty) — Drama — Paramont Pictures.

"Cavaleiros Vingadores" — (Rider of Pasco Basim) — Drama — Universal Pictures.

"A Vingança dos Daltons" — (When the Daltons Rode) — Drama — Universal Pictures — Improprios para menores até 10 anos.

"Filhos Roubados" — (Rabies for Sale) — Drama — Columbia Pictures.

"O Regresso de Wild Bill" — (The return of Wild Bill) — Drama — Columbia Pictures.

"Testemunha Foragida" — (Witness Vanishes) — Drama — Paramont Pictures.

"O Santo e seu Sosia" — (The Saint's Double Trouble) — Drama — RKO Radio — Improprios para menores até 14 anos.

Ficam os senhores emprezarios e gerentes dos cinemas desta capital cientificados para todos os efeitos previstos no Cod. de Menores, que todos os filmes acima indicados, bem como qualquer outro improprio para menores até 18 anos, não pódem ser exibidos em matinês ou matinais, visto como tais sessões são reservadas e preferidas pelas crianças.

O Juiz de Menores exige o máximo rigor da parte de seus comissários na fiscalização dos cinemas em relação aos filmes supra referidos, extendo-da *Besta Humana*, proíbida para menores até 18 anos.

TOMOU

posse, ontem, no cargo de ministro do S. T. M. o general Almerio de Moura

RIO, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Tomou posse, ontem, no cargo de ministro do Supremo Tribunal Militar, o general Almerio de Moura.

O ato, que se revestiu de solenidade, teve a presença do general Eurico Dutra, ministro da Guerra, general Góis Monteiro, chefe do Estado Maior do Exército, e outras autoridades civis e militares.

NOTAS DE PALÁCIO

Estiveram ontem no Palácio da Redenção, sendo recebidas pelo sr. Interventor Federal interino, os srs. prefeitos Diógenes de Miranda Henriques e Temistocles Morais.

O diretor da Escola Profissional Agricola Industrial, dr. Carlos do Pinhal, Estado de São Paulo, convidou o sr. Interventor Federal para a exposição de trabalhos do alunos do estabelecimento.

O Chefe do Govêrno solicitou do dr. Emiliano Nóbrega a gentileza de representa-lo nessa solenidade.

2.ª SECÇÃO

A UNIÃO Agrícola

8 PAGINAS

Orientação da SECRETARIA DA AGRICULTURA

João Pessôa — Domingo, 1.º de dezembro de 1940

NO dia de hoje sairá, de Areia, a primeira turma de agrônomos formada na Paraíba.

A nossa Escola de Agronomia, único estabelecimento de ensino superior no Estado, despachará sua turma número um.

Será pequeno o grupo, mas selecionado. Gente inteligente, entusiasta, disposta a buscar na terra suas riquezas ou de, pelo menos, ensinar aos outros os meios de fazê-lo, quando houver inverno ou mesmo com êle ausente.

Nestas paragens escaldantes a vida do campo é naturalmente árdua e aqueles qu a escolhem devem revestir-se de muita fé, porque os momentos de desanimo não serão poucos na sua luta de todos os dias.

O agrônomo precisa acreditar na vida, possuir fôrte dóse de ilusões e seguir o rumo que se traçou sem desfalecimentos confiante em realizar o irrealizado. E' o homem da terra e o Brasil é quasi que somente terra.

Sem um coração frement de amôr á gleba, o agrônomo, embrulhado com o próprio diploma, se transformará numa espécie de padre á paisana; de cavaleiro a pé.

Titulado em Direito, Medicina ou outra profissão liberal, póde o cidadão arrepiar carreira sem dar muito na vista. Mas o agrônomo, esse não.

Oito e meio milhões de quilômetros quadrados de bôas terras estão gritando por técnicos para trabalha-los e, se o agrônomo não tem ouvidos para ouvir essa vóz poderosa, e porque, sem dúvida, nasceu para qualquer cousa inteiramente alheia á agricultura. Será um fracassado.

Entristece-nos ver que nem um paraibano figura na primeira turma da Escola de Areia. São cearenses, pernambucanos, rio-grandenses e alagoanos todos, mas, como bons brasileiros, os que de lá vão sair honrarão o seu nome onde quer que o destino os leve, disso estamos certos. Irão demonstrar, na prática, a eficiência do ensino que ali se ministra sem alardes.

Ha muito que fazer para galgarmos uma posição de relêvo entre os Estados que pesam na economia nacional. E isto só o conseguiremos no dia em que se encontrar um agrônomo á frente de cada fazenda, no dia em que tivermos produção assentada em bases racionais, cientificas, no dia em que a sêca dexar de ser um flagelo sem remédio para se tornar apenas um contratempo aborrecido.

A estrada foi traçada e os primeiros marcos já estão fincados. A' turma que sai e ás outras que lhe sucederão cabe a pesada tarefa de revolver estas terras nordestinas, semeá-las e demonstrar ao Brasil o que elas valem e que elas bem merecem, porque compensam, quaisquer sacrificios.

V. F.

A NATURALIZAÇÃO DO ZEBÚ

Aclimacão e naturalizacão — O zebú na índia — O melhoramento natural da espécie no Brasil

OTAVIO DOMINGUES

A vitória do gado zebuino no Brasil, o particularmente no chamado "Triangulo Mineiro", é um caso típico de "naturalização" de uma espécie doméstica.

Como se sabe, as Américas não possuiam nenhuma das espécies de gado criados no velho continente. Fôram os colonizadores que trouxeram, de seu país, os animais, que lá criavam, para povoar os campos das novas terras. No grupo dos bovinos, essa introdução, no Brasil, se fez, primeiro, com o boi europeu trazido inicialmente das ilhas de Cabo Verde para S. Vicente e Pernambuco. Mas, além da aclimação dos bovinos propriamente, foi tentado ainda o aclimamento de duas espécies asiáticas, originariamente como experiência: uma delas foi o boi indiano e a outra o búfalo.

Sôbre o búfalo, o que se sabe é ter sido sua introdução mais recente do que a do zebú, e em caráter muito limitado. E' uma espécie criada na ilha de Marajó, com certo êxito, mas que não ampliou a área de sua exploração.

O zebu, ao contrário, parece ter sido introduzido mais cêdo, e de várias vezes. A época mais ou menos exata de sua importação primeira não se sabe. Podemos distinguir duas fases de penetração: uma mais remota e outra recente. Donde dois tipos de bovinos sertanéjos azebuados, que o observador mais atento depara logo: o primeiro, representado pelo "China", pelo "Guademar" e pelo "Malabar", e o segundo, que preferi denominar de néo-zebú", constituido pelos mestiços novos de gado indiano, datando o inicio de sua formação de 20 a 30 anos para cá. No máximo, de meio século.

Calcula-se em nove milhões o numero de zebús e seus mestiços, espalhados pelo Brasil, o que representa mais de 26%, mais da quarta parte do nosso total de bovinos, recenseados em 1938. Ou sêja mais de uma cabeça zebuina por quilómetro quadrado do nosso território.

Esses números justificam minha afirmativa inicial: é um caso de "naturalização" de uma espécie doméstica. Na verdade, as raças de zebú, hoje criadas no Brasil, não se aclimaram apenas. Naturalizaram-se.

E' que ha uma distinção a fazer entre a aclimação e a naturalização porque o processo biológico da adaptação ao clima não é tão simples como á primeira vista póde parecer, oferecendo modalidades interessantissimas.

Daí o zootecnista ter de estudar cinco hipóteses, ou cinco procéssos distintos na aclimação; tão diferente poderá ser o comportamento dos animais ao serem postos em um ambiente novo, mais ou menos diverso daquêle de sua origem.

Essas cinco modalidades são: 1 — Falência da raça; 2 — Acomodação individual; 3 — Aclimação degenerativa; 4 — Aclimação genética; e 5 Naturalização.

Dá-se a falência da raça quando se tenta, por exemplo, aclimar diretamente uma raça de córte inglêsa, como a Shorthorn, no nosso sertão tropical. A vida dos indivíduos é precária, sua multiplicação dificil, seu crescimento retardado, sua produtividade inexistente. Nem os animais importados, nem seus descendentes, resistem ao clima, que lhes é impróprio.

A acomodação individual se dá quando os especimes em aclimação, servindo-se da faculdade de auto-regulação, que possúe todo sêr vivo, conseguem suportar as condições do novo ambiente, onde passaram a viver, apesar de bem diferentes daquelas onde fôram criados. Sofrem modificações, ageitam-se, acomodam-se, enfim, ao novo meio. Sua descendencia vem com a mesma impossibilidade para uma aclimação duradoura, e póde acomodar-se, ou mesmo fracassar.

A terceira eventualidade é o que se chama de aclimação degenerativa. Os animais se aclimam, mas com prejuizo para suas funções econômicas. Vivem, crescem normalmente, mas produzem pouco. Seu rendimento zootécnico é baixo. E' o caso das raças criolas de bovinos, de carneiros do nordéste, de cavalos, de galinhas. Ninguem pode negar que tais animais não estejam adaptados. Sua adaptação é notavel. Mas sua produtividade é baixissima. Diz-se então que degeneraram.

A degeneração aí é puramente no sentido zootécnico. Biologicamente êles são vitoriosos. Adaptaram-se. Como produzem pouco, é que o homem diz que são raças degeneradas, porque perderam suas aptidões econômicas, ganhando em rusticidade, em constituição robusta. O carneiro sem lã, do nordéste, degenerou. Perdeu sua primordial função. Mas, adaptou-se vitoriosamente, justamente porque perdeu sua lã.

Vem agora a aclimação genética, que é quando os especimes se adaptam ao meio, apresentando uma ou outra variação, sem perda de suas faculdades produtivas. Essa é a forma de aclimação procurada. O Shorthorn, o Hereford, o Polled-Angus, no Rio Grande do Sul, podem ser consideradas raças que realizaram uma aclimação genética, propriamente.

Enfim, a naturalização é a adaptação vantajosa ao clima. E' o caso do zebú no Brasil, particularmente no "Triangulo Mineiro". Os animais se adaptaram melhorando, modificando sua produtividade para melhor.

Realmente, quem observar as raças indianas hoje criadas em certas regiões do Brasil quando sujeitas a uma seleção inspirada nos principios da zootecnia, mesmo elementarmente, verificará certo melhoramento nelas, ás vezes notavel.

O Nellore, o Gyr e o Guzerat que criamos, não são mais aquelas raças importadas da India. Ha nelas, evidentemente uma melhoria na conformação, na uniformidade, no rendimento econômico.

Como se sabe, o zebú na India é um animal explorado para o trabalho, muito pouco para leite e nada para carne. O gado ali é antes de tudo, um complemento imprescindivel da agricultura — que é de que vive o povo. Do gado, o indú aproveita o trabalho e o estrume para sua lavouras: para adubar e lavrar a terra, para elevar a agua de irrigação, para colher e beneficiar a colheita, e, enfim, para leva-la ao mercado. Até como combustivel o excremento do zebú é utilizado na India.

"Seria dificil para o cultivador indiano — diz W. D. Gunn, Chefe do Departamento de Veterinária de Madras — viver sem seu gado, que constitúe, sem dúvida, a vida e a alma da agricultura."

Como se vê, o zebu ali é antes de tudo um animal de trabalho. Nunca um animal de córte. "A India habitada por mais de 10 milhões de cabêças de gado, escreve R. Cecil Wood, antigo funcionário dos Serviços Agricolas, na India, e professor da Escola Imperial de Agricultura de Trindade — não apresenta papel algum na indústria da carne, devido aos escrupulos religiosos dos indús, que não permitem que se mate animal algum, por mais velho que seja". Os bois exaustos, já imprestaveis para qualquer serviço, não são sacrificados. "Aposentam-se" como um funcionário público, com direito a pastagens livres no campo.

O leite é explorado, mas, não ha uma seleção nêsse sentido como poderia haver.

A criação na India é a mais primitiva possivel. Os campos não são nunca comparaveis aos nossos.

ESTANHO

Os fabricantes de vasilhames de estanho e de outros produtos do mesmo metal foram aconselhados pelos técnicos da Defesa Commission dos Estados Unidos, a usar uma matéria prima que substitua o estanho. Muito embora quasi 98 % de um vasilhame de estanho seja, na realidade de aço a possibilidade da falta de estanho está sendo prevenida pela procura de um substituto para a pequena quantidade usada nos referidos vasilhames.

Os técnicos da Defesa Commission estão colaborando presentemente com aquela industria em experiência destinada a descobrir novos processos para laminacão das latas. Alguns dos mais importantes são: cobre sobre aço, aluminio sôbre aco, verniz dourado sôbre áco; estanho sobre niquel e ferro sobre aco, prata sôbre verniz dourado e este sobre aço.

O consumo anual de estanho dos Estados Unidos oscila entre 70.000 a 80.000 toneladas. Quasi todo é importado da Malásia Britanica e das Indias Holandesas.

O estanho esta se tornando raro no mundo. Porisso mesmo seu valor tende sempre a aumentar. A Paraiba tem em Picuí grande quantidade de cassiterita, minério riquissimo em estanho. Temos, mesmo, dois pequenos fornos para a obtenção do minério, industria que, conforme vão as cousas ha de ser, no futuro, de bastante interesse para a nossa economia.

Si ha um certo cuidado em arraçoar o gado que trabalha, não significa isso que ele seja mantido num regime de alimentação balanceada. Sua ração consta comumente de palha, de feno, algum farelo na agua, semente de algodão e capim verde, com o fim de dar vigor para o serviço diário que se lhe pede.

Nestas condições, não e de admirar que as raças zebuianas, encontrando no Brasil, um clima mais ameno que o seu, pastagens muito melhores e mais abundantes, e um ecto-parasitismo limitado em qualidade — aqui melhorassem, vencendo ao meio vantajosamente. Melhorassem no sentido zootécnico. E os zebús, para tração, transformaram-se em animais de córte com qualidades aproveitaveis.

E que o mesmo meio despertou as tendências ainda não exploradas da raça, favorecendo sua expressão exterior e aí temos Nellore, Gir e Guzerat — três raças indianas cuja criação se recomenda.

Recomenda-se, em termos, não esquecendo de:

1.º — delimitar ate certo ponto, a zona de sua influencia.

2.º — orientar sua seleção no sentido zootécnico.

3.º — orientar seu cruzamento para um aclimação independente das raças de *Bos taurus*,

4.º — evitar o azebuamento desordenado da crioulada do norte e sul do país.

O criador brasileiro, em geral, não possue ainda o conhecimento suficiente para operar na escolha de uma raça e no seu procésso de criação, mesmo porque os próprios técnicos, só agora, começam a obter elementos para uma orientação mais acertada da nossa pecuária. Podemos dizer que só presentemente êles puderam estabelecer as equações a serem resolvidas. Mas os dados, já conhecidos, facilitam a previsão de algumas das soluções.

Por exemplo, ninguem hoje poderá mais negar a necessidade do concurso das raças zebuianas no progresso da nossa indústria pastoril. Isso ate ontem era assunto controvertido. Precisamos do zebu para povoar muitos dos nossos campos. Sem êle, êsse povoamento será muito lento e, talvez sem os resultados que o boi indiano deixa prever. Mas uma generalização dessa solução se me afigura erro grave, imprevisão incontestavel.

Ha a carência de delimitar as zonas de sua influencia, não se permitindo o abastardamento da crioulada que até hoje nos tem servido para as necessidades locais. Hoje o criolo sertanêjo não nos basta não pela qualidade mas pela sua quantidade. O que falta para consumirmos não e o boi bom mas sim mais bois. Em pleno coração do nordeste vi, agora, vender-se carne de bode ao mesmo preço da carne de boi. Isso e um sintoma alarmante de falta do que abater.

Os nossos frigorificos e matadouros já estão sentindo isso. E mais do que estes, o consumidor das grandes cidades que esta comendo o peor gado e a peor carne que produzimos pelos preços mais altos.

Enquanto se processa essa delimitação, ha que insistir na necessidade de selecionar as raças puras do gado indiano, procurando imprimir-lhes uma conformação tanto quanto possivel aproximada daquela "maquina viva", na concepção de Baudement. Ou melhor da idealização de Bakewell: a forma de pipa.

A CARNAUBEIRA

CARLOS FARIA

A economia nordestina é erroneamente considerada como altamente instavel, por muita gente bôa, que atribue esta instabilidade ás precárias condições pluviométricas. Tal idéia deve ser totalmente banida de concepção nacional. O que falta para o nordéste não é tanto a chuva: é um plano de economia dirigida a altura das suas condições ecológicas, procurando explorar nesta região sómente as plantas cujo "habitat" seja realmente o nordéste.

Entre as plantas que o nordeste deve explorar citemos o algodão Mocó, o caroá, a oiticica e a carnaúba. As plantas citadas são verdadeiras dádivas da Natureza, que dotou a flóra nordestina de xerófitas preciosíssimas que, bem exploradas, podem constituir a riqueza desta região. A relativa constancia produtiva em face das flutuações meteorológicas leva o nordéste naturalmente, a transformá-las em estêio de sua economia.

Neste assunto não é só o problema de produção, mas ainda o panorama da economia internacional que nos aponta, de uma maneira clara, que o caminho não é outro, pois de carnaúba e de oiticica somos os únicos produtores no mundo, e em matéria de fibra longa nenhum concorrente poderá produzí-la mais barato que o nordéste, uma vez que se resolva o problema de seleção do nosso Mocó. O caroá, substituindo a juta e em parte o linho, é inegavelmente um grande produto, que eliminará a saida do nosso ouro em troca de juta e outros texteis.

Possuindo a mais clara visão dos problemas agricolas e econômicos do nordéste o brilhante agrônomo Pimentel Gomes acaba de enriquecer a bibliotéca agricola brasileira com o notavel trabalho intitulado "A Carnaúbeira", recentemente publicado pela Secretaria da Agricultura.

O autor primou pelo cunho prático e objetivo que imprimiu a seu trabalho.

Faz-nos mister salientar o importante estudo do clima do nordéste feito pelo autor nas primeiras páginas, estudo que põe o leitor, de uma maneira clara e inequívoca, em contacto com os mais minuciosos detalhes da climatologia nordestina.

Após estudar o histórico da carnaubeira, sua descrição botanica, plantio, solo, preparo do terreno, apresenta, a luz da ciência agronômica, uma originalíssima pesquisa sôbre a germinação das sementes e sôbre o desenvolvimento radicular das plantinhas procedida em seu laboratorio de agricultura, na Escola de Agronomia do Nordeste.

Não se trata de uma obra de compilação, mas de uma coletânea de observações preciosíssimas e de pacientes trabalhos de laboratorio procedidos com todo o rigor técnico e com grande entusiasmo pela ciência agronômica.

O coleoptero que ataca as sementes da carnauba, o "Pachimerus nucleorum" é tambem um dos assuntos tratados.

A propriedade da cêra, seu beneficiamento e classificação assim como moléstias e pragas, e finalmente a parte estatistica constituem capitulos expostos de uma maneira clara clareza esta bem peculiar á pena do ilustre autor.

Esta monografia vem preencher indubitavelmente, uma das grandes lacunas sôbre o aproveitamento da valiosissima "dry-land-crop" nordestina, que constitue uma fonte inesgotavel de renda a valorizar vastas regiões deste pedaço de Brasil assolados pela má distribuição das chuvas.

"A carnaubeira" vem, pois, mostrar-nos que devemos combater a seca não so com açudes mas tambem pelo cultivo de plantas econômicas da própria região sêca.

PEQUENAS INDÚSTRIAS

COMO SE DEVE PROCEDER PARA FAZER

...Lacre

Funda em vasilha de barro, a fogo brando, vinte partes de resina, oito de cêra amarela e quatro de sêbo. Estando bem fundidas as partes componentes do lacre, retire a vasilha do fôgo, deixe arrefecer um pouco e pronto esta o lacre. O lacre solidifica-se novamente e para usá-lo leve-o ao fôgo. Para que o lacre fique bem aderido ás garrafas, é necessário que essas estejam sêcas. Para colorir o lacre, use: para o amarelo, cromato de chumbo; para o azul, azul da Prússia; para o vermelho, zarcão.

...Môlho inglês

— Está aqui uma receita:

Vinagre, cinco litros; açucar, 500 gramas; nós moscada, 10 gramas; cravo, 5 gramas; pimenta do reino, branca, 20 gramas; sal, 100 gramas; pimenta verde, 20 gramas; gengibre, 50 gramas; aipo, um pé; salsa, um galho e louro, 2 folhas.

Deite o açucar num tacho e leve ao fogo, sem agua, sempre mexendo até ficar cor-castanho. Nesse ponto junte o vinagre e continue a mexer até diluir o açucar. Adicione todos os ingredientes, todos bem misturados e deixe ferver por um minutos. Despeje tudo numa vasilha e deixe de infusão por uns dez dias. Coe por uma peneira e taquara e deixe repousar o coado por uns três dias. Coe então por um pano grosso e em seguida por um pano fino e guarde-o.

Esse estágio deve ser de uns três mêses, continuando sempre a mexer de vez em quando. Depois disso póde envasilhar e expedir.

Com referência ao final da operação, deve ser o gosto do fabricante e, quanto aos ingredientes, deve ser, naturalmente, guardada a devida proporção para fabrico em maior escala. Conhecendo-se perfeitamente o gosto de cada ingrediente, está no manipulador reforçar ou diminuir a dose da cada matéria empregada.

...Uma bôa carne sêca

Limpe a carne do animal abatido, que não deve ser nem magro nem velho, de modo que obtenha postas de carne de dois a três centimetros de espessura. Mergulhe-a logo depois, bem fresca ainda, de maneira cortada ao meio. A salmoura poderá conter 24 a 26 quilos de sal para 100 litros de agua, convindo ferve-la bem, antes de usar. Preparar quantidade suficiente que chegue para mergulhar a carne. A carne ficará na salmoura algumas horas. Retirada e deixada a escorrer sôbre varas apropriadas, á sombra, por 10 ou 12 horas. Preparar depois uma pilha com ela pondo sal bom, bem sêco, arejado e posto ao sol em terreiro de pedra (cerca de 6 dias). Polvilhar a carne com sal, mais carne, mais sal e assim por diante, em lugar de sombra, arejado e abrigado das moscas e tudo sôbre uma tábua que permita o escoamento da salmoura. Póde ficar na pilha uma semana ou mais, se, por exemplo, estiver chovendo, convindo virar as peças cada dia e renovando, onde fôr necessário, a camada de sal. Para secar ao sol, pode-se a intervalar entre os dias de sol, dois a quatro de arejamento. Antes de levar ao sol, mergulhar rapidamente a carne numa salmoura fresca. Deve-se evitar que a carne fique muito dura e escurecida. Para isso deve experimentar secar parte ao sol (2 horas, por exemplo) e parte a sombra, em ponto bem ventoso.

EDITAIS

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações — EDITAL de intimação n.º 16 — De ordem do sr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações da Diretoria Geral de Saúde Pública deste Estado, os inquilinos do prédio n.º 171 sito á Avenida D. Pedro II de propriedade do sr. dr. João Batista Toni têm o prazo de quinze (15) dias improrrogavel a contar desta data, para desocuparem o prédio em apreço, por não oferecer o mesmo as condições de higiêne exigidas pela Lei Sanitária em vigôr.

João Pessôa, 22 de novembro de 1940

Maffér Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações — EDITAL de Interdicão n.º 17 — De ordem do sr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Publica, deste Estado aviso aos srs. Comerciantes que de acôrdo com o artigo n.º 665 e parágrafos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, e 7.º do Decreto n.º 16 300, de 31 de dezembro de 1923, fica interditada a venda da Manteiga com a marca Vencedor, fabricada por Fiuza em Rio Preto — Minas Gerais.

Os infratores do presente edital, incorrerão na multa de quinhentos mil réis (500$000) a um conto de réis (1:000$000).

João Pessôa, 29 de novembro de 1940

Maffér Pinho Rabelo — Serv. de Escriturário

VISTO: — **Dr. Albetro Fernandes Cartaxo** — Inspetor

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas — 2.º Distrito — Concurso para extranumerários mensalistas — Serão chamados a prova escrita de Aritmetica no dia 8 de dezembro próximo, ás 8 horas, no edifício do Instituto de Educação, os candidatos inscritos para funcão de **Inspetor-Auxiliar:**

José Agêu de Medeiros, João Batista Barbosa, Severino Soares dos Santos, João Francisco de Sousa, Romildo Souto Maior, Abilio Olimpio de Vasconcêlos, Carlos Giovani Peixoto de Vasconcelos, Eliah Maia do Rego, Antonio Vieira de Andrade, Nicanor Soares de Pinho, Nivaldo Novais Feitosa, Geraldo Creosóla, João Camilo dos Santos, Edivaldo Sales Santos, Aluce de Castro Vasconcelos, Odin Lopes de Araújo, Zenildo Correia da Silva, Afeugenio Ribeiro Lacet, José Rodrigues Muniz, Bismarck Lins de Almeida, Valdemar Gomes da Silva, Flávio Timoteo de Sousa, Severino Cavalcanti de Holanda, Luiz Figueira Costa, Jakson de Figueiredo Lima e Leonel Rodrigues de Oliveira.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, em João Pessôa, 30 de novembro de 1940

Mário A. de Magalhães — Secretário do Concurso.

VISTO — **Benjamin Corner** — Presidente da Banca.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas — 2.º Distrito — Concurso para extranumerários mensalistas — Faço ciénte aos candidatos que se submeteram ao concurso de extranumerários-mensalistas da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, portadores de diplomas a apresentá-los na Secretaria do concurso deste Distrito, ate o dia dois (2) de dezembro próximo.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, em João Pessôa, 30 de novembro de 1940

Mário A. de Magalhães — Secretário do Concurso.

VISTO — **L. Arcoverde** — Eng Chefe do 2.º Distrito

EDITAL de convocação do Juri — O dr. José de Miranda Henriques, Juiz Suplente em exercicio na 3.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 11 de dezembro vindouro, pelas 13 horas, para funcionar em sua quarta sessão ordinária desse ano o Juri desta capital, procedi, de acôrdo com a lei, no sorteio de 19 cidadãos jurados, que com os dois já sorteados — dr. Abelardo de Araujo Jurema e Luiz Paiva formarão o número legal que tem de servir na referida sessão, ficando a lista dos 21 assim organizada: 1 — dr. Abelardo de Araújo Jurema; 2 — Luiz Paiva; 3 — João Climaco Monteiro da Franca; 4 — dr. João Fernandes Barbosa; 5 — dr. Leonardo Arcoverde; 6 — João Ferreira Nobre; 7 — dr. Francisco Mendonça Filho; 8 — Valfredo Rodrigues; 9 — dr. Clarindo Misael Barros Gouveia; 10 — Manuel Oliveira; 11 — Oliver Peixoto; 12 — dr. Lourival Moura; 13 — Antonio Mucioeca; 14 — Clodoaldo Soares de Oliveira; 15 — dr. Sinésio Pessoa Guimarães; 16 — Italo Jofili; 17 — Luiz da Silva Pinto; 18 — Raul Henriques de Sá; 19 — Prof. João da Cunha Vinagre; 20 — Dion Souto Vilar; 21 — dr. Guilherme Jofili Bezerra.

A todos os quais convido a comparecer á sessão do Juri tanto no dia acima e hora determinada como nos demais dias, enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão sob as penas da lei se faltarem. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 18 de novembro de 1940. Eu, **Carlos Neves da Franca**, escrivão do Juri o escrevi. (ass.) **José de Miranda Henriques**. Conforme com o original. Subscrevo e assino.

O escrivão — **Carlos Neves da Franca.**

EDITAL de leilão público — O dr. José de Farias, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de leilão publico virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que, no dia 9 de janeiro do ano p. vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias, á rua das Trincheiras, n.º 42, nesta capital, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer levará a publico pergão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer a casa n. 394, sita á rua Sá Andrade, nesta capital, de tijolo e telha, não saneada, com duas janelas e portas de frente, avaliada em 9.000$000, do espólio de **Nelson Monteiro da Franca**, destinando-se o produto da arrematação ao pagamento ao curador do de cujus, conforme seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta. Eu, **Heraldo Monteiro**, escrivão, o fiz datilografar e assino. **Heraldo Monteiro. José de Farias.**

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA — No terceiro Cartório Privativo da Fazenda Federal, precisa-se falar com a máxima urgência com as pessôas abaixo relacionadas:

Heitor Cabral Ulisséa (herdeiros), José Domingos de Andrade, Emídio Marques, A. Soares & Cia., Mari Soares Bezerra, Alves & Mortani, Manoel Ferreira da Costa, Manuel Martins, Francisco Ferreira, Manuel Jose (Alexandre) Fernandes Ferreira de Alencar, C. Peter & Irmão, Pedro H. Tavares, Albertina Pereira (gramame), Alvaro da Costa Guimarães, Pedro Borbasa de Mousa, Everaldo Gonçalves, Clovis Santos de Andrade, Amaro Machado, Antonio Batista de Carvalho, Albino Alencar Pimentel, Reger Galante e Carlos Muller, Antonio de Sousa Pessôa, J. Barbosa & Cia., Adauto Barbosa de Queiroz, Antonio Guedes, Gercino Pereira da Costa, A. X. Barbosa, Francisco Velho de Mendonça, Antonio Sales, Heitor Gomes, Abdias Genuino de Farias, Antonio Nogueira, Antonio de Paula e Silva, Gabriel de Oliveira, Adelino Gomes, José Carneiro, João Justino, Carlos Francisco Diniz, Pedro Carlos de Macedo, Hermlnegildo Afonso de Oliveira, H. P. de Aguiar, João Monteiro, Guedes, Francisco Xavier das Chagas, José Pereira de Lucena, José Grilo, Pedro Costa, José Alves Pinto, João Lucas de Farias, João Fernandes da Silva, Manoel Toscano de Brito, José Gomes da Rocha, Maria Tavares da Silva, Milton Pinheiro, Mario Chianca, Maria Francisca da Conceição, Piancó, Maria Barbosa da Conceição, Francisco Soares de Lima, Francisco Massilon Pereira de Lucena, Francisco Trajano de Azevedo, Maria Lucia M. de Oliveira, Manuel Guimarães, Francisco José da Silva, Francisco Alves, Ladislau Serafim, L. Rodrigues, Lucio Batista, Leonel Araújo Pedrosa, Odon de Oliveira, Pedro Targino Teixeira, Raul Cavalcanti, Severino Venancio, Severino Galdino & Cia., Severino Tavares e José Guedes da Costa.

Nivaldo da Silva Torres, escrevente autorizado da Fazenda Federal.

VISTO: — **Francisco Serafico da Nóbrega Filho** — 1.º Promotor Público, no exercicio da Procuradoria da República.

(401) — EDITAL de citação com o prazo de (60) sessenta dias. — O dr. Agricola Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Bananeiras, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á FAZENDA FEDERAL, virem que o executivo que a mesma move contra **Leite & Cia.** para receber destes a importancia de vinte e três mil e quatrocentos réis (23$400), proveniente de **imposto sôbre Renda e multa** respectiva de acôrdo com os arts. 110 e 132 do Decreto n.º 16581, de 4 de setembro de 1924, combinado com os arts. 136 e 116 § único do Decreto 17390, de 26 de julho de 1926, com as modificações do de n.º 21554, de 20 de junho de 1932 referente ao exercicio de 1932, conforme consta dos respectivos autos. Não se sabendo o paradeiro do executado proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital com o prazo de 60 dias, na fórma da Lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor a cima referido para no prazo aludido, comparecer no Cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento de custas acrescidas e caso não queiram pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens dos executados tantos quantos bastem para o referido pagamento: sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei pelo órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos 30 de ou-

(Conclusão da 5.ª pg.)

tubro de 1940. Eu, **Henrique Lucena da Costa**, escrivão o datilografei e subscrevo e assino. (ass.) **Henrique Lucena da Costa. Agricola Montenegro.** Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Henrique Lucena da Costa**

(402) — EDITAL de citação com o prazo de (60) sessenta dias. — O dr. Agricola Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Bananeiras, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á FAZENDA FEDERAL, virem que o executivo que a mesma move contra a **Araújo Lima & Cia.** para receber a importancia de quatrocentos e cinco mil réis (405$000), proveniente da infração dos arts. 92 e 81 do regulamento anexo ao Decreto n.º 17 464 de 6 de outubro de 1926 e correspondente ao exercicio de 1930. Conforme consta dos respectivos autos n.º 714. Não se sabendo o paradeiro dos executados, proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital com o prazo de 60 dias, na forma da lei". Em virtude do que chamo e cito os devedores acima referidos para no prazo aludido, comparecerem no cartorio do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento de custas acrescidas e caso não queiram pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens dos executados tantos quantos bastem para o referido pagamento; sob pena de revelia. E para que cheguem ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado na fórma da lei pelo órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos 30 de outubro de 1940. Eu, **Henrique Lucena da Costa**, escrivão o datilografei e subscrevo. (ass.) **Henrique Lucena da Costa. Agricola Montenegro.** Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Henrique Lucena da Costa.**

(403) — EDITAL de citação com o prazo de (60) sessenta dias. — O dr. Agricola Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Bananeiras, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á FAZENDA FEDERAL, virem que o executivo que a mesma promove contra a **Augusto Felix da Silva**, para receber deste a importancia de quatrocentos mil réis (400$000), proveniente da multa que lhe foi imposto por **infração do art.** 81 do regulamento anexo ao Decreto n.º 17.464, de 6 de agosto de 1926, conforme consta do processo originado pelo auto de infração n.º 17 lavrado em 9 de dezembro de 1926 constante dos respectivos autos n.º 649. Não se sabendo o paradeiro do executado, proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital com o prazo de 60 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento de custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento; sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei pelo órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos 30 de outubro de 1940. Eu, **Henrique Lucena da Costa**, escrivão o datilografei e subscrevo e assino. (ass.) **Henrique Lucena da Costa. Agricola Montenegro.** Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Henrique Lucena da Costa.**

(404) — EDITAL de citação com o prazo de (60) sessenta dias. — O dr. Agricola Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Bananeiras, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á FAZENDA FEDERAL, virem que o executivo que que a mesma move contra a **Rafael Angelo Lira**, para receber dêle a importancia de vinte e um mil e seiscentos réis (21$600), proveniente do imposto e multa respectiva, por **infração dos** arts. 113, letra A e 116 parágrafo único do Decreto 17390 de 26 de julho de 1926, modificado pelo numero 21554, de 20 de julho de 1932, e relativo ao exercicio de 1936, conforme consta dos respectivos autos. Não se sabendo do paradeiro do executado, proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital com o prazo de 60 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento de custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos 30 de outubro de 1940. Eu, **Henrique Lucena da Costa**, escrivão o datilografei e subscrevo e assino. (ass.) **Henrique Lucena da Costa. Agricola Montenegro.** Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Henrique Lucena da Costa.**

(405) — EDITAL de citação com o prazo de (60) sessenta dias. — O dr. Agricola Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Bananeiras, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á FAZENDA FEDERAL, virem que o executivo que a mesma move contra **Luiz Matias**, para receber deste a importancia de quatrocentos mil réis (400$000), proveniente da **infração do art. 81**, do Regulamento anexo ao Decreto n.º 17464, de 6 de outubro de 1926, referente ao exercicio de 1931 conforme consta dos respectivos autos n.º 53. Não se sabendo o paradeiro do executado, proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital com o prazo de 60 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento de custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento; sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei pelo órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos 30 de outubro de 1940. Eu, **Henrique Lucena da Costa**, escrivão, o datilografei e subscrevo. (ass.) **Henrique Lucena da Costa. Agricola Montenegro.** Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Henrique Lucena da Costa.**

(406) — EDITAL de citação com o prazo de (60) sessenta dias. — O dr. Agricola Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Bananeiras, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á FAZENDA FEDERAL, virem que o executivo que a mesma move contra **Antonio Machado**, para receber deste a importancia de nove mil e quatrocentos réis (9$400), proveniente do **imposto sôbre a renda e multa** respectiva de acôrdo com o artigo 110 e 132 do Decreto n.º 16581, de 4 de setembro de 1924 combinados com os artigos 113 e 116 parágrafo único do Decreto n.º 17390, de 26 de julho de 1926, com as modificações do Decreto n.º 21554, de 20 de julho de 1932, referente ao exercicio de 1932 conforme consta dos respectivos autos. Não se sabendo o paradeiro do executado, proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital com o prazo de 60 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento de custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento; sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, pelo órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos 30 de outubro de 1940. Eu, **Henrique Lucena da Costa**, escrivão o datilografei, subscrevo e assino. (ass.) **Henrique Lucena da Costa. Agricola Montenegro.** Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Henrique Lucena da Costa.**

(407) — EDITAL de citação com o prazo de (60) sessenta dias. — O dr. Agricola Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Bananeiras, na fórma da lei, etc.

* * *

O QUE E' O CREME DE ALFACE

E' um moderno e cientifico produto destinado ao cuidado da cutis e um crême de beleza de formula especial e que possúe as vitaminas dos sucos da alface e outras propriedades tônicas para a pele.

As vitaminas que contém o Creme de Alface, estimulam e aceleram o processo de reproducão das células com os quais a pele experimenta uma renovação completa; suas células, necessitadas de vida, são substituidas por outras novas, sans e vigorosas. Em resumo: afirmamos que o Creme de Alface "Brilhante"

1.º — Imprime uma alvura sadia á tez.

2.º — Suavisa e refresca a cutis, protegendo-a contra os efeitos do sol do ar e da poeira.

3.º — Suprime a côr encardida, as manchas e os panos da pele.

4.º — Evita e previne a tendência á formação de rugas.

5.º — Permite uma "maquilagem" perfeita e mantém o pó de arroz por muitas horas, com uniformidade.

Experimente o Crême de Alface "Brilhante" e ficará maravilhada.

* * *

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á **FAZENDA FEDERAL**, virem que o executivo que a mesma move contra **Antonio Machado**, para receber deste a importancia de trinta e dois mil e quatrocentos réis (32$400), proveniente do imposto sôbre Renda e multa por infração dos arts. 113 letra "A" e 116 § 8 do Decreto 21.554 de 20 de junho de 1932 e referente ao exercicio de 1934, conforme consta dos respectivos autos. Não se sabendo o paradeiro do executado, proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital com o prazo de 60 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento de custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento: sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, pelo órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos 30 de outubre de 1940. Eu, **Henrique Lucena da Costa**, escrivão o datilografei, subscrevo e assino. (ass.) **Henrique Lucena da Costa**. **Agricola Montenegro**. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. O escrivão — **Henrique Lucena da Costa**.

(468) **3.º CARTÓRIO — EDITAL de 1.ª praça de venda e arrematação** — — O dr. José de Farias, Juiz de Direito da 1.ª vara e privativo da Fazenda Federal, da comarca da capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital de 1.ª praça de venda e arrematação virem dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiências deste juizo (rua das Trincheiras n.º 42) o porteiro dos auditórios sr. Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço oferecer além das respectivas avaliações — Uma estante média toda envidraçada e envernizada de preto em perfeito estado, avaliada por cem mil réis (100$000) e um Bureau com sete (7) gavetas, sendo três (3) de cada lado e uma (1) grande no meio, envernizada em côr clara também em perfeito estado, avaliado por cento e cincoenta mil reis (150$000) bens este que vão a hasta pública para pagamento do executivo fiscal que á FAZENDA FEDERAL move contra a firma desta praça **Edificadora do Norte Ltda.** E para conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos treze (13) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta (1940). Eu, **Nivaldo da Silva Torres**, escrevente autorizado da Fazenda Federal o fiz datilografar e subscrevi. **Jose de Farias**, Juiz de Direito da 1.ª vara e privativo da Fazenda Federal. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrevente autorizado da Fazenda Federal — **Nivaldo da Silva Torres**.

(409) — **EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — Comarca de Areia** — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da **FAZENDA ESTADUAL** virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo representante da Fazenda Estadual me foi dirigida a petção do seguinte teór: — Exmo sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda que **Clementino da Silva**, residente no lugar Pirauá, deste termo, deve á **FAZENDA ESTADUAL** a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade do exercicio de 1939, conforme prova com o documento junto e como tenham sido esgotados os meios para pagamento amigavel, vem requerer a v. excia. se digne ordenar a expedição de mandado executivo, intimando-se o mesmo devedor a pagar incontinenti a referida divida e custas e, se não o fizer que pelo mesmo mandado lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da divida cobrada e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da ação, até final, sob pena de revelia. Requer também, caso necessário, a observancia do art. 6.º § 1.º, ou do art. 9.º tudo do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, se o oficial da diligencia não encontrar o executado. Nestes termos, D. e A. esta com o documento anexo. P. deferimento. Areia, 6 de abril de 1940. Manuel Lira promotor público. Na petição acha-se exarado o seguinte despacho. — A. Como requer, devendo o executado apresentar a sua defêsa no prazo de dez dias, a contar da entrada do mandado em cartório. Areia 16 de abril de 1940. Severino de Araújo. Expedido mandado de acôrdo com a lei, certificou o oficial de Justiça não ter encontrado o executado, achando-se em lugar incerto e não sabido pelo que conclusos os autos, mandei fôsse publicado edital de citação ao mesmo com o prazo de trinta dias, citando o executado para apresentar a sua defêsa no prazo de dez dias. Em virtude do que chamo e cito o devedor para no prazo acima aludido comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação até final. Dado e passado nesta cidade de Areia, 31 de outubro de 1940. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (ass.) **José Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão — **Crisolito Laureano dos Santos**

(410) **CÓPIA — EDITAL de citação com o prazo de trinta (30) dias.** — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito, da comarca de Itabaiana, do Estado da Paraiba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra **M. Dias de Lima**, para receber deste a importancia de 4$100, correspondente ao **imposto de Vendas Mercantis**, inclusive a multa de 10%, por falta de restituição da guia de transito, n.º 15 no exercicio de 1939, que em face do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se em lugar incerto e não sabido o executado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital com o prazo de trinta dias, afixado e publicado na fórma do art. 11, § 1.º do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, para pagar incontinenti sob pena de penhora, a divida do Estado. Em 11-11-940 (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado. Dado e passado, nesta cidade de Itabaiana, aos 12 de novembro de 1940. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivã e datilografei. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**.

(411) — **COPIA — COMARCA DE MONTEIRO — Cartório do 1.º Oficio — EDITAL** de citação com o prazo de noventa dias. — O dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Paraiba, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por este Juizo e Cartório está se processando uma ação executiva fiscal movida pela Fazenda Estadual para cobrança da quantia de vinte sete mil e quinhentos réis (27$500) de que é devedor o executado **João Batista da Silva**, proveniente do imposto de indústria e profissão e multa respectiva, correspondente ao exercicio de 1939, conforme certidão que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligencias legais os oficiais de justiça delas encarregados portaram por fé achar-se ausente em lugar ignorado, o mesmo. Pelo que chamo e cito o executado **João Batista da Silva**, para no prazo de noventa (90) dias, após a publicação deste comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de vinte sete mil e quinhentos reis, de que é devedor á **FAZENDA ESTADUAL** e mais custas acrescidas, ou oferecer bens a penhora, e, não o pagando, proceda-se esta em tantos bens do executado, quantos bastem para o pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez dias a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença sob pena de revelia. Este edital será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, aos 9 de outubro de 1940. Eu, **Valdemar Ferreira da Silva**, escrevente autorizado, o datilografei e subscrevo. (ass.) **João Batista de Sousa**. Conferida e concertada, está confórme com o original; dou fé. Data supra. O escrevente autorizado — **Valdemar Ferreira da Silva**.

CERVEJA "TEUTONIA"!
2.310 VOLUMES!

O maior embarque já efetuado para uma só firma desta praca, foi realizado no vapor "OLINDA" da Companhia Carbonifera Rio grandense, consignado á conceituada firma Cunha Rego, S. A.

Conhecimento

N.º

Companhia Carbonifera Rio-Grandense

ORIGINAL
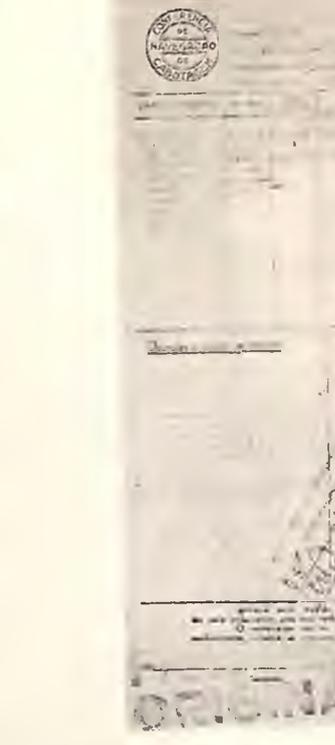
A cerveja TEUTONIA tem preferência integral dos consumidores paraibanos!
Não diga: CERVEJA
Peça: "TEUTONIA"
Que terá, pelo mesmo preço, um produto de qualidade e sempre igual

— AGENTES —

E. GERSON & CIA.

(412) — **EDITAL de praça — 1.º Cartório** — O dr. José de Farias, Juiz de Direito da Primeira vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que ás 14 horas do dia 20 do mês de dezembro p. vindouro na sala das audiências, no prédio n.º 42 á rua das Trincheiras desta capital o porteiro dos auditórios, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço oferecer além da respectiva avaliação o prédio n.º 353 de tijolos e telhas sito á rua da Republica desta capital, avaliado pela soma de 15:000$000, o que foi separado no inventário que óra se promove perante este juizo nos bens deixados por **João Florentino da Silva Flôres**, para pagamento de uma divida passiva, do valor de 10:000$000. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e de quem melhor possa interessar e nos termos do art. 567 § 1.º do Codigo do Processo Civil e Comercial, ordenei se expedisse o presente edital o qual será publicado pela imprensa e afixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 13 de novembro de 1940. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão o datilografei e subscrevo. O escrivão do civel João Nunes Travassos. (ass.) **José de Farias**. O escrivão do civel — **João Nunes Travassos**.

(413) — **CÓPIA — EDITAL de 2.ª praça de venda e arrematação com o prazo de 10 dias.** — O cidadão Antonio Fernandes de Almeida, 1.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Pombal, em exercicio na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem que

no dia 27 do corrente pelas 14 horas, á frente do edificio do "Forum", nesta cidade, o porteiro dos auditórios trará a público pregão de venda e arrematação com o abatimento de 20% metade de uma manga encravada no sitio Jatobá, deste termo, limitando-se ao nascente com Bismarch Monteiro de Araújo, ao sul com Manuel Nunes Monteiro, por roço convencionado partindo do canto da casa de Bismarch Araújo, ao canto da cerca de Manuel Nunes e dai até a estrada velha que vai de São Vicente ao sitio Jatobá, a nascente pela provisória que vai do sitio São Miguel deste termo, até a rodagem central, e ao norte, com o executado **Severino Morais**, com mil reis de terra, na data Jatobá, avaliado tudo por 4:000$000 e penhorados a ação executiva fiscal que neste juizo move á FAZENDA NACIONAL contra o referido **Severino Morais de Araújo**. E para que chegue á noticia de todos mandei passar este edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado, por três vezes. Cidade de Pombal, 12 de novembro de 1940. Eu, **Eliseth de Sousa**, escrevente, o escrevi. (ass.) **Antonio Fernandes de Almeida**. Confere com o original: dou fé. Pombal 12 de novembro de 1940. A escrivente — **Eliseth de Sousa**

(414) — Copia — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Serraria do Estado da Paraiba, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor a *Fazenda Estadual* virem que no executivo que a mesma move contra Antonio Francisco da Silva, para receber deste a importancia de onze mil réis (11$000), correspondente ao imposto territorial e multa respectiva de 1939, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligencia certificou não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital com o prazo de sessenta (60) dias, afixado á porta da sala das audiencias e publicado três vezes, pelo menos, no órgão oficial do Estado. Serraria, 16 — XI — 40. (as.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido comparecer ao cartorio do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tantos quantos bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no jornal oficial do Estado, A UNIÃO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 18 dias do mês de novembro de 1940. Eu, *Severino Cavalcanti*, escrivão, o subscrevi. (as.) *M. Pereira do Nascimento*. Conforme com o original. Data supra dou fé. O escrivão — *Severino Cavalcanti*.

(415) — Copia — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Serraria, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á *Fazenda Estadual* virem que, no executivo que a mesma move contr. Ana Maria da Conceição, para receber desta a importancia de onze mil reis (11$000) correspondente ao imposto territorial e multa respectiva de 1939, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligencia certificou não ter encontrado a mesma nesta comarca, estando em lu-

gar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se a executada por edital de sessenta (60) dias, afixado á porta da sala das audiencias e publicado três vezes, pelo menos no órgão oficial do Estado. Serraria 16 — IX — 1940 (as.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que chamo e cito a devedora acima referida para no prazo aludido comparecer ao cartorio do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quantos bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 18 dias do mês de novembro de 1940. Eu, *Severino Cavalcanti*, escrivão, o subscrevi (as.) M. Pereira do Nascimento. Conforme com o original. Data supra, dou fé. O escrivão — *Severino Cavalcanti*.

(416) — Copia — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias. — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Serraria, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á *Fazenda Estadual* virem que, no executivo que a mesma move contra João Francisco Alves para receber dêste a importancia de onze mil réis (11$000), correspondente ao imposto territorial e multa respectiva de 1939, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligencia certificou não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital de sessenta dias, afixado á porta da sala das audiencias e publicado três vezes, pelo menos, no órgão oficial do Estado. Serraria, 16 — IX — 40. (as.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer ao cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento referido e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tantos quantos bastem para o pagamento referido sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado três vezes, no jornal oficial do Estado, A UNIÃO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 18 dias do mês de novembro de 1940. Eu, *Severino Cavalcanti*, escrivão, o subscrevi. (as.) M. Pereira do Nascimento". Conforme com o original. Data supra, dou fé. O escrivão — *Severino Cavalcanti*.

(417) — Cópia — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias. — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á *Fazenda Estadual* virem que, no executivo que a mesma move contra Bernardo Carneiro da Silva, para receber deste a importancia de onze mil réis (11$000), correspondente ao imposto territorial e multa respectiva de 1939, foi nos termos da lei, passado o mandado de citação no qual o oficial de justiça encarregado da diligencia certificou não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital de sessenta (60) dias, afixado á porta da sala das audiencias e publicado três vezes, pelo menos, no órgão oficial do Estado. Serraria 16 — IX — 40 (as.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido comparecer ao cartorio do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tantos quantos bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes, no orgão oficial do Estado A UNIÃO, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 1940. Eu, *Severino Cavalcanti*, escrivão, o subscrevi. (as.) M. Pereira do Nascimento". Conforme com o original. Data supra, dou fé. O escrivão — *Severino Cavalcanti*.

(418) — Cópia — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias. — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Serraria, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente

te edital de citação de devedor á *Fazenda Estadual* virem que, no executivo que a mesma move contra Manuel Rodrigues Medeiros, para receber dêste a importancia de onze mil réis (11$000) correspondente ao imposto territorial e multa de 1939, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação do qual o oficial de justiça encarregado da diligencia, certificou não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital com o prazo de sessenta (60) dias, afixado á porta da sala das audiencias e publicado por três vezes, pelo menos, no órgão oficial do Estado. Serraria 16 — XI — 40. (as.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido comparecer ao cartorio do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tantos quantos bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 18 dias do mês de novembro de 1940. Eu, *Severino Cavalcanti*, escrivão, o subscrevi. (as.) M. Pereira do Nascimento". Conforme com o original; data supra, dou fé. O escrivão — *Severino Cavalcanti*.

(419) — Cópia — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias. — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Serraria, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á *Fazenda Estadual* virem que, no executivo que a mesma move contra os herdeiros de Cosme Venceslau, para receber dêstes a importancia de onze mil réis (11$000), correspondente ao imposto territorial e multa respectiva de 1939, foi nos termos da lei, passado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligencia certificou não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se os executados por edital com o prazo de sessenta (60) dias, afixado á porta da sala das audiencias e publicado três vezes, pelo menos no órgão oficial do Estado. Serraria 16 — XI — 40 (as.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que chamo e cito os devedores acima referidos para no prazo aludido comparecerem ao cartorio do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuarem o pagamento e custas acrescidas e caso não queiram pagar acompanhar a penhora que será feita em bens dos executados, tantos quantos bastem para o pagamento referido sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 18 dias do mês de novembro de 1940. Eu, *Severino Cavalcanti*, escrivão o subscrevi. (as.) M. Pereira do Nascimento". Conforme com o original. Data supra, dou fé. O escrivão — *Severino Cavalcanti*.

(420) — Copia — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias. — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Serraria, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á *Fazenda Estadual* virem que, no executivo que a mesma move contra Francisco Pereira de Lima, para receber dêste a importancia de onze mil réis (11$000) correspondente ao imposto territorial e multa respectiva de 1939, foi nos termos da lei, passado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligencia certificou não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital de sessenta dias, afixado á porta da sala das audiencias e publicado três vezes, pelo menos, no orgão oficial do Estado. Serraria 16 — XI — 40. (as.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer ao cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tantos quantos bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 18 dias do mês de novembro de 1940. Eu, *Severino Cavalcanti*, escrivão, o subscrevi. (as.) M. Pereira do Nascimento". Conforme com o original data supra, dou fé. O escrivão — *Severino Cavalcanti*.

(421) — Copia — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação com o prazo de sessenta (60) dias. — O dr. Manuel Pereira do Nascimento

Juiz de Direito da Comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á *Fazenda Estadual* virem que, no executivo que a mesma move contra Francisca Maria da Conceição, para receber desta a importancia de onze mil réis (11$000), correspondente ao imposto territorial e multa respectiva de 1939, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligencia certificou não ter encontrado a mesma nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se a executada por edital de sessenta dias, afixado á porta da sala das audiencias e publicado três vezes, pelo menos, no órgão oficial do Estado. Serraria, 18 — XI — 40. (as.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que, chamo e cito a devedora acima referida, para no prazo aludido comparecer ao cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento referido e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens da executada, tantos quantos bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes, no jornal oficial do Estado. A UNIÃO na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 18 dias do mês de novembro de 1940. Eu *Severino Cavalcanti*, escrivão, o subscrevi (as.) M. Pereira do Nascimento". Conforme com o original. Data supra, dou fé. O escrivão — *Severino Cavalcanti*.

(422) — **EDITAL** de citação com o prazo de 60 dias. — O dr. Agricola Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Bananeiras na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á FAZENDA NACIONAL, virem, que no executivo que a mesma move contra **Joaquim Carlos da Cunha**, para receber deste a importancia de setenta e cinco mil e seiscentos réis (75$600) proveniente de imposto e multa respectiva, por infracão dos arts. 113 letra "E" e 116 § único do Decreto 17390 de 27 de julho de 1926, modificado pelo de numero 21554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1938, conforme consta dos respectivos autos. Não sabendo-se o paradeiro do executado proferiu o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital com o prazo de 60 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento de custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a acão que será proposta contra bens do executado tantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei pelo órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos oito de novembro de 1940. Eu, **Henrique Lucena da Costa**, escrivão o datilografei, subscrevo e assino. **Henrique Lucena da Costa**. (ass.) **Agricola Montenegro**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Henrique Lucena da Costa**.

(423) — **COMARCA DE ESPIRITO SANTO — EDITAL DE 1.ª praça com o prazo de 30 dias.** — O dr. Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito da comarca de Espirito Santo, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça com o prazo de 30 dias virem, que, o porteiro dos auditórios deste Juizo ou quem as suas vezes fizer, trará a público pregão de venda de arrematação em 1ª praça, ás quatorze horas do dia 17 de janeiro de 1941, no edificio do Forum, desta cidade, a quem mais dér e maior lance oferecer além da avaliação de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000) dos bens pertencentes ao espólio de **Antonio Alves Barbosa**, cujo arrolamento se procede neste Juizo para pagamento da taxa da **FAZENDA DO ESTADO**, no mesmo arrolamento, conforme requereu o representante da referida Fazenda, por não haverem os interessados querido pagar dita taxa, o seguinte: Uma casa de tijolo coberta de telhas, situada á rua Cesar Cartaxo, desta cidade de frente para o norte, com três abertura de frente, edificada em terreno proprio, com cinco metros e dez centimetros de frente, por trinta e dois metros e trinta centimetros de fundo, com quintal murado, na esquina do Béco "Santo Antonio". E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na A UNIÃO jornal oficial do Estado por três vezes, na fórma da lei (Dec. Fed. n.º 960 de 17 de dezembro de 1938). Dado e passado nesta cidade de Espirito Santo, aos 23 de novembro de

1940. Eu, **Nilza Carneiro de Mendonça** (ass.) **Oscar Heitor Cavalcanti Borges**, Juiz de Direito. Está conforme; dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio José de Mendonça**.

(424) — **COMARCA DE ESPIRITO SANTO — EDITAL de 1.ª praça com o prazo de 30 dias.** — O dr. Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito da comarca de Espirito Santo, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça com o prazo de 30 dias, virem, que, o porteiro dos auditórios deste Juizo ou quem as suas vezes fizer, trará a público pregão de venda de arrematação em 1ª praça, ás quatorze horas do dia 17 de janeiro de 1941, no edificio do Forum, desta cidade, a quem mais dér e maior lance oferecer, além da avaliação de um conto de réis, (1:000$000) o seguinte: Uma casa construida de tijôlo, coberta de telhas, com duas janelas e uma porta de frente, propria para residencia, situada na rua da Baixinha na vila de Pedras de Fôgo, desta comarca, edificada em terreno do engenho Gramame, pertencente ao espolio de Joaquim Marinho dos Santos, cujo arrolamento se procede neste Juizo, para pagamento da taxa da **FAZENDA DO ESTADO**, no mesmo arrolamento, conforme requereu o representante da referida Fazenda, por não ter os interessados querido pagar dita taxa. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na A UNIÃO jornal oficial do Estado por três vezes na fórma da lei. (Dec. Fed. n. 960 de 17 de dezembro de 1938). Dado e passado nesta cidade de Espirito Santo, 23 de novembro de 1940. Eu, **Nilza Carneiro de Mendonça**, escrevente autorizada o escrevi (ass.) **Oscar Heitor Cavalcanti Borges**, Juiz de Direito. Conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio José de Mendonça**.

(425) — **COMARCA DE ESPIRITO SANTO — EDITAL de 2.ª praça com o prazo de 10 dias** — O dr. Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito da comarca de Espirito Santo, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça com o parzo de 10 dias, virem, que o porteiro dos auditórios deste Juizo ou quem as suas vezes fizer, trará a público pregão de venda em arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer, acima da avaliação de sete contos de réis (7:000$000) ás quatorze horas do dia 25 de janeiro de 1941, no edificio do Forum, desta cidade, o seguinte: Um terreno demarcado, na propriedade "Cupissura" desta comarca contendo 50 hectares quadrados sem bemfeitorias, com limites certos e conhecidos, penhorados aos herdeiros de Irineu dos Santos, pela **FAZENDA DO ESTADO** em execução que lhes move para pagamento do imposto territorial. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na A UNIÃO jornal oficial do Estado, por três vezes, na fórma da lei. (Dec. Fed. n.º 960 de 17 de dezembro de 1938). Dado e passado nesta cidade de Espirito Santo, aos 23 de novembro de 1940. Eu, **Nilza Carneiro de Mendonça**, escrevente autorizada o datilografei (ass.) **Oscar Heitor Cavalcanti Borges**, Juiz de Direito. Está conforme, dou fé. Data supra. **Antonio José de Mendonça**.

(426) — **COMARCA DE ESPIRITO SANTO — EDITAL de 2.ª praça com o prazo de 10 dias** — O dr. Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito da comarca de Espirito Santo, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 2.ª praça com o parzo de 10 dias, virem, que o porteiro dos auditórios deste Juizo ou quem as suas vezes fizer, trará a público pregão de venda em arrematação em 2ª praça, ás quinze horas do dia 25 de janeiro de 1941, no edificio do forum desta cidade a quem mais dér e maior lance oferecer, além da avaliação de um conto de réis, (1:000$000) o seguinte: Um terreno demarcado, situado na propriedade "Cupissura" desta comarca, contendo 10 hectares quadrados, sem bemfeitorias, com limites sertos e conhecidos, penhorado a **D. Natercia dos Santos** e seu marido João Sebastião Barbosa, pela **FAZENDA DO ESTADO**, em execução que lhes move para pagamento de impostos territorial. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na A UNIÃO jornal oficial do Estado, por três vezes na fórma da lei. (Dec. Fed. n.º 960 de 17 de dezembro de 1938). Dado e passado nesta cidade de Espirito Santo, aos 23 dias do mes de novembro de 1940. Eu, **Nilza Carneiro de Mendonça**, escrevente autorizada o datilografei. (ass.) **Oscar Heitor Cavalcanti Borges**, Juiz de Direito. Está conforme, dou fé.

Data supra. O escrivão — **Antonio José de Mendonça**.

(427) — **CÓPIA — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias** — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da comarca de Serraria, do Estado da Paraiba em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á FAZENDA ESTADUAL virem que, no executivo que a mesma move contra **Ana Querubina da Conceição**, para receber desta a importancia de dez mil réis (10$000), correspondente ao imposto de 1939, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação no qual o oficial de justiça encarregado da diligência certificou não ter encontrado a mesma nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se a executada por edital de sessenta (60) dias, afixado á porta da sala das audiências e publicado por três vezes, no órgão oficial do Estado". Serrarria, 23 de novembro de 1940 (ass.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que chamo e cito a devedora acima referida para no prazo aludido comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens da executada, tantos quantos bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passa ro presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes, pelo menos, no orgão oficial do Estado A UNIÃO, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 25 dias do mês de novembro de 1940. Eu, **Severino Cavalcanti**, escrivão, o subscrevi. (ass.) **M. Pereira do Nascimento**. Conforme com o original. Data supra, dou fé. O escrivão — **Severino Cavalcanti**.

(428) — **CÓPIA — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias** — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da comarca de Serraria, do Estado da Paraiba em virtuda da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á FAZENDA ESTADUAL virem que, no executivo que a mesma move contra **Rosa Maria da Conceição**, para receber desta a importancia de dez mil réis (10$000), correspondente ao imposto territorial de 1939, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação no qual o oficial de justiça encarregado da diligencia certificou não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que, proferi o seguinte despacho: "Cite-se a executada por edital com o prazo de sessenta (60) dias, afixado á porta da sala das audiências e publicado três vezes, pelo menos no órgão oficial do Estado. Serraria, 23 de novembro de 1940 (ass.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que chamo e cito a devedora acima referida, para no prazo aludido comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens da executada tantos quantos bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 25 dias do mês de novembro de 1940. Eu **Severino Cavalcanti**, escrivão, o subscrevi. (ass.) **M. Pereira do Nascimento**. Conforme com o original. Data supra, dou fe. O escrivão — **Severino Cavalcanti**.

SECÇÃO LIVRE

✝ **DR. BELINO SOUTO**

1.º aniversário

Viúva, filhos, irmãos, sogros, cunhados, sobrinhos, madrasta e tios, ainda sentidos pelo desaparecimento do seu inesquecido BELINO, convidam aos demais parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar na próxima 2.ª feira, (2 de dezembro) na Matriz de Lourdes ás 6 horas, pela passagem do 1.º aniversário de sua morte.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a êsse áto de piedade.

LEILÃO DE MIUDEZAS

SEGUNDA FEIRA, 2 DE DEZEMBRO, ÁS 10 HORAS, AVENIDA B. ROHAN N.º 80 (Em frente á Casa 4$400)

Leilão continuo até o fechamento do estabelecimento e entrega do prédio

ARISTIDES FANTINI, leiloeiro oficial, devidamente autorizado, venderá todo stock de finas mercadorias.

Rendas francêsas, joias de fantasia, voltas, última novidade, perfumes, estojo de finissimo gôsto, linhas de todas as qualidades, imagens de diversos tamanhos, botões de fantasia, retróz, lã, baton, cinco mil brinquêdos, roupas de criança de casemira, roupas de crianças de brim, lenços, toalhas, meias para senhoras, diversas côres, meias de criança, perfumes estrangeiros e nacionais, loções, jarros de fina qualidade.

Aguardem endereço no anúncio de amanhã.

A gerencia Praça Pedro Américo, 71

Informações — ARISTIDES

COOPERATIVA DE CRÉDITO

BANCO CENTRAL

INSTALADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1928

E

INAUGURADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1928

DE ACORDO COM O DECRETO 1 637, DE 5 DE JANEIRO DE 1907 (LICENCIADA PELO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL ATE' FINAL DESPACHO NO PROCESSO DE TRANSFERENCIA QUE SE OPERA NO MINISTERIO DA FAZENDA)

RUA BARAO DO TRIUNFO N.º 420 — JOAO PESSOA — PARAIBA

CAPITAL SUBSCRITO	759:850$000
CAPITAL REALIZADO	674:595$000
FUNDO DE RESERVA	160:222$700

BALANCÊTE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1940

ATIVO

Associados		35:255$000
Titulos avalizados	786:345$100	
Empréstimos á Lavoura	310.600$000	1 096:945$100
Contas correntes garantidas		110:218$400
Correspondentes no interior		7:787$100
Empréstimos garantidos		110 912$900
Imoveis		100:017$000
Movels & Utensilios		21:350$000
Letras a receber de propriedade do Banco		7:000$000
Valores caucionados		281:040$900
Valores depositados		1 377:245$700
Letras e efeitos a receber		678:599$080
Diversas contas		166 550$000
CAIXA		
Em moéda no Banco	69:102$500	
No Banco do Brasil e em outros Bancos da Praça	195:779$800	264:882$300
		4 323 710$080

PASSIVO

Capital		759:850$000
Fundo de Reserva		160:222$700
Correspondentes no interior		2:036$700
DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE		
Em contas correntes limitadas	101:922$900	
Em contas correntes de movimento	113:657$300	
Em contas correntes sem juros	70 184$500	
Em depósito de aviso prévio fixo	223:380$100	[illegible]
Redescontos		498:690$000
Titulos em cobrança e em depósito		1 662:186$300
Depósito em conta de cobrança no interior		678:599$080
Diversas contas		05:363$500
DIVIDENDOS:		
N.º 10 e 11, saldo não reclamado		[illegible]
		[illegible]

S. E. & O.

João Pessoa, 30 de novembro de 1940

Dr. José Mário Pôrto — Presidente

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque — Gerente.

Heitor Gusmão — Conselheiro de turno

João Climaco Monteiro da Franca — Contador

DR. ALCIDES BALTAR

Ex-interno dos serviços de Cirurgia do Prof. Fonseca Lima (Hospitais Infantil e Santo Antonio) — RECIFE

CIRURGIA GERAL E INFANTIL — DOENÇAS DAS SENHORAS VIAS URINARIAS — PARTOS

CONSULTÓRIO: Duque de Caxias, 442 (Edificio Terêsa Cristina) Das 15 ás 18 horas, diariamente — Fône 1 790

RESIDÊNCIA: — Diógo Velho, 122

PEQUENOS ANUNCIOS

URGENTE

Vende-se, espaçosa casa de taipa, coberta de telha, a Rua Luna Pedrosa, n.º 109. Cruz das Armas. Quintal cercado, com fruteiras diversas.

Vende-se tambem afreguezada oficina de concertos de joias e relogios, á Rua da União. Vêr e tratar na mesma, com Euclides Carvalho

600$000

Aluga-se pela temporada balneária, a casa de palha n.º 569 á avenida João Mauricio em Tambaú, a tratar com Manuel de Oliveira na Casa Singer nesta cidade

A casa possue: 3 quartos, 2 saletas, sala de frente, cozinha, terraços, banheiro, fóssa higienica com bacia sanitária e agua de cacimba para gasto, tendo sido [illegible] recentemente

CURSO DE ADMISSÃO

Acelita e Camerina Bezerra Cavalcanti preparam alunos a exame de admissão a qualquer estabelecimento secundario. Pagamento adiantado.

Séde, Grupo escolar "Dr. Tomaz Mindelo".

Horario: 13 1/2 ás 16 1/2 horas

CURSO DE FÉRIAS

Professor J. Vinagre avisa aos interessados que durante as ferias escolares aceita alunos preparando-os para o exame de admissão aos curso do Ensino Secundário. Aulas diarias no Grupo Escolar "Tomaz Mindelo" de 8 ás 11 e de 19 ás 21 horas. Pagamento adiantado.

Ao comércio da praça e do interior

Contratos, distratos, registros, rubricas de livros na Junta Comercial e qualquer outros serviços que tenham em outras repartições, procurem Paulo Cirne, guarda-livros muito conhecido no fôro, no comercio e principalmente na Junta Comercial

Rua 13 de Maio, 799, telefône 1902

SOFREIS IRMÃOS ?

O Centro Espirita Luz, Caridade e Amor (fundado ha 21 anos), com assistencia de medicos espiritas á rua Maia Lacerda, 54, Rio, vos enviará gratis as indicações para o vosso tratamento, bastando para isso remeter nome idade residência e envelope selado e subscrito para a resposta.

Todos os records de bilheteria da cidade, em premières, fôram quebrados ontem, graças a estréa no "R E X" de

BALALAIKA!!!

O FILME ABSORVENTE

SALIENTANDO

NELSON EDDY — ILONA MASSEY

Hoje ! no REX em matinée ás 15 horas e soirée ás 18,30 e 20 horas. — Preços especiais 3$300 — 1$600

BALALAIKA continuará hoje e sempre, enquanto o público quizer, no cartaz do REX. BALALAIKA é o maior urro do Leão nos últimos anos.

ACOMPANHA O PROGRAMA: UM NACIONAL E O JORNAL "NOTICIAS DO DIA

Quarta feira no "REX" — Paramount apresenta um espetáculo sensacional

O REI DO BAIRRO CHINÊS

Com AKIM TAMIROFF — ANNA MAY WONG

FELIPÉIA

Hoje ás 7,15 horas — 1$600 - 1$100

JOEL MAC CREA
BARBARA STANWICK

ALIANÇA DE AÇO

COMPLEMENTOS

HOJE - MATINÉE EXTRA A'S 15 HORAS NO "FELIPÉIA"

— 1$100 — $800 —

ALIANÇA DE AÇO

MATINÉE NO "JAGUARIBE"

Buck Jones — em

VENCENDO PELA RAZÃO

JAGUARIBE

Hoje ás 7,15 horas — 1$100 — $800

SPENCER TRACY
MICKEY ROONEY

COM OS BRAÇOS ABERTOS

"Metro"

COMPLEMENTOS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FÔNE 1424 — PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 58 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITAQUATIA" — Chegará terça-feira, 3 do corrente, e sairá no mesmo dia para os portos seguintes: Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

PROXIMAS SAIDAS

"ITABERA" — Chegará sexta-feira, 13 do corrente

AVISO

Recebemos também com baldeação para Penedo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos

As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

LLOYD BRASILEIRO

PATRIMÔNIO NACIONAL

Agente: — BASILEU GOMES — Praça Antenor Navarro, 31 — Fône 1443

NAVIOS EM TRANSITO

PARA O NORTE

Paquete PARÁ — Esperado no dia 5 de Dezembro, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, Tutóia (Parnaiba), S. Luiz e Belém.

Paquete RAUL SOARES — Esperado no dia 12 de Dezembro, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Obidos, Santarém, Parintins, Itacoatiára e Manáus

PARA O SUL

Paquete ALMIRANTE ALEXANDRINO — Esperado no dia 13 de Dezembro, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, S. Salvador, Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá, S. Francisco, Montevidéu e Buenos Aires

Paquete COMANDANTE RIPER — Esperado no dia 6 de Dezembro, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, S. Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

Cargueiro INCONFIDENTE — Esperado no dia 1 de Dezembro, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Cargueiro JANGADEIRO — Esperado no dia 8 de Dezembro, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA VENEZUELA E AMÉRICA DO NORTE

Paquete CAYRU' — Esperado no dia 3 de Dezembro saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Port of Spain, La Guayra e New York

INSTITUTO PEDAGOGICO

DE CAMPINA GRANDE

Cursos : — NORMAL, COMERCIAL Propedeutico e Técnico de CONTADOR, GINASIAL, todos oficializados pelos governos, do Estado e Federal

Avisamos para conhecimento dos interessados que, a partir de 1.º de novembro do ano expirante, acham-se abertas, na secretaria dêste educandário, á rua Marquês do Herval, n.º 39, desta cidade, as matriculas gratuitas para o curso de férias de admissão ao ginasial, cujas inscrições terão ensejo a partir do dia 15 do mesmo mês, para exames no dia 1.º de dezembro. Outrosim, a partir de 1.º de janeiro a 15 de fevereiro do ano proximo vindouro, as matriculas, (tambem gratuitas) nos cursos de admissão ao ginasial e ao comercial, para exames na segunda quinzena de fevereiro e inscrições na primeira quinzena do mesmo

Esperando-se, ainda este ano a publicação do "CODIGO DO ENSINO", que regulariza a constituição das escolas normais federais em todo o País, será interessante aos que já houverem feito êsses exames de admissão ao curso ginasial por isso que, poderão ingressar, tanto nas escolas normais como nas comerciais que adotarão, do mesmo modo, naquêle "codigo" o mesmo regime ginasial. Assim sendo, o INSTITUTO PEDAGOGICO reinstalará, em 1941, o curso normal oficial do País, nos termos das obrigações exigidas.

Outras informações na secretaria do mesmo Instituto.

Campina Grande, 30 de Outubro de 1940. — Telefone - 153.

ALFREDO DANTAS, diretor.

V. s. tem caspa? E' perturbado pelo ácido urico? Está triste porque tem coceiras? Use somente a Loção Vegetal

JUADOL

á base de Juá que lhe restabelecerá em poucos dias a beleza da pele e dos cabelos, evitando-lhe também a fadiga dos olhos. A venda nas Farmácias Drogarias e Perfumarias

Praça João Pessôa, 91 — Paraiba

NOTE BEM : E' O UNICO QUE TEM NA CAPITAL

OTIMA OPORTUNIDADE

Vende-se um pequeno Curtume com capacidade para produzir quanto queira com uma salgadeira uma maquina garrota para abrir couro, um motor a querozene um moinho para moer mangues e casca de anjico, um laminador para sola e mais todos accessórios do ramo, está funcionando, tem operários habilitados para o serviço

O motivo da venda é o dono ter dois negocios

A tratar com Sousa França & Cia

A' rua Desembargador Trindade n.º 43 João Pessoa

METROPOLE

O cine mais arejado da Capital — Aparelhagem sonora "Philips"

HOJE — 2 sessões ás 6½ e 8½ horas — HOJE

A maravilha cinematográfica dos últimos tempos ! O maior filme já produzido nos studios da UFA !

MIGUEL STROGOFF

COMPLEMENTOS

Matinée ás 3 horas — A 2.ª serie de OS PERIGOS DE PAULINA e John Wayne em — AVENTURAS MARÍTIMAS

Amanhã — Sessão das Moças — A produção dedicada aos pais e filhos! Pricila, Lola, Rosemary Lane e Gale Page — QUATRO FILHAS

3.ª feira — Uma chistosa comedia que faz o sangue circular a toda velocidade — APROVEITEMOS ESTE MOMENTO

Habilite-se no seguinte test: Qual é o filme que serve para os noivos e é material de guerra ?

SEU FILHO CORRE PERIGO

SEU FILHO ESTA' CRESCENDO E ESSA IDADE E' A MAIS PERIGOSA

A criança fica palida, fraca, sem resistência. E' preciso MAIS DO QUE NUNCA, ajudar o crescimento com fosfatos e cálcio para a anemia não invadir o organismo.

Todos os grandes médicos receitam para as crianças.

VANADIOL

O FORTIFICANTE QUE FORTIFICA

Ajude seus filhos com VANADIOL e veja que eles têm mais apetite, ficam corados e fortes, engordam e crescem vigorosamente.

Agente: — ALMEIDA & COSTA

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

PAQUETE "ARATIMBÓ" — A 29 para os portos de Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

CARGUEIRO "ARAGANO" — A 22 para Recife, Maceió, Baía, Vitória e Rio

CARGUEIRO "ARATANHA" — A 30 deste para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

CARGUEIRO "ARATAIA" — A 27 para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio, Santos, Paranaguá e Antonina.

ARTUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

V. S. PROCURA REPRESENTAÇÕES ?

Uma das maiores fábricas de FOLHINHAS, estabelecida ha mais de 45 anos, procura representantes e viajantes, vendedores ativos, na Capital e no Interior. Negócio sério e lucrativo. Bôas comissões. Ótimas possibilidades para pessoas de largo tirocinio e relações, para elementos competentes e acostumados a produzir vendas em grande escala. Ofertas a KERT FRANK, Caixa 3937, São Paulo.

ROUPAS

CONFECÇÃO "RENNER"

LIQUIDAÇÃO DE STOCK

Chamamos a atenção da nossa clientéla para os preços porquanto estão sendo vendidos, na agencia á rua Maciel Pinheiro n.º 23, um grande stock de roupas da Confecção "RENNER".

ABATIMENTOS ATE' DE 10% — APROVEITEM

CINE SÃO PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TÊLA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

PREÇO — 1$100

Finalmente vamos ter o prazer de assistir um filme cheio de ternura, feito especialmente para arrebatar o público amante dos espetáculos comoventes

INGRATIDÃO

A história de um pai, de uma mãe e de um filho Um filme que jamais esquecereis.

Complementos: — NOITE DE ZINGARO, revista colorida — NACIONAL — JORNAL DA METRO, etc

Matinee ás 2½ — $600 — AZES NEGROS — Buck Jones Complementos diversos. Universal

3.ª feira — MISTÉRIO DE LONDRES — Um colossal filme da United

5.ª feira — Sessão das Moças — A DANSA DA PRIMAVERA — Mais um da marca do Leão

---

AMANHÃ — LANÇAMENTO EXTRA NO PLAZA"

UM DRAMA REALISTA, EMOCIONANTE E INESQUECIVEL EXTRAIDO DA OBRA PRIMA DE EMILE ZOLA, COM SIMONE SIMON

"A BESTA HUMANA"

SENSACIONAL PRODUÇÃO DA "ART-FILMS" — IMP ATÉ 18 ANOS (C. C. C. M. EDUCAÇÃO)

ART

PLAZA Hoje — Matinee ás 3½ hs. e soiree ás 6½ e 8½ horas

Tyrone Power — Sonja Henie E RUDY VALLEE — em

DUVIDAS DE UM CORAÇÃO!

Uma super produção da "20 TH CENTURY FOX"

No mesmo programa: O FOX MOVIETONE NEWS, o maravilhoso jornal, com as últimas cenas da guerra da Europa

PREÇOS: — 2$200, adultos e 1$100 crianças

SANTA ROSA e ASTÓRIA

Hoje matinée ás 3½ — SOIRÉE A'S 7½ — Preços matinée 1$100 — Soirée 1$600 e 1$100

Hoje matinée ás 2½ — SOIRÉ A's 7½ — Preços matinée 1$100 — Soirée 1$100 e $800

O MAIOR FILME DO MÊS

R E B E C A

A MULHER INESQUECIVEL

Um grande sucesso da UNITED ARTISTS

LAURENCE OLIVER, o grande interprete de "O Morro dos Ventos Uivantes".

Quarta feira no PLAZA — Richard Arlen — Lyle Talbot — "O Grito do Yukon"

Sexta feira! Grande Sessão Popular no "PLAZA"

G I B R A L T A R — Viviane Romance

UM FILME DA GUERRA ATUAL

PLAZA HOJE MATINAL A'S 9½ HORAS — A ULTIMA ETAPA com Buck Jones e a 3.ª série de RED BARRY — Preço 800 réis

SABADO NO "PLAZA" — O super espetáculo da "Warner Bros" que chega até nós coroado pelos aplausos unanimes da critica

ERROL FLYN e BETTE DAVIS

A S I R M Ã S

VIAS URINÁRIAS — DOENÇAS VENEREAS

SÍFILIS

DR. EFIGENIO BARBOSA

Curso de especialização no serviço do Prof. A. Pinheiro Machado Filho, Da Fundação Gaffrée e Guinle do Rio de Janeiro. Do Centro de Saúde.

TRATAMENTO DAS AFECÇÕES DOS RINS, BEXIGA, PROSTATA, VESICULAS SEMINAIS E URETRA — ENDOSCOPIA URINÁRIA — HORMONIOS DE PROSATA — DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM.

Consultas: Das 15,30 ás 17 horas, diariamente.
Consultório: — Rua Barão do Triunfo, 474. 1.º andar.
Residência: — Avenida Pedro I, 809.

***

O SEGREDO DA VIDA ETERNA

Désde os primeiros tempos, o homem tem procurado, por todos os meios, descobrir recursos afrodisiacos para combater as molestias de fundo sexual, infelizmente tão generalizadas. Ultimamente, porém, o empirismo experimental foi substituido por processos sistematizados e cientificos, sendo já enorme o acervo de conquistas nos dominios da terapeutica afrodisiaca.

Ainda recentemente a ciéncia brindou a humanidade sofredôra com mais um medicamento, composto de elementos vegetais de reconhecidas virtudes curativas e medicinais e forte propulsor das atividades sexuais denominados Gotas Mendelinas.

Gotas Mendelinas adotadas nos hospitais e receitadas por notaveis médicos do país, é um excelente tonico do sistema nervoso, combate de modo radical, todas as manifestações oriundas dos nervos fracos, tais como a sugestão, falta de iniciativa, memoria fraca, irritabilidade, melancolia e fraqueza sexual no homem e na mulher.

Gotas Mendelinas é hoje a mais generalizada e popular medicina contra os males da velhice e é vendida em todas as drogarias e farmácias do local e M. S Londres Cia. Ltd. João Pessôa rua Maciel Pinheiro, 128. Vidro 12$000, pelo Correio, mais 1$500. Dep. Araújo Freitas. Ourives, 88 — Rio.

***

O CUIDADO de HOJE significa BONS DENTES AMANHÃ

Logo que apparecem os primeiros dentes, os dentistas recommendam que se os escove com Kolynos.

Kolynos não só conserva os dentes limpos e sadias as delicadas gengivas, mas protege contra os germes que causam a cárie—pastas communs não offerecem esta protecção.

Escove os dentes de seus filhos regularmente com Kolynos, para mantel-os limpos e livres de infecções.

O habito do Kolynos, no principio da vida, assegura a saúde dos dentes mais tarde. As creanças adoram seu sabor agradavel e refrescante.

LEMBRE-SE — um CENTIMETRO e BASTANTE

KOLYNOS

O CREME DENTAL

Economico

OFICINA AMERICANA

de JOAO AFONSO & CIA.

SOLDAS A OXIGENIO, PINTURAS A DUCO E A ESMALTE SINTÉTICO

A única que está equipada com aparelhagem moderna para executar com a maior rapidez e garantia todo e qualquer serviço de concêrtos e reformas em automoveis, etc.

Pôsto de Serviços com lavagem e lubrificação automática para atender a qualquer hora

M O D I C I D A D E N O S P R E Ç O S

Praça S. Pedro Gonçalves, 33 — Fône 1566 João Pessôa

Doenças dos Olhos

DR. HIGINO COSTA BRITO

ESPECIALISTA

Ex-Assistente do Prof. Sanson no Rio de Janeiro — Diplomado em Tracomologia pelo Ministério de Educação e Saúde Pública — Oculista do Hospital Santa Isabel e do Centro de Saúde da Capital.

TRATAMENTO MÉDICO E OPERATORIO DAS AFECÇÕES OCULARES

Consultas: — Das 14½ ás 18 horas, diariamente.
Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289 - 1.º andar (Junto ao Cinema "Plaza") — Fône 1 - 7 - 2 - 1
Residência: — Rua 7 de Setembro, 133 — Fône 1550

CLINICA MÉDICA E PARTOS

DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-médico interno do Hospital Pedro II do Recife. Prática nos Hospitais de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro)

DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTOMAGO, FIGADO, INTESTINO E RINS.

Consultas das 14 ás 18 horas.

CONSULTORIO: — DUQUE DE CAXIAS, 652
RESIDENCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 118

João Pessôa — Paraíba

JAIME FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO

Aceita chamado para o interior

ESCRITÓRIO RESIDÊNCIA — Av. General Osório, 231

FÔNE — 1144

—— JOÃO PESSÔA ——

CABÊLOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura

Depósito: Farmácia MINERVA Rua da República — João Pessoa

DROGARIA PASTEUR Rua Maciel Pinheiro n.º 612 e "Moda Infantil"

Preço — 6$000

Rua Maciel Pinheiro, 120

NA HYGIENE INTIMA

"Patentex" é um antiseptico e poderoso preservativo das infecções, preferido pelas senhoras devido á sua absoluta SEGURANÇA.

Em massa transparente, sem gordura.

Peçam folhetos explicativos á C. Postal 833, Rio de Janeiro.

ALAGÔA GRANDE

Propriedade á venda

Vende-se excelente propriedade, cercada de arames, toda em baixios, com agua e bôa casa de vivenda, alem de varias para moradores. Mede aproximadamente 250 hectares quadrados e presta-se vantajosamente para agricultura e criação, achando-se dividida em tres cercados. E' situada na zona suburbana, tendo mesmo certa parte no perimetro urbano, tanto que a casa de vivenda dista apenas 100 metros d

---

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Avenida João Machado, 318 — Fône, 1588

Trincheiras —:— João Pessoa

Doenças da péle, venéreas e sífilis — Eletricidade médica

ESPECIALISTA

DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO

CONSULTORIO: Rua Duque de Caxias, 454 — 1.º andar.
CONSULTAS: De 16 ás 18 horas diariamente.
RESIDENCIA: Rua Padre Meira, 110

PENSÃO PEDRO AMÉRICO

A pensão PEDRO AMERICO deve ser a sua Pensão. V. S. encontrará acomodações por preços modicos, para pensionistas e diaristas. Otima instalação de refeitório e cosinha, quartos arejados para solteiros e casal. Jardim e agradavel ponto de bem estar. V. S. se hospedando nesta pensão terá a confirmação destes dizeres, e verá a segurança com que são guardados seus objetos e a maneira atenciosa com que será tratado. Alimentação farta, sadia e variada.

Pontual e reforçado fornecimento de marmitas a domicilios. Refeições avulsas baratissimas.

O PONTO MAIS CENTRAL DA CIDADE — Telefone 1321
PRAÇA PEDRO AMERICO 109 — JOÃO PESSÔA

PONTO A VENDA

Vende-se um otimo ponto para mercearia com mercadorias existente a tratar no mesmo á rua Almeida Barrêto n. 99. Em frente á P R I-4

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida.

O TRABALHO E A SAÚDE

RAUL DE POLILLO

(Copyright do SPES de São Paulo)

Na vida moderna, quem não trabalha, ou seja, quem não desempenha nenhuma fórma de atividade, não é util nem a si mesmo, nem á sociedade de que faz parte. Não é util a si mesmo porque, além de deixar evoluir material ou intelectualmente, constitue péso morto em função contrária ao progresso coletivo; e não é útil á sociedade de que faz parte porque difunde vicios, provocados pelo ócio, e propicia o surto de conceitos nocivos á marcha da civilização.

Todos devem trabalhar, para que o trabalho seja proficuo e agradavel, é preciso que seja levado a térmo com a aplicação de alguns principios rudimentares de higiene e de método.

Entre os muitos aspectos que o trabalho oferece ao estudo de quem deseja progredir, dois são de capital importancia: — um é o que se relaciona com a capacidade tecnica, interessando de perto tanto o empregado como o empregador; o outro é o que se acha em relação intima com a saude do trabalhador, e interessa á sociedade em geral. O propósito deste artigo não é assinalar as conveniências do bom preparo de quem trabalha, para as funções a que se dedica; parte, entretanto, da premissa de que quem trabalha, está á altura de suas funções, a fim de indicar maneiras simples de ação, de repouso e de ritmo, visando a conservação do seu bom estado de saúde.

Há muita gente que sabe trabalhar, isto é, que executa com perfeição, o serviço que se lhe exige; não parece porém que montem a igual número as pessoas que, além de saber trabalhar, nesse sentido, saibam também trabalhar por tal fórma, que o seu organismo deixa de sofrer as consequencias do rápido desgaste.

Há individuos que trabalham depressa: são os que se afobam os que se fadigam, os que conseguem menos rendimento, dispendendo maior soma de energias. Há, de outro lado, pessôas que trabalham em grande velocidade: são os que têm método, as que dão ritmo ao trabalho de maneira que êle resulte numa sequência suave de operações faceis, e as que empregam o minimo necessário de energias, produzindo, apesar disso, o máximo de rendimento.

No trabalho, como se vê, há um paradoxo: — agir com pressa não equivale a agir velozmente: o trabalho rápido, por mais estranho que pareça, não resulta do afobamento, do encarniçamento da criatura no serviço; resulta, bem ao contrário, da serena continuidade da ação metodicamente estudada.

Não existe trabalho algum que não possa ser enquadrado num método, cada trabalhador deve aplicar a sua inteligencia na procura do método que mais convenha ao seu tipo de tarefa; assim procedendo, encontrará a fórma de ser mais eficiente, e, portanto, de fazer jús ao apreço de todos; e encontrará, também, a maneira de impôr menos esforços ao seu fisico, ou á sua mente, e, portanto, de garantir a estabilidade do seu vigôr, através do menor desgaste pelo cansaço.

Há pessoa que quando se encontram empenhadas numa taréfa, tentam resolvê-la de uma arrancada só, adiando ou suprimindo, muitas vezes, as indispensaveis refeições restauradoras, e eliminando periodos de justo e conveniente repouso. Dizem eles que não se sentariam á mésa á vontade, ou que não conseguiriam repousar devidamente, se interrompessem a atividade, tal a ansia que as acomete de chegar ao fim.

Trata-se, neste caso, de ilusão irracional. Toda pessoa, que executa qualquer trabalho, dispende determinado número de calorias, as calorias precisam ser restabelecidas no organismo: a necessidade dêste restabelecimento se manifesta, em regra, atraves da sensação de fome, ou da de cansaço. A esta altura uma refeição, ou um pouco de repouso, ou as duas coisas ao mesmo tempo, se impõem.

Se o trabalhador que chegar a uma situação desse gênero — e quasi todos chegam — se resolver a interromper a taréfa, a tomar refeição leve, ou a passar alguns minutos em descanso depois voltará ao serviço com mais capacidade de ação; assim, seu trabalho ficará pronto, com mais rapidez e com mais perfeição, do que se êle teimar em trabalhar cansado ou com fome, pois o cansaço e a fome reduzem a eficiência; é claro que, com a redução da eficiência, o trabalho tarda mais a ficar completo, e, quando terminado não se apresenta muito perfeito.

O fáto de se pensar que se trabalha com mais rapidez, só por causa da supressão de uma refeição ou de um periodo de repouso, é méra ilusão, a rapidez ativa e produtiva só decorre do estado de normalidade do corpo e do espirito — e este estado de normalidade so existe — no caso dos organismos sadios — quando nem a fome nem o cansaço perturbam a continuidade suave do trabalho.

Trabalhe-se, pois, com velocidade, para produzir mais em menos tempo; mas não se trabalhe depressa; a velocidade e produto da clareza das idéias e da elasticidade natural dos movimentos; a pressa é afobamento, decorrendo de uma série de insuficiencias técnicas e higiênicas, complicada pela insuficiência do tempo. A velocidade resulta do método, e é saudavel, a pressa resulta de embaraços de toda ordem, e é anti-higiênica.

BUNGALOW

Aluga-se um no centro da cidade, a cinco minutos de distancia da praça João Pessôa. Agua encanada, saneamento e instalação elétrica nova. Preço: 100$000 — consumo normal dágua por conta do proprietário. Rua Martim Leitão n.º 359. Trata-se defronte, no numero 360, com o sr. Pacheco do Aragão.

PRAIA PONTA DE MATOS

Casa de verão

Alugam-se duas, sendo uma ótima e confortavel, com grandes salões e dormitórios, esplendida residencia de verão, preço comodo e a outra menor de taipa coberta de palha por 350$000 a tratar na Avenida 24 de Maio 128 — João Pessôa

Agricultor que trabalha com maquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

EXERCICIO DE 1940
ALGODÃO EXPORTADO DURANTE O MÊS DE OUTUBRO

Destino	Volumes	Quilos	V. Oficial	Algodão de outros Estados (quilos)
Despachado em JOÃO PESSÔA				
Santos	3.604	430.307	1 032:738$000	123.144
New York	1.172	206.625	161:300$000	
Rio de Janeiro	1 081	193.633	453:823$400	43.513
São Salvador	547	99 778	230:274$000	31.081
Itajaí	610	94 762	227:428$800	6 250
Liverpool	258	44.102	97:024$200	
S. Francisco (S. Catarina)	108	20.051	72:122$400	
	6 460	1.089.258	2 284:720$800	203.988
Despachado em CAMP. GRANDE				
Rio de Janeiro	6.606	1.228.183	2 927:788$300	171 430
Santos	4.405	805.355	1 902:256$300	152 281
Pernambuco	1.998	169.937	443:851$800	
Itajaí	770	147.769	354 645$600	27 118
Leixões	353	64.282	152:084$400	
Itaúna (Minas)	189	35.131	84:312$000	
Baía	138	25.152	60:354$800	
America do Norte	110	21.954	52:689$600	
Alagôas	111	20.413	48:388$200	
Boston	5	838	2:020$200	
	14.775	2.519.044	6.034:510$900	350.829
Total da Exportação	21.235	3.608.302	8.319:231$700	554.817

FIRMAS EXPORTADORAS

	VOLUMES	QUILOS
João de Vasconcelos & Cia	3 345	609.411
Abilio Dantas & Cia	2 946	455.0[illegible]
Araújo Rique & Cia.	2.241	407 078
José de Brito & Cia.	1.574	290.[illegible]
Anderson Clayton & Cia. Ltd	1.572	249.[illegible]23
Comp. America Fabril	1.335	244.[illegible]
J. C. Arruda & Cia.	1 844	241.064
Soc. Alg. Nordeste Brasileiro S A.	1 099	219.411
S A Ind. Reunidas F. Matarazzo	1 172	206.625
João Araújo & Cia.	1.123	201 776
J. Ferreira Tavares	646	117.893
Demostenes Barbosa & Cia	592	107.719
José Henriques & Cia.	556	102 069
Soares de Oliveira & Cia.	[illegible]	87.524
José Simões & Filhos	511	66 643
Exp. de Produtos Brasileiros S A	5	838
Total	21 235	3 603 302

ARRECADAÇÃO

Em João Pessôa	104:858$000
Em Campina Grande	288:492$300
Total	[illegible]

Secretaria da Recebedoria de Rendas de J. Pessôa, 16 11 1940

VISTO:
Alipio de Menezes Machado, respondendo pelo expediente.

Iracema H. Maia — Escriturário da classe "E".

TUNGUE

I — A cultura do Tungue (Aleurites Fordii) é muito recente no Estado de São Paulo; as primeiras importações fôram as seguintes:

a) — Indústrias Reunidas F. Matarazzo importaram mudas em 1929 ou 1930, do Estado de Geórgia (E. U. A.);

b) — A firma Dierberger & Cia. recebeu as primeiras sementes, também dos Estados Unidos, em 1931;

c) — *A Secretaria da Agricultura* do Estado de São Paulo importou também sementes, em 1931, da China e dos Estados Unidos;

d) — Em 1933, a Fazenda Monte D'Este, no Município de Campinas, recebeu sementes procedentes da ilha Formosa (Japão).

II — Em consequência da campanha oficial encetada pela Secretaria da Agricultura e também graças á iniciativa particular, esta cultura se difundiu durante êsses últimos 10 anos, mais ou menos rapidamente por todo o Estado de São Paulo, existindo hoje representada em quasi todos os municipios paulistas.

III — As principais plantações existentes são as seguintes:

a) — *I. R. F. Matrazzo.* Essa firma possue uma grande plantação em sua Fazenda Amalia, com mais ou menos 120.000 pés. A mesma firma tem uma plantação em Mauá, próxima á capital do Estado, já em produção (esta plantação está sendo ampliada) e duas no Estado do Paraná (em Jaguariava e Cornélio Procópio).

b) — *Sociedade de Tungue Ltda.* Essa sociedade, estabeleceu grandes plantações na localidade denominada Ventania (promidades de Torrinha). Essa plantação consta de mais ou menos 100.000 pés e a Sociedade pretende, ao que nos consta, plantar mais 200.000 pés.

c) — *Boyes & Cia.* A firma Boyes & Cia. tem aproximadamente 100.000 pés, em Pirassununga, estando cuidando do aumento da plantação. Essa firma e a firma Matarazzo se dedicam também á compra do produto, para a extração do óleo.

d) — *Fazenda Agricola Paulista.* Nesta Fazenda, em Itiba, de propriedade do dr. A. Stanley Dawe, ha uma plantação de algumas dezenas de mil pés.

e) — *Fazenda Monte D'Este.* Como a fazenda anterior, possue, no Municipio de Campinas, também algumas dezenas de mil pés.

IV — Além dessas plantações maiores, existe uma infinidade de pequenas outras plantações, disseminadas por todo o Estado e praticamente, em todos os Municipios há pequenas culturas. Assim, parece-nos que o total de pés existentes no Estado deve ser superior a um milhão e quinhentos mil.

V — O Instituto Agronómico mantém plantação de Tungue em diversas de suas Estações Experimentais, Campinas, Ribeirão Preto, Pindorama, Tatuí, Tiêté e Tupi e em muitas propriedades particulares, estudando-se, assim, a influência das variedades condições de meio (sólos e climas) sobre o desenvolvimento e produtividade dessas plantações. Como quasi todas essas são relativamente novas e a nenhuma conclusão definitiva se póde ainda chegar sôbre quais as melhores zonas para exploração econômica do Tungue em São Paulo. Apenas póde-se adiantar que as zonas possuidoras de um inverno mais acentuado (zonas altas e as mais do sul do Estado) parecem as mais indicadas, facultando um determinado periodo de repouso ás plantas.

VI — Um grande defeito das atuais culturas existentes no Estado reside na enorme variabilidade que se verifica na conformação das arvores, produtividade e percentagem de óleo. Para remover êsse obstáculo já alguns anos o Instituto Agronômico iniciou a realização de um grande projéto de genetica aplicada ao melhoramento dessa planta. Possúe hoje, em observação individual, 1.469 arvores, tendo já instalado diversos ensaios de linhagens e clones, em várias localidades.

(Do Serviço de Informação Agricola)

PREFEITURAS DO INTERIOR

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

O Prefeito Municipal de Cajazeiras usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 12 do decréto-lei federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve aposentar José Joaquim Rolim no cargo de continuo desta Prefeitura por ter atingido o limite da idade a que se refere a letra *d* do art. 156 da Constituição Federal, com as vantagens que lhe forem asseguradas por lei.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, em 7 de Novembro de 1940.

Juvencio Vieira Carneiro — Prefeito.

Prefeitura Municipal de Serraria

DECRETO-LEI N.º 4, de 15 de Outubro de 1940

O Prefeito Municipal de Serraria, usando das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do art. 12 do decréto-lei federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939.

Considerando o sensivel decrescimo das rendas do Municipio, em face do numero insuficiente de fiscais.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica criado mais um lugar de Fiscal das rendas municipais, com os vencimentos mensais de cento e vinte mil (120$000).

Art. 2.º — Fica aberto na Tesouraria desta Prefeitura, o crédito especial de duzentos e quarenta mil réis (240$000), para ocorrer ás despesas previstas no art. 1.º do presente decreto, nos mêses de Novembro e Dezembro do corrente ano.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serraria, em 15 de Outubro de 1940.

Nemésio Palmeira de Lemos — Prefeito.

Prefeitura Municipal de Pilar

O Prefeito Municipal de Pilar usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 12 do decreto-lei 1.202 de 8 de abril de 1939,

Resolve exonerar o sr. Otacilio Lima, do cargo de motorista da uzina de Luz de Gurinhem, dêste Municipio, para o qual foi nomeado pela portaria n.º 82, de 30 de outubro de 1934.

Alfêu de Miranda Henriques, — Prefeito.

Prefeitura Municipal de Araruna

O Prefeito Municipal de Araruna, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 12 do decréto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve aposentar Manuel Florentino da Costa, no cargo de tesoureiro da Prefeitura por ter atingido o limite de idade a que se refere a letra *d* do art. 156 da Constituição Federal, com as vantagens que lhe forem asseguradas por lei.

Prefeitura de Araruna, em 17 de Setembro de 1940.

Abelardo Targino da Fonseca — Prefeito.

A agave é planta que prospera em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.